EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 1

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto na Lei Federal 14.133 de 2021, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

_____

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 46/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.434/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
LOCAL: www.novobbmnet.com.br
FINALIDADE: Registro de Preços para Aquisição de Bens Comuns
MODO DE DISPUTA: Aberto
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias úteis
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/08/2025– Horas 14:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/09/2025– Horas 09:00:00
ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/09/2025– Horas 09:01:00
INÍCIO DA FASE DE LANCES: informado via chat

SUMÁRIO

1 .....Objeto
2 .....Participação na licitação
3 .....Regulamento operacional do certame
4 .....Do credenciamento do licitante no portal BBMNET
5 .....Da formalização de consultas, impugnação ao edital e do pedido de esclarecimento
6 .....Da apresentação da proposta
7 .....Do preenchimento e envio das propostas
8 .....Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances
9 ..... Da fase de julgamento da proposta / amostras.
10 .....Da fase de habilitação
11 .....Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte
12 .....Dos recursos
13 .....Da adjudicação e homologação
14 .....Das infrações administrativas e sanções
15 ..... Da ata de registro de preços e contratação
16 ..... Do cadastro reserva
17 ..... Do aditamento
18 ..... Obrigações da contratante
19 ..... Gestão e fiscalização
20 ..... Obrigações da contratada

21 ..... Entrega e recebimento do produto:
22 ..... Da rescisão
23 ..... Do pagamento:
24 ..... Disposições finais:
25 ..... Valor total estimado

ANEXO I .....Termo de referência
ANEXO II.....Declaração
ANEXO III.....Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
ANEXO IV.....Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos
ANEXO V.....Declaração de responsabilidade
ANEXO VI.....Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
ANEXO VII.....Declaração de inexistência de vínculo familiar
ANEXO VIII.....Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO IX.....Declaração de situação financeira
ANEXO X.....Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO XI.....Declaração
ANEXO XII.....Ata de registro de preços
ANEXO XIII.....Termo contratual
ANEXO XIV.....Termo de ciência e notificação
ANEXO XV.....Tabela de retenção (imposto de renda)
ANEXO XVI.....Declaração a ser apresentada pelas empresas do Simples Nacional
ANEXO XVII.....Laudo de aceitabilidade de amostras

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pela **Pregoeira Julia Ribeiro Gonçalves,** designado através da Portaria nº 47.491 de 21 de julho de 2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS.**

O presente Pregão, em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 7.011/2025, será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recursos próprios, cuja as rubricas orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 4

S.M SAÚDE: 01568 - 09.01.00 10 301 1002 2001 01 3100000 – 3.3.90.30.00
03405 - 09.01.00 10 301 1002 2001 02 3000011 – 3.3.90.30.00
00239 – 09.01.00 10 302 1005 2002 01 3100000 – 3.3.90.30.00
03459 – 09.01.00 10 302 1005 2002 02 3000201 – 3.3.90.30.00
02217 – 09.01.00 10 302 1005 2406 01 3100000 – 3.3.90.30.00

O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações, na plataforma de realização do certame www.novobbmnet.com.br ou ainda no Portal de Nacional de Compras Públicas www.gov.br/pncp/pt-br

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (011) 4674-7809.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

1.1 O Presente Pregão tem como objeto o **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. A licitação será realizada por ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 A presente licitação possui **COTA RESERVADA** para os **itens: 212 ao 299,** que serão destinadas à participação das empresas que se enquadram na condição de microempresa ou empresa de pequeno

porte, em cumprimento ao disposto no **artigo 48, incisos III**, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, os itens de **AMPLA CONCORRÊNCIA** são destinados a qualquer interessado que atenda às condições deste Edital, inclusive ME e EPP.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Nota explicativa: *A vedação da participação de instituições sem fins lucrativos qualificadas como OSCIPS se dá em razão do princípio da isonomia que rege as contratações públicas, visto que tais instituições gozam de benefícios fiscais e previdenciários específicos, que reduzem os seus custos operacionais em relação às pessoas físicas ou jurídicas, legal e regularmente tributadas. Isto posto, considerando que tais instituições, por foça de previsão legal, são submetidas a custos operacionais inferiores àqueles impostos aos empresários, sociedades empresariais ou aos consórcios de empresas, em conformidade com o entendimento do Ministério do Planejamento, responsável pela edição da IN n°*

5/17 e ao Acórdão n ° 2.426/2020 (9.3.1) do proferido TCU, resta-se vedada a participação de instituições sob esta condição.

2.6.10 Empresas que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

2.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.9 Em consonância com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

I. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a administração;

III. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.9.1 Fica estabelecido o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, no caso de exigência de comprovação de capital mínimo.

I. O acréscimo previsto neste item não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

II. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste item.

III. Em caso de substituição de consorciado, esta deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e fica condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

3 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

3.1.1 Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
3.1.2 Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3.1.3 Abrir as propostas de preços;
3.1.4 Analisar a aceitabilidade das propostas;
3.1.5 Desclassificar propostas indicando os motivos;
3.1.6 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
3.1.7 Verificar a habilitação do proponente;
3.1.8 Declarar o vencedor;
3.1.9 Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
3.1.10 Elaborar a ata da sessão;
3.1.11 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.
3.1.12 Sanar, no julgamento da habilitação e das propostas, erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

4 DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

4.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

4.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

4.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br

5 DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 As formalizações de consultas poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br, garantindo o direito de informação a todo aquele que pretende contratar com a Administração Pública.

5.2 Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

5.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, exclusivamente no Sistema BBMNET, em campo próprio.

5.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.5 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

6 DA APRENSENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas estabelecido neste instrumento.

6.2 Os licitantes, não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto.

6.3 A licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste Edital.

6.4 As propostas deverão conter validade mínima de 180 dias úteis.

6.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.6 Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

6.7 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

6.8 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.9 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.10 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

6.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.12 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.13 No item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.14 A falsidade das declarações de que trata os itens 6.4.1 ao 6.4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.15 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.16 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

6.17 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

6.19 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.20 Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

7 DO PREENCHIMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estarão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”,** no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

7.2 O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

7.3 O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

7.4 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

7.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.6 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.7 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR DO ITEM**.

7.8 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.10 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta, ou seja, até a data e horário definidos neste instrumento convocatório.

7.12 A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.13 O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.14 Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

7.15 Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 É de obrigação do licitante participar ativamente do certame (ON-LINE) até a sua conclusão, encaminhando toda a documentação solicitada e/ou prestando as informações e esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro.

8.2.1 A ausência e/ou a falta de resposta do licitante ao chamado do pregoeiro pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

8.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

8.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

8.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

8.8 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

8.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1%.*

8.12 O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO.**

8.13 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.15 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.15.1 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.16 Serão aceitos lances inferiores ao lance de menor valor já ofertado.

8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.19.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 1 (uma) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação bem como no chat da plataforma.

8.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21.5 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.21.6 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.21.6.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.21.6.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.21.6.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.6.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

8.21.7 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.21.7.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.21.7.2 Empresas brasileiras;

8.21.7.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.21.7.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.3 O pregoeiro poderá negociar os valores ofertados mesmo que estes estejam abaixo do valor de referência, afim de obter o melhor preço para a Administração Pública.

8.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

9 DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA / AMOSTRAS

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema.

9.1.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, por uma única vez e por igual período, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.2 Será desclassificada a proposta que:

9.2.1 Contiver vícios insanáveis;

9.2.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

9.2.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.2.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

9.2.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.3 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.3.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.3.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.3.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.6. AMOSTRAS

9.6.1. Após a etapa de julgamento das propostas, a sessão será suspensa e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar **nos Itens (209,210)**, será convocada para apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, amostras dos itens devidamente identificadas para análise da equipe técnica, conforme especificações indicadas no Termo de Referência.

9.6.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dom João IV, nº 513 Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos – SP, CEP: 08502-010, no horário das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta.

9.6.3. As amostras apresentadas pela licitante classificada provisoriamente serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores da saúde municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das Amostras (Anexo XVII do presente Edital).

9.6.3.1. Caso haja incompatibilidade de marcas entre a proposta readequada apresentada e o produto entregue ou haja a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação do licitante.

9.6.3.2. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura e, em virtude da possibilidade de sofrerem ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas na sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

9.6.3.3. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item.

9.6.4 Especificação Básica: Somente serão considerados aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, o mínimo que foi estabelecido nesse Edital.

9.6.5 É facultado aos demais licitantes acompanhar o processo de avaliação das amostras. Neste cenário, para que seja informado o dia e o horário que a avaliação ocorrerá, o licitante deverá manifestar o seu interesse no chat da plataforma no momento da abertura do prazo para apresentação.

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Encerrada as etapas de negociação, aceitação e julgamento, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação no sistema eletrônico.

10.2 O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

10.3 Antes de iniciar a conferência dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); e

10.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.6. Constatada a existência de sanção impeditiva no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 6.3 deste edital.

10.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital, bem como se o mesmo cumpre os requisitos mínimos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

10.9. Os documentos relativos à habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, deverão ser encaminhados por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls","png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br

10.10. Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados eletronicamente, deverão ser relacionados e apresentados no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, n° 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

10.11. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

10.12.A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.13.A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.14. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

10.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.17 A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

10.18 Habilitação Jurídica

10.18.1 A comprovação da existência jurídica da sociedade empresarial dar-se-á através de:

10.18.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

10.18.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.18.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt br/empreendedor;

10.18.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.18.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

10.18.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.18.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.18.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.19 <u>Regularidade Fiscal, social e trabalhista</u>

10.19.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

10.19.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.19.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional (Federal), comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

10.19.4 Por se tratar de fornecimento de bens, cuja tributação infere no ICMS, deverá ser apresentado a Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.19.4.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.19.5 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

10.19.6 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho

10.20 <u>Qualificação Econômico-Financeira</u>

10.20.1. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei (2023 e 2024);

10.20.2 Capital mínimo ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do item do valor máximo no qual o licitante irá participar.

10.20.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e de Endividamento (IE) nos limites mínimos conforme segue:

ILG = igual ou superior a 1,00
ILC = igual ou superior a 1,00
IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

- ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
- ILC = (AC / PC)
- IE = (PC + ELP / AT)

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;
*ILC = Índice de Liquidez Corrente;
*AC = Ativo Circulante;
*IE = Índice de Endividamento;
*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;
*ELP = Exigível a Longo Prazo; e
*AT = Ativo Total.

10.20.3.1 Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os índices mínimos e máximos exigidos no subitem acima, devidamente assinados pelo contador responsável.

10.20.4 Certidão Negativa de Falência, com data inferior a 60 (Sessenta) dias contados da data marcada para abertura da sessão, nos termos do art. 69, inciso II da Lei Federal 14133/2021.

10.20.4.1 Deverá ser apresentada declaração, assinada por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no subitem 10.20.3, conforme disposto no art. 69, § 1º da Lei 14.133/2021, sob pena de inabilitação.

10.20.5 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios

10.21 <u>Qualificação Técnica</u>

10.21.1 Conforme estabelecido no art. 67, §1º da Lei 14.133/2021 define-se como parcela de maior relevância os seguintes itens: **205,209 e 210.**

10.21.2 De acordo com o disposto no art. 67, §2º da Lei 14.133/2021, exige-se a comprovação de fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, comprovando o quantitativo mínimo correspondente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para os itens destacados no subitem 10.21.1 deste Edital."

10.21.3 Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local.

10.21.4 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado (saneantes, medicamentos e correlatos), emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado)

<u>10.22 Declarações complementares de apresentação obrigatória:</u>

10.22.1 Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar TODAS as declarações anexadas no instrumento convocatório no que couber, sob pena de desclassificação.

11 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

11.1.1 Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa OU empresa de pequeno porte.

11.1.1.1 O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

11.2 Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

11.2.1 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.2.2Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 10 deste edital.

11.3 Caso ocorra a situação de empate descrita no item 11.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

11.3.1 Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 11.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

11.3.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual.

11.3.3 O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

11.4 Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

11.4.1 Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 11.2.2.

11.4.2 No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

11.4.3 A partir da convocação de que trata o item 11.4.2, a microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

11.5 O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

11.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

11.7 Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservadas, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem no preço do primeiro colocado.

11.8 Neste certame, para os itens 212 ao 299, à participação será destinada as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro na fase de Julgamento de Propostas e Habilitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

12.2.1O tempo máximo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

12.2.2A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes via chat do sistema

12.3 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação ou de lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimado a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do fim do prazo da recorrente, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme estabelecido no art. 165, inciso I e § 4º da Lei 14.133/2021.

12.4 Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021.

14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

14.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

14.1.5.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.5.2 Injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva

14.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.6.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, em especial quando:

14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.10.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.10.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, em especial o art. 156, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 Advertência;

14.2.2 Multa;

14.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 A sanção prevista no subitem 14.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem 14.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave

14.4.2 A sanção prevista no subitem 14.2.2 poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 14.1;

14.7.2.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5 e 14.1.6, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.7.2.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.7, 14.1.8; 14.1.9; 14.1.10, 14.1.11 e 14.1.12, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.8 A sanção prevista no subitem 14.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7, em consonância com o art. 156, § 4º da Lei Federal n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.9 A sanção prevista no subitem 14.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 14.1.8, 14.1.9, 14.1.10, 14.1.11 e 14.1.12 em consonância com o art. 156, § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 14.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, enquanto perdurarem os motivos determinantes

da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, compreendidos no prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.10 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.11 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 157 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

14.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

14.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio da Ata de registro de preços e dos Contratos celebrados, conforme modelo no Anexo XII e XIII.

15.2 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

***Nota explicativa**: A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de terceiros em razão do princípio da especialização e da concentração de atividades, o que não é o caso da situação em análise. Dessa forma, compreendeu-se que as empresas do ramo especializado isoladamente poderão deter as condições necessárias, inclusive de capacitação e aptidão técnica para executar satisfatoriamente o objeto. Por essa razão, resta vedada a subcontratação.*

15.3 A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

15.4 A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, para comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura do ARP ou encaminhar o documento assinado digitalmente no mesmo prazo.

15.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

I. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II. A justificação apresentada seja aceita pela Administração.

15.5 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva.

15.5.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem anterior aceitar a contratação nos termos do disposto, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6 O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

15.7 Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

15.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.9 O prazo de vigência da Ata de registros de preço será de 1 (um) ano.

15.9.1 A vigência da ARP poderá ser prorrogada, por igual período, mediante manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal 14.133/2021

15.9.2 Sempre que ocorrida a prorrogação, haverá a renovação do saldo registrado.

15.9.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de registro de preços.

15.10 Durante o prazo de validade da Ata de registro de preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.11 O prazo de vigência contratual será de 01 ano(um), contados a partir da assinatura do contrato.

15.11.1 O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.12 Em consonância com o Art. 25 do Decreto Federal n° 11.462/2023, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

15.13 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

15.14 Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

15.15 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28 do Decreto Federal n° 11.462/2023, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

15.16 Deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme Art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021

15.17 A Ata de registros de preços será de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

15.17.1 Não serão permitidos órgãos ou entidades participantes e não será permitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes à Ata de Registros de preços.

16 DO CADASTRO RESERVA

16.1 Por ocasião da homologação da licitação, com o objetivo de formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata de Registros de preços, será nela incluído, na forma de anexo, o registro:

16.1.1 Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, obedecida a classificação na licitação;

16.2 O cadastro de reserva será incluído como anexo da ata e poderá ser acionado quando:

16.2.1. Houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata;

16.2.2. Houver o cancelamento da ata de registro de preços por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, na forma do § 17 do art.24 do Decreto Municipal nº 7.011/2024.

16.3. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que integram o cadastro de reserva será efetuada apenas na eventualidade de serem convocadas para assinatura da ata.

16.4. A aceitação de eventual convocação é facultativa e a recusa em assinar a ata não gera para os integrantes do cadastro de reserva a aplicação de qualquer sanção administrativa.

17 DO ADITAMENTO

17.1 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente.

17.1.1 Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes.

17.2 O contrato poderá sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão, reajustes e equilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo art. 125 da Lei nº 14133/2021, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes nos art. 105 e subsequentes da Lei Federal nº 14133/2021.

17.2.1 Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal n° 6.809 de 31 de julho de 2023.

17.3. Os preços propostos não serão objetos de reajuste nos 12 (doze) primeiros meses.

17.3.1 Para fins de reajuste de preço, a data-base será vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do artigo 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3.2 Os preços propostos poderão ser objeto de reajuste a partir da data de 13/03/2026.

17.3.3 Na hipótese de prorrogação contratual após o decurso do prazo inicialmente contratado, os preços serão reajustados anualmente, utilizando-se como base a variação do índice IPCA/IBGE apurado no perío

do, tomando-se como mês base o da assinatura do termo contratual.

17.4. O contrato poderá ser alterados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 Compete à Contratante:

18.1.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
18.1.2 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos;
18.1.3 Designar o Gestor e o Fiscal de Contrato no ato da formalização do mesmo, que será responsável pelo acompanhamento da execução do contratual;
18.1.4 Emitir Ordem de Serviços (OS) com os endereços dos locais;
18.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada
18.1.6 Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto;
18.1.7 Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações da contratante, rejeitá-lo no todo ou em parte;

18.2 A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada no momento do recebimento do objeto a ser licitado pelo, fiscal do contrato nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Claudinéia Vieira, Cargo Coordenadora da Atenção Básica, que dará ciência posteriormente a Gestora do contrato, a Sra. Carla Sousa Santos, cargo: Coordenadora de Saúde Bucal, sobre toda e qualquer intercorrência no ato do recebimento, que exercerá o direito de notificar à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento o e da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

19.2. Compete ao Gestor do Contrato:

I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do **caput** do art. 19 da Lei Federal 14133/2021

II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos.

VI. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

19.3. Compete ao Fiscal Técnico:

I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato.

IX. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

X. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

20 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 Compete à Contratada:

20.1.1 Efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital e no Termo de Referência;

20.1.2 Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, produtos, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto objeto.

20.1.2.1 Subentende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte e qualquer despesa, acessórios e/ou necessárias, não especificadas neste contrato;

20.1.2.2 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Contratada.

20.1.3 Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14133/2021;

20.1.4. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

20.1.5 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato;

20.1.6 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;

20.1.7 Reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

20.1.8 O recebimento definitivo do objeto não exime a Contratada de responsabilidades pela perfeição, qualidade, segurança e defeitos de fabricação;

20.1.9 Deverá a Contratada informar qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros;

20.1.10 A empresa será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

> **20.1.10.1** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis no prazo de 24 horas.

20.1.11 Além das obrigações acima elencadas, o contratado deverá obedecer às condições previstas no termo contratual.

21 ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registros de Preços, a Secretaria de Saúde, irá solicitar de modo parcelado, através da formalização de contrato, a execução do objeto.

21.2 O fornecimento do produto, quando solicitado, deverá ser feito de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde.

21.3 Esta administração reserva-se o direito, em qualquer fase do processo, de realizar testes para comprovar a qualidade dos materiais ofertados. Para isso, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes. A empresa desde já é informada de que o material considerado insatisfatório em qualquer uma das análises será automaticamente recusado e deverá ser substituído em até 24 horas.

21.4 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam desde já cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.

21.5 Se objeto fornecido apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá envia-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de

comprovação de que se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta exclusiva da empresa a ser contratada.

21.6 O objeto licitado será recebido nos termos do art. 140, inciso II da Lei Federal 14133/2021

a) Provisoriamente: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

21.7 O objeto deve ser entregue conforme as especificações solicitadas no Termo de Referência, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação de conteúdo e identificadas.

21.8 O objeto somente será recebido por transportadora autorizada.

21.9 O prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente.

21.10 Caso os prazos sejam descumpridos, a empresa sofrerá as sanções previstas no Edital, bem como todas as outras implicações e efeitos por descumprimento de cláusula contratual previstas na legislação vigente.

21.11 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

21.11.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

21.14.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

22 DA RESCISÃO

22.1 Constituem motivos para extinção do Contrato, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art 137 da Lei 14.133, de 2021.

22.2 A extinção consensual e a extinção determinada por ato unilateral da Contratante serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.3 Aplica-se à extinção do Contrato a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei n° 14.133, de 2021.

22.4 O termo de extinção, sempre que possível, será instruído com os seguintes documentos:

A. Balanço dos eventos contratuais já compridos ou parcialmente cumpridos;
B. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

C. Indenização e multas.

23 DO PAGAMENTO:

23.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

23.2 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

23.3 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

23.4 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

23.5 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

23.5.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

23.6 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

23.7 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

23.7.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.
23.7.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade

orçamentário-financeira do município.

23.8 A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

23.9 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23.10 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XV.

23.11. Pertence ao munícipio a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigo 158, inciso I e 157, inciso I da Constituição Federal.

23.12 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

23.12.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 23.12 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei n° 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4° da Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

23.12.2 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 23.12.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XVI, para fins de não retenção do IR na fonte.

23.13 Os fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 23.11

23.14 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

23.14.1 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

23.15 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

23.16 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no "Cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estatuais CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8° da Lei Estadual n° 12.799 de 2008

24 DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2 Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação

da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

24.10 A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.11 O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

24.12 A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

24.13 O Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

24.14 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

24.15 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

24.16 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da BBMNET e no endereço eletrônico www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.

24.17 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou poderá ser anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado pela Autoridade Superior, nos termos do art. 71 da Lei n° 14.133/2021.

24.18 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.19 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.20 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.21 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.
24.22 Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

24.23 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de Quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

24.24 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

24.25 O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

24.26 O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal BBMNET e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

24.27 Cabe ao licitante acompanhar continuamente os documentos, pareceres e atos divulgados ou disponibilizados por meio do sítio oficial da Instituição na Internet, no Diário Oficial do Estado e/ou no Boletim Oficial do Município

24.28 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

25. VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R$ 2.275.035,52 (Dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trinta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 22 DE AGOSTO DE 2025, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Clécio F. Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para aquisição de material odontológico destinados à manutenção do atendimento odontológico das Unidades Básicas de Saúde de Ferraz de Vasconcelos

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa para aquisição de material odontológico destinados à manutenção do atendimento odontológico deste Município, no exercício de 2024/2025, conforme este termo de referência.
Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na forma de pregão eletrônico para Registro de preços à fim de suprir as necessidades das unidades que compõem a rede municipal de saúde do Município de Ferraz de Vasconcelos. Dessa forma a aquisição de equipamentos e insumos (material de Uso) odontológicos com o objetivo de garantir o atendimento das consultas odontológicas. Tal aquisição torna-se essencial, a prestação dos serviços é no sentido de atender pacientes pelo responsável de Odontologia, tem como objetivo atuar na prevenção, diagnóstico e tratamentos bucais que afetam o paciente acompanhado, interferindo na sua recuperação da saúde bucal de cada paciente do Município. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020). A Fundamentação da Aquisição de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. Sendo:

Item	Especificação	Unidade	Qtd. Mín	Qtd. Máx
1	Ácido Fosfórico 37% em gel, embalagem com 3 unidades, tirotrópico para condicionamento do esmalte e dentina, dispensado em seringa com 2,5 ml, com ponteira de aplicação. Corante Azul. Possui boa afinidade com água o que permite a remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Possui CE. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total da validade do produto.	Kit	30	150
2	Agulha gengival descartável, extra curta, calibre 30G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconada, caixa com 100 unidades. Tamanho 21mm. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	100
3	Agulha gengival descartável, curta, calibre 30G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconizada, caixa com 100 unidades. Tamanho 25mm. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	300

4	Agulha gengival descartável, longa, calibre 27G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconizada,caixa com 100 unidades. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	150
5	Aplicador descartável (microbrush) Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90◦. Cores vivas, contraste para melhor visualização. Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Dois tamanhos precisos de cabeça para aplicação em áreas de difícil acesso. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	20	150
6	Esponja hemostática farmacêutica pura: feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado. Material leve: cerca de 10 mg. Absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. Produto multifuncional: controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo, preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, aceleração do processo de cicatrização e proteção do leito da ferida cirúrgica. Possibilita ótima visualização do campo cirúrgico. Reabsorvível: é completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contra indicações. Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos. Versátil para uso diário: pode ser facilmente reduzida em tamanho a qualquer formato requerido. Reduz o tempo da intervenção cirúrgica. Prática, segura e confiável. Produto pronto para uso e embalado em blisters individuais, prevenindo assim a contaminação cruzada. Esterilizada por raios gama. Dimensões: 1 x 1 x 1 cm: Caixa com 10 Unidades.	Caixa	50	150
7	Anestésico Lidocaína à 3% com vaso- Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína com hemitartarato de norepinefrina. Total eficácia, dentro dos padrões para Lidocaína. Carpule inquebrável: Não quebra ao cair no chão, nem se sofrer flexão dentro da seringa durante a aplicação (se o arpão não tocar exatamente no centro do êmbolo). Maior segurança e menor risco de acidentes. Produzido na mais moderna fábrica de anestésicos dentais da América Latina. Qualidade Total garantida pela ANVISA.	Caixa	50	250
8	Anestésico Lidocaína à 2% com vaso-	Caixa	50	250

	Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína com hemitartarato de norepinefrina. Total eficácia, dentro dos padrõespara lidocaína. Carpule inquebrável: Não quebra ao cair no chão, nem se sofrer flexão dentro da seringa durante a aplicação (se o arpão não tocar exatamente no centro do êmbolo). Maior segurança e menor risco de acidentes. Produzido na mais moderna fábrica de anestésicos dentais da América Latina. Qualidade Total garantida pela ANVISA.			
9	Anestésico Lidocaína Alphacaine 2% 1:100.000 – DFL com vasoconstritor. Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) +Epinefrina 10µg /ml acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Cada embalagem contém 50 tubetes. cada ml da solução injetável de Alphacaine 1:100.000. Contém: Cloridrato de lidocaína. 20,0 mg., Epinefrina base.,10µg, Excipientes q.s.p.1,0 ml, Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. Tubete de vidro	Caixa	50	350
10	Anestésico injetável local Mepivacaína à 2% com vaso. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Cloridrato Mepivacaína sem vaso (Tubete de Vidro) Cada tubete com 1,8 mL da solução injetável de MEPISV contém: Cloridrato de Mepivacaína..... 54,0 mg; Excipientes q.s.p.....1,8 ml; Excipientes: Cloreto de Sódio, Hidróxido de sódio, Água para Injeção	Caixa	20	150
11	Anestésico injetável local Mepivacaina à 3% sem vaso. Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes plásticos de 1,8ml. Via de administração: parenteral, com injeção intraóssea, conjuntival e intracanal. Uso pediátrico e adulto. COMPOSIÇÃO: Cada tubete de 1,8ml contém: Cloridrato de Mepivacaína 54,000 mg. Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH) Água para injetáveis …. q.s.p. 1,800 ml	Caixa	20	150
12	Anestésico local prilocaina com felipressina -Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles.**COMPOSIÇÃO:**Cada mL	Caixa	20	150

	da solução injetável contém: Cloridrato de Prilocaína.....30 mg Felipressina..... 0,03 U.I. Excipientes q.s.p.....1,0 mL Excipientes: Metilparabeno, Cloreto de Sódio e Água para Injeção			
13	Anestésico tópico em gel Benzocaina Composição: Benzocaina 20%. Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etilico do ácido p-aminobenzoico (PABA). Também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodeto de sódio. É absorvido de forma rápida através das mucosas. Sabor: Tutti-Frutti. Registro Anvisa: 1.0177.0027-002-7.	Frasco	30	150
14	Eucaliptol-solvente de Guta percha. Possui atividade anti-bacteriana. Frasco com 10ml.	Frasco	20	50
15	ALVEOLEX é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: a própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Registro Anvisa 10298550052.	Frasco	20	100
16	Bandeja em aço inox 22x09x1,5 cm	Unidade	10	50
17	Bandeja em aço inox 22x12x1,5 cm	Unidade	10	50
18	Bandeja em aço inox 30x20x4cm	Unidade	10	50
19	Broca de aço carbide tipo Zecria longa - Broca autoclavável; Referência da broca: 151L;Tipo de ponta: Zekrya Cônica Longa Ponta Segura; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG);Comprimento total: 28,0 mm; Registro ANVISA: 8126242003 Aplicação A Broca Carbide Zekrya Cônica Longa Ponta Segura é indicada para seccionar um siso impactado antes da sua extração, separando as raízes e removendo a	Unidade	20	100

	parte radicular quebrada restante suavemente.			
20	Broca de aço carbide tipo Zecria curta - Broca autoclavável; Referência da broca: 151**L**; Tipo de ponta: Zekrya Cônica Longa Ponta Segura; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 23,0 mm;Registro ANVISA: 8126242003 Aplicação. A Broca Carbide Zekrya Cônica Longa Ponta Segura é indicada para seccionar um siso impactado antes da sua extração, separando as raízes e removendo a parte radicular quebrada restante suavemente.	Unidade	20	100
21	Broca de aço tipo endo Z-broca tronco-cônico de aço carbide para alta rotação com extremidade inativa. A parte inativa da broca possui cor dourada. Alta rotação. Aplicação Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.	Unidade	20	50
22	Broca Tungstênio Maxicut-Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. Registro na ANVISA: Isento. Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	Unidade	20	50
23	Broca Tungstênio Minicut-Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. Registro na ANVISA: Isento. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	Unidade	20	50
24	Ponta Montada pedra trimer- Registro na ANVISA: Isento. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	Unidade	20	50
25	Espelho plano número 05-Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Aço inox (AISI 304). Validade: Indeterminado. Caixa com 10 unidades Registro ANVISA: 80801630027.	Caixa	50	300
26	Espelho plano número 03-Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Aço inox (AISI 304). Validade: Indeterminado. Caixa com 10Unidades	Caixa	50	300

	Registro ANVISA: 80801630027.			
27	Explorador nº05 ponta romba-indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias. Aço Autoclavável. Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 80422630005.	Unidade	30	100
28	Cuba de aço inox redonda-Aço inox. Autoclavável.Tamanho:8cm.Validade:In determinada. Registro ANVISA: 10401310106.	Unidade	10	40
29	Escova de Robinson para Contra-ângulo- Reta Preta ou Branca. Haste CA. Cerdas: Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.	Unidade	100	500
30	Espátula de silicato Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável. Na dentística restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função.	Unidade	10	50
31	Espátula nº24-A Espátula Simples nº 24 Intrafil Golgran é fabricada em aço inoxidável, de grande qualidade e durabilidade. Ideal para a área de Dentística, o seu uso é indicado em manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Autoclavável. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).	Unidade	10	50
32	Espátula nº 36-indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Material em aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	50
33	Seringa Endodôntica ML para Calen-Indicada para aplicação de calen. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	5	30
34	Pinça Muller para carbono-Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	20
35	Pote Porta Algodão em aço inox-Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. 8x10cm.Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e	Unidade	10	50

	autoclaves após limpeza secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações.			
36	Pote Lixo em aço inox-Indicado para acondicionamento de detritos, entre outros. 8x10cm.Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações.	Unidade	10	50
37	Pinça para algodão-Pinça clínica para uso geral no consultório. Conhecida como Pinça de Algodão. Aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	20	100
38	Placa de vidro 6 mm- Indicado para espatulação de materiais. Medidas 15x07x10mm. Validade: Indeterminada. Placa polida.	Unidade	40	120
39	Pinça anatômica reta-Indicada para aplicação de glaze, opaco e retoques na cerâmica. Utilizada em casquetes. Pontas super finas e já diamantadas. Facilidade no momento da transferência do elemento para o pino de coeção.	Unidade	20	120
40	Pinça hemostática curva longa-Utilizada como auxiliar em procedimentos odontológicos. Produzido em aço Inoxidável. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável. Registro ANVISA: 80180370023.	Unidade	20	100
41	Tesoura reta 12 cm-Utilizado em cirurgia. Aço inox. Autoclavável.	Unidade	20	50
42	Descolador de molt 2-4-indicado para deslocamento do periósteo em procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Também conhecido como Cureta Molt. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	50
43	Cureta de Mac All nº7/8-Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Cabo 8mm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	15
44	Cureta de Mac All nº9/10- Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Cabo 8mm. Garantia de	Unidade	10	15

	10 anos contra defeito de fabricação comprovado.			
45	Extrator de tártaro nº33- Para extração de tártaro. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	10	15
46	Gengivotomo de Kirkland 15/16- Instrumento de corte, que atua por pressão, utilizado para a união dos pontos sangrantes na marcação da profundidade de bolsas na técnica de gengivetctomia (incisão primária). Pode ser utilizado em outras técnicas de cirurgia. Possui dois lados cortantes e suas lâminas tem um formato que lembra um machado com uma das bordas arredondadas. Instrumento cirúrgico não articulado. Cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade	10	15
47	Gengivotomo de Orban- São utilizados nos espaços interproximais. Apresentam duas lâminas em formato de lança, com corte por pressão dos tecidos moles sobre as paredes interproximais dentárias. Atuam através de movimentos de vaivém, dentro dos espaços interproximais, complementando as incisões horizontais, ou primárias, realizadas com bisturis de Kirkland ou Bard-Paker. Aço Inox. Autoclavável.	Unidade	10	15
48	Cureta de gracey nº1- Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15
49	Cureta de gracey nº11/12 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15
50	Cureta de gracey nº15/16 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15
51	Cureta de gracey nº5/6 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro	Unidade	10	15

	ANVISA: 80801630020.			
52	Cureta de gracey nº9/10 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade:Indeterminada.Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15
53	Tesoura Cirúrgica curva- Indicada para corte de tecidos e fios durante a cirurgia. Produzido em aço inox AISI 420. Autoclavável: Registro ANVISA: 10401310114.	Unidade	20	50
54	Pinça guia para fio de sutura- Indicada para prender e segurar o retalho durante a sutura. Aço Inoxidável; Comprimento:16cm; Registro ANVISA: 10301950027.	Unidade	10	20
55	Mandril PM para discos de serra e lixa- Indicado para uso de discos e serra. Mandril para Peça de Mão. Fabricados com matérias primas de alta qualidade. Possuem a precisão necessária para garantir um excelente desempenho. Para aplicações em consultório e laboratório protético. Garantia de 12 meses.	Unidade	10	20
56	Mandril CA para discos de lixa e serra- Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo. Latão banhado em Cromo.	Unidade	10	20
57	Taça de borracha CA para profilaxia- Indicado para Profilaxia profissional com uso de pastas polidoras. Promove a remoção de manchas, tártaro e pigmento. *Cerda de média dureza. * Para uso em contra ângulo AR.	Unidade	50	400
58	Pontas par ultrassom Kondortech 9 com encaixe fêmea) - Indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. * Potência: 70% (MÉDIA.ALTA). Uso com refrigeração. Autoclavável.	Unidade	40	100
59	Disco de lixa sortido para acabamento em resina- O Disco de Lixa para acabamentos e polimentos simplificados. Seus discos abrasivos proporcionam ótima lisura de superfícies e restaurações mais estéticas aos pacientes. Os discos da Série Azul são indicados para procedimentos em superfícies labial, bucal, lingual, superfícies oclusais selecionadas e bordas incisais. Os discos de granulação grossa ou média para contorno e fina para acabamento e granulação superfina para obtenção de	Caixa	20	60

	um excelente polimento. Sistema de acabamento e polimento em discos com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino. Fácil de usar, o centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra ângulo. Sistema simplificado, com cores que facilitam a sequência de utilização. Disponível na série azul (costado em poliuretano) e em dois tamanhos (3/8" e 1/2"). Rendimento: 1 disco por aplicação.			
60	Solvente óleo de laranja- Óleo essencial extraído da casca da laranja doce, sendo volátil e com odor agradável. Tem capacidade de dissolver a gutta-percha e o cimento de óxido de zinco e eugenol, com ou sem associação. É biocompatível, não apresenta efeitos deletérios à saúde, pouco solúvel em água, porém facilmente removido do interior do canal por substâncias tensoativas. É utilizado para dissolver a gutta-percha; completamente insolúvel em água; apresentando atividade antibacteriana; Odor agradável de laranja; Ação mais rápida que Eucaliptol; Biocompatível; dissolve cimento de Óxido de Zinco e Eugenol.	Unidade	10	20
61	Selantes para fóssulas e fissuras com flúor fotopolimerizável- Selamento de fóssulas e fissuras de dentes permanentes jovens. Com Flúor. Transparente. Possui carga inorgânica (50% de vidro de bário). Excelente viscosidade. Exclusivo pigmento termocrômico. Proteção da área selada. Estética para o paciente. Resistente à abrasão. Melhor penetração em sulcos e fissuras. Permite a visualização após a aplicação e nas sessões de controle.	Unidade	30	100
62	Sistema adesivo com flúor- Indicado para: Todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanais/núcleos, coroas, onlays/inlays e facetas) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal. Reparos adesivos em cerâmica e compósitos. A sigla APS (Advanced Polymerization System) indica a incorporação do exclusivo sistema de polimerização desenvolvido pela FGM, que consiste em uma combinação de diferentes foto-iniciadores que	Unidade	30	100

	interagem entre si e permitem amplificar a capacidade de polimerização advinda da luz emitida pelos aparelhos fotopolimerizadores. No caso do adesivo Ambar, o APS apresenta como principal benefício o aumento do grau de conversão na camada híbrida, o que automaticamente melhora seu desempenho adesivo e confere melhores propriedades mecânicas (maior resistência coesiva). Visualmente, o produto é praticamente incolor, o que evita qualquer tipo de interferência estética, principalmente em restaurações ou cimentações, em dentes anteriores. Ambar APS ainda é totalmente BPA FREE, totalmente livre de Bisfenol A (BPA), componente químico (e tóxico) amplamente utilizado em artigos manufaturados, incluindo plásticos de policarbonato e materiais odontológicos. Seguindo esta tendência mundial, A FGM lançou o primeiro adesivo brasileiro livre de Bisfenol A (BPA). Maior grau de conversão. Aspecto praticamente incolor, menor interferência em restaurações e cimentações. Com MDP que concede um potencial superior de adesão elevado poder de resistência adesiva. Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Características químicas que garantem a qualidade da polimerização mesmo em ambiente com alta umidade e consequente longevidade do filme adesivo. Sistema com solventes e monômeros balanceados que conferem elevada afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida, resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão. Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. Solvente a base de etanol. Técnica do condicionamento ácido total. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Registro ANVISA: 80172310045. Validade: 3 anos após a data de fabricação.			

63	Pedras para afiar instrumental-Goiva- Pedra para afiar instrumentais cortantes. Pedra para Afiar Curetas Goiva. * Disponível nas cores Cinza (grossa) e Laranja (média).	Unidade	10	40
64	Verniz forrador de cavidades- Verniz de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração- * É um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. A superfície tratada com Cavitine fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavitine também é compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico.	Unidade	30	100
65	Cureta de Lucas- indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alveólos. Material em aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	30
66	Teste de vitalidade em spray- Auxilia no indicador de vitalidade dentária. Atua na diminuição da temperatura de materiais utilizados na odontologia, melhorando o manuseio e o tempo de trabalho dos materiais odontológicos e como auxiliar no indicador de vitalidade dentária. Atinge -50° C. Ponta precisa para aplicação. Pode ser usado com roletes de algodão ou pellets. Validade: 2 anos.	Unidade	10	40
67	Sugador descartável plástico -pct 40 unidades- O Sugador Odontológico Descartável é ideal para auxiliar na sucção de sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos no consultório odontológico. O modelo conta com pontas finas que facilitam a sucção em locais de difícil acesso da boca do paciente e o seu arame interno em aço especial permite a fixação na posição desejada pelo profissional. Tubo confeccionado em PVC macio,	Pacote	50	300

	atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. Não estéril e descartável, proibido reutilizar.			
68	Óleo lubrificante para instrumentos giratórios- O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. * Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. Possui ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos. Aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas.	Unidade	30	150
69	Cimento reparador MTA- Cimento reparador à base de MTA (BIOCERÂMICO) de alta plasticidade. Fórmula com matéria prima P.A. Alta plasticidade. Isento de Bismuto. Liberação de íons Ca. Alta alcalinidade. Monodoses. Sem contaminantes e metais pesados. Melhor manuseio e inserção. Não mancha a estrutura dental. Induz a biomineralização. Impede o crescimento bacteriano. Otimiza o tempo e a utilização. Kit Pó /Líquido	Kit	5	10
70	Cimento obturador N-Ricket -Kit pó/líquido- Utilizado como material obturador intracanal. Presença de resina. Melhora as características da mistura. Contém prata e Óxido de Zinco (48%), e Prata Precipitada. Presa rápida. Excelente vedamento das paredes do canal. Ação antibacteriana. Radiopaco. Fácil remoção. Certificado: ISO 9001/2000, ISO 13485/2003 e CE 012	Unidade	10	20
71	Endo PTC- frasco 25 grs.- Material auxiliar na instrumentação de canais radiculares. Composição: POLIETILENOGLICOL que é o veículo	Unidade	10	50

	da composição com característica detergente e lubrificante, facilita a instrumentação do canal e diminui o risco de entrave dos instrumentos. POLISSORBATO 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários. Possui também propriedades umectantes e emulsionantes, adsorvendo a gordura e mantendo-a em suspensão, fazendo com que sua retirada seja facilitada. O PERÓXIDO DE URÉIA reage com o hipoclorito de sódio obtendo-se uma reação entre eles. Esta reação promove a liberação de grande quantidade de oxigênio, num processo de efervescência que, por ação mecânica, elimina do canal radicular para o meio exterior restos de dentina excisada pelos instrumentos, substâncias orgânicas, bactérias e produtos tóxicos. Registro Anvisa 10298550107.			
72	EDTA dissódico- frasco 500 ml- O EDTA 17% Solução é indicado na desobstrução de canais atresiados e na remoção do magma dentinário. * Agente quelante que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma e desobstruindo os túbulos dentinários. O Tergentol é um tensoativo aniônico que auxilia na limpeza do canal radicular. Capaz de remover o smear layer formado durante a instrumentação do canal. Canais irrigados com soluções de EDTA antes da obturação apresentam menores índices de infiltração apical. Dissódico. Tenso Ativo. Validade: 24 meses. Conservação: Ambiente.	Unidade	10	30
73	EDTA trissódico-frasco 20 ml- Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do	Unidade	10	30

	tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da "smear layer", facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiados.			
74	Flúor gel acidulado -frasco 200ml- Indicado para a prevenção e tratamento da cárie. * Contém 1,23% de íons flúor, gel tixotrópico. Validade:2anos. Registro ANVISA: 80149710232.	Unidade	30	300
75	Clorexidina0,12% solução para bochechos- 200 ml **O** Antisséptico Bucal é um antisséptico bucal sem álcool, que protege a gengiva enquanto realiza a eliminação de germes e bactérias de maneira efetiva, sendo ideal para o tratamento de gengivite e na prevenção de manchas, placa bacteriana, mau hálito, sangramento de gengiva e outras doenças periodontais. O Antisséptico Bucal é um complemento da higiene bucal e o seu uso é indicado após a escovação dos dentes, uso do fio dental e raspador de língua. Frequentemente recomendado o uso após a realização de procedimentos odontológicos. - Bocheche por 30 segundos; - Não bocheche com água imediatamente após o uso do enxaguatório, pois esta ação pode acentuar a percepção do sabor amargo. Antisséptico bucal que possui uma fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12%, sem álcool e combate os germes que causam a gengivite e o mau hálito. Ação antibacteriana prolongada. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12%. A Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: A Clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Registro ANVISA: MS-249700074.	Frasco	30	120
76	Reembasador soft para prótese- Soft Provisório é uma resina	Kit	10	30

	autopolimerizável (pó e líquido), desenvolvida para reembasamento provisório macio, o que proporciona ao paciente um maior tempo de adaptação Ã s próteses totais. Reembasamento extraoral e intraoral Confecção de gengivas artificiais nos modelos de implante Moldagensfuncionais. Reduz a força mastigatória sobre os implantes durante a óssea integração. Melhor recondicionamento do tecido gengival no tratamento pós-cirúrgico. Não aquece e não causa irritação na mucosa oral Permite ao paciente um maior tempo de adaptação às próteses totais. Partículas ultrafinas			
77	Resina flow fotopolimerizável-A2- uma resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores. Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a microcavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Variedade de cores. Versatilidade de uso.	Unidade	10	50
78	Resina fotopolimerizável para restaurações A-1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50
79	Resina fotopolimerizável para restaurações A-2- Indicado para	Unidade	20	50

	restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.			
80	Resina fotopolimerizável para restaurações A-3 Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50
81	Resina fotopolimerizável para restaurações A-3,5- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas;	Unidade	20	50

	Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.			
82	Resina fotopolimerizável para restaurações A-4 Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50
83	Resina fotopolimerizável para restaurações B-1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50
84	Resina fotopolimerizável para restaurações B-2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração;	Unidade	10	50

	Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); Excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.			
85	Resina fotopolimerizável para restaurações C1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	10	20
86	Resina fotopolimerizável para restaurações C2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	10	20
87	Cimento de ionômero de vidro restaurador A-2-Indicado para cimentação e fixação de coroas, pontes, peças protéticas em geral e aparelhos ortodônticos. * É um cimento cujo líquido contém ácidos	Kit	10	30

	policarboxílicos que garantem capacidade de adesão química à estrutura dentária. Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. Validade: 2 anos. Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades fisico-quimicas Alta liberação de flúor. Registro ANVISA: 80149719036.			
88	Cimento Interim –Kit- pó/líquido- Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. Tempo de presa reduzido: confere agilidade ao profissional. Fácil manipulação e inserção na cavidade dental: confere praticidade. Possui resistência à compressão. Apresenta resistência à abrasão. Apresenta propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel no meio bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Promove selamento marginal. Fácil remoção.	Kit	20	100
89	Cimento forrador hidróxido de cálcio pasta/pasta- Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. Graças a isto, não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. Presa rápida: rápido endurecimento. Inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). Não interfere na polimerização de resinas. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Proporciona economia e simplificação de inventário. Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Biocompatível. Informações Técnicas Hydro C Extensa comprovação clínica. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Registro ANVISA: 10186370010.	kit	20	100
90	Cimento forrador hidróxido de cálcio fotopolimerizável-O Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Biocal **da** Biodinâmica promove versatilidade no dia a dia do profissional,	Unidade	10	80

	pois o seu uso é indicado em todos os materiais restauradores. Foi desenvolvido para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentais. Sua formulação também oferece potencial adesividade a superfícies metálicas agindo como opacificador em reparos de próteses, metais e dentina reacional. Biocompatível e fotopolimerizável, economia de tempo para o dentista e menor desperdício de material. Aplicação controlada por meio de seringa. Cor branca semelhante à dentina: não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores. Insolúvel em água. Possui alta resistência ao ácido fosfórico. Radiopaco.			
91	Lençol de borracha para isolamento absoluto. O Lençol de Borracha **é** indicado para o isolamento dentário durante a realização de procedimentos odontológicos, reduzindo a possibilidade de contaminação e de contato dos materiais com a mucosa oral. O modelo é fabricado em látex natural e isento de pó. Devido ao baixo teor de proteínas, apresenta menor risco de reações alérgicas. Produzido em látex natural e isento de pó. Espessura média. Tamanho: 12,7X12,7cm. Agradável aroma de menta. Caixa com 10 unidades	Caixa	10	40
92	Guta -percha bastão-Guta percha Odahcam em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival.	Embalagem	10	40
93	Hidróxido de cálcio -PA-É uma medicação intracanal. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações, tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical, como material com material capeador de polpa em exposição pulpar acidental e pulpotomias. Favorece ainda o reparo periapical com a deposição de tecido mineralizado. Indicado como material curativo intracanal. Quando estimulado à formação de dentina reparadora, consequentemente	Frasco	20	60

	aumentando sua espessura, proporciona uma maior proteção ao tecido pulpar. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó.			
94	Revelador radiográfico -frasco 475 ml- Produto destinado a revelação da imagem do exame na película de filme. * Produto pronto para uso, não é necessário diluir. Validade mínima: 2 anos.	Frasco	36	240
95	Fixador radiográfico- frasco 475 ml- Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Validade mínima:2anos.	Frasco	36	240
96	Formocresol. O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes. O Formocresol é constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). Menos tóxico que o Tricresol Formalina. É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.	Frasco	20	60
97	Iodofórmio-Tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Registro ANVISA: 80322400099.	Frasco	20	60
98	Tricresolformalina-Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. * Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto.	Frasco	20	60
99	Paramonoclorofenolcanforado- Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de	Frasco	20	120

	necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto.			
100	Cariostático- Como agente inibidor da cárie dental; na prevenção e inibição da cárie dentária em crianças; em casos de cáries de mamadeira noturna; na prevenção de cáries secundárias, após restaurações a amálgama ou blocos fundidos; na prevenção de cáries em fóssulas e fissuras; como dessensibilizador de dentina. INFORMAÇÃO TÉCNICA: A solução de diamino fluoreto de prata a 12%, em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CaF (fluoreto de cálcio) e Ag PO (fosfato de prata) através de sua 2 3 4 reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos.	Frasco	10	50
101	Cariostático- Como agente inibidor da cárie dental; na prevenção e inibição da cárie dentária em crianças; em casos de cáries de mamadeira noturna; na prevenção de cáries secundárias, após restaurações a amálgama ou blocos fundidos; na prevenção de cáries em fóssulas e fissuras; como dessensibilizador de dentina. INFORMAÇÃO TÉCNICA: A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CaF (fluoreto de cálcio) e Ag PO (fosfato de prata) através de sua 2 3 4 reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o	Frasco	10	50

	íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos.			
102	Guta percha secundário R7- Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100
103	Guta percha secundário R8-* Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100
104	Guta percha secundário XF Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100
105	Cone guta percha semelhante ou compatível com sistema proteper-sortido F1, F2, F3-Ideal para obturação após instrumentação com o sistema ProTaper, pois possui a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único-* Matéria prima selecionada que oferece alta qualidade no produto final. Radiopaco.Comprimento:28mm.Cor:rosa; Registro Anvisa 80196880235.	Caixa	10	30
106	Guta percha em cone F1-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação	Caixa	10	20

	dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.			
107	Guta percha em cone F2-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.	Caixa	10	20
108	Guta percha em cone F3-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.	Caixa	10	20
109	Guta percha em bastão 35.04-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais	Caixa	10	20

	tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.			
110	Guta percha em bastão 35.06-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20
111	Guta percha em bastão 40.04-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20
112	Guta percha em bastão 40.06-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20
113	Cone de papel absorvente primeira série 15-40- Indicado para secagem dos condutos radiculares. Pontas de papel milimetradas manuais.	Caixa	10	30
114	Cone papel absorvente R25-Indicada para limpeza e secagem da raíz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Radiopaca. Sem latex e cádmio. Registro ANVISA: 80352500013.	Caixa	10	30
115	Cone papel absorvente R50-Indicada para limpeza e secagem da raiz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Radiopaca. Sem látex e cádmio. Registro ANVISA: 80352500013.	Caixa	10	30

116	Cone papel absorvente F1, F2, F3 sortido-Indicada para limpeza e secagem da raíz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Registro ANVISA: 80352500012.	Caixa	20	50
117	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 -21 mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.	Caixa	20	40
118	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 - 25 mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.	Caixa	20	40
119	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 - 31mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas	Caixa	20	40

	convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.			
120	Lima Endodôntica Hedstroem primeira série 15-40 -21mm-As limas Hedstrom são feitas de um fio retorcido de aço inoxidável. A profundidade de sua espiral aumenta com a sua conicidade, criando um instrumento mais afiado e flexível. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares.	Caixa	15	30
121	Lima Endodôntica Hedstroem primeira série 15-40 -25mm-As limas Hedstrom são feitas de um fio retorcido de aço inoxidável. A profundidade de sua espiral aumenta com a sua conicidade, criando um instrumento mais afiado e flexível. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares.	Caixa	15	30
122	Filme radiográfico odontológico periapical 31x35 mm-indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Filme Insight IP-21. Altavelocidade. Cada pacote intraoral é embalado em uma barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa 80378750016.	Caixa	20	50
123	Filme radiográfico infantil periapical 20x35 mm- Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Filme Insight Infantil Periapical. Cor Roxa. Alta velocidade F. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa 80378750016.	Caixa	20	40

124	Filme radiográfico oclusal-Utilizada para examinar grandes áreas, dos maxilares superior e inferior. * Filme Oclusal IO-41. Alta velocidade F. Dimensão: 57mmX76mm. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa: 80378750016.	Caixa	10	20
125	Kit cânula para irrigação e aspiração endodôntica para a sucção, use a ponta com o máximo diâmetro que se adapte ao canal radicular ou espaço do pino intra-radicular. O adaptador de pontas é perfeito para manter um campo cirúrgico limpo e seco, para efetuar obturações antigas ou para aspirar a pequena porção de umidade sulcular ou interproximal junto a resina parcialmente modelada, mas com um movimento de ar. Seca os canais rápida e eficazmente Minimiza o uso de pontas de papel. Diâmetro de 10 mm, comprimento de 100 mm Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 80279910002 (Sering 5mL), 80279910004 (Navitip), 80279910001 (Capillary)80279910033 (White Mac), 80279910035 (Luer Vacuum), 80279910004 (Irrigator). Não requer refrigeração.	Caixa	10	40
126	Ionômero de Vidro de alta Viscosidade. Kit com pó e líquido • Bloco de espatulação. • Cimento de ionômero de vidro condensável quimicamente ativado para uso na técnica ART • Solubilidade em meio neutro (água) abaixo do limite de 0,7% estabelecido pela ISO 9917 e 7489; • Alta longevidade; • Radiopaco; • Biocompatível; • Certificação ISO 13485; • Frasco do pó com batoque interno dosador; Indicações. • Indicado para técnica de ART; restaurações de dentes decíduos; Restaurações de pequenas Classes I sem pontos de contato e de Classe V; Restaurações provisórias de Classes I e II em dentes permanentes; Forramento; Construção de núcleo de preenchimento. Cimento de Ionômero de Vidro de alta viscosidade. Cimento de ionômero de vidro restaurador de alta viscosidade; autopolimerizável; condensável; quimicamente ativado; radiopaco; indicado	Kit	20	50

	para realização do tratamento restaurador atraumático (art); kit contendo 1 frasco de pó (mínimo 5 g), 1 frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó; 1 medidor pó/líquido; frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água; erosão máxima: 0,17 mm; máximo 5 min; conjunto completo; descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/liquído superior a 3,5;resistência à compressão : mínima de 200 mpa; resistência flexural: mínima de 25 mpa; embalagem deverão estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da saúde e código de defesa do consumidor . (padrão de referência ketac, similar ou superior)			
127	NDP solução endodôntica- Atua no controle da reação inflamatória dos tecidos periapicais e na manutenção e complementação da desinfecção dos canais radiculares, tanto nos casos de polpa viva ou mortificada e nas proteções pulpares direta ou indireta. Constituída de um anti-inflamatório e um antimicrobiano solubilizados em veículo viscoso e hidrossolúvel, esta solução deve ser empregada após a pulpectomia, total ou parcial, após o preparo químico cirúrgico finalizado ou não, para prevenir ou combater a ação de possíveis microorganismos ainda persistentes no sistema endodôntico e controlar a resposta inflamatória após a instrumentação do canal radicular. À base de Fosfato de Dexametasona e Paraclorofenol. Registrado na Anvisa: 80013980020. Validade: 24 meses após a data de fabricação. Conservação: Ambiente.	Caixa	10	20
128	PRP solução endodôntica-Atua na desinfecção dos canais radiculares. Esta solução deve ser empregada após a penetração desinfetante ou instrumentação parcial do canal radicular quando houver suspeita da presença de microorganismos. Curativo intracanal nos casos de polpa morta ou retratamento antes do preparo do canal, após a odontometria e o esvaziamento, quando o preparo do canal não for completado ou persistirem dúvidas acerca da qualidade de desinfecção do canal alcançada. À base de paraclorofenol. Constituída de	Caixa	10	20

	um antimicrobiano solubilizado em veículo viscoso e hidrossolúvel. Validade: 24 meses. Conservação: Ambiente.			
129	Ponta de irrigação endodôntica Navitip 30G-Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; Disponível nos comprimentos 17mm e 25mm com cânula rígida de calibre 30ga. Corpo rígido e flexibilidade na ponta. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Aplicação controlada até o ápice.	Caixa	10	40
130	Ponta de irrigação endodôntica Navitip 29G-Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; Disponível nos comprimentos 17mm e 25mm com cânula rígida de calibre 30ga. Corpo rígido e flexibilidade na ponta. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Aplicação controlada até o ápice.	Caixa	10	40
131	Ponta de aspiração endodôntica Capilary tips-São utilizadas em combinação com adaptadores Ã vácuo Luer para aspirar fluidos do canal radicular. Também são excelentes para a irrigação de canais radiculares, bolsas periodontais ou fístulas combinadas com seringas de 1,2 ou 5 ml. As pontas possuem um comprimento de 25 mm.Além disso, as pontas Capillary Tip são excelentes para a colocação de pinos no canal radicular, para restaurar lesões por cáries profundas. Para isso, basta aplicar resina restauradora ao redor da ponta. Flexível. Material de polipropileno. Cônica. Abertura de 0,36mm e 0,48mm. Registro ANVISA: 80279910001.	Caixa	10	40
132	Lima C pilot 10 com 21 mm-Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém	Caixa	10	20

	resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. * Recomendação de uso único.			
133	Lima C-pilot 10 com 25 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.	Caixa	10	20
134	Lima C-pilot 15-40 com 21 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.	Caixa	10	20
135	Lima C-pilot 15-40 25 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do	caixa	10	20

	instrumento. Recomendação de uso único.			
136	Lima K-flex 15-40 com 21mm- Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. * As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).	Caixa	10	20
137	Lima K-flex 15-40 com 25mm- Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).	caixa	10	20
138	Cimento Endodôntico à base de Óxido de zinco e eugenol-kit pó/líquido- Indicado para obturar o canal. Boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Pó a base de óxido de zinco, pote com 12g. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Registro na Anvisa: 80015520019. Líquido a base de eugenol. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Registro na Anvisa: 80015520019.	Kit	10	30
139	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio pasta/pasta -Cimento endodôntico para procedimentos de canal. Sua fórmula produz rápida cicatrização e reparação tecidual da região apical. obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol. Fácil manipulação e ótima aderência às paredes radiculares. Cimento endodôntico para procedimentos de canal. Ótima radiopacidade e fluidez adequada. Mais conforto para o paciente no pós-operatório.	Kit	10	30

	Biocompatibilidade incomparável. Baixa contração. Composição: - Catalisador: salicilato de isobutila, trióxido de bismuto, dióxido de titânio, pigmentos. - Pasta base: óxido de zinco, resina polimérica, hidróxido de cálcio. Tempo de trabalho: 15 - 20 segundos. Presa inicial de 60 minutos e presa final em 24 horas.			
140	Ponta de aspiração endodôntica 1,5 mm-Indicado para aspiração de líquidos em canais radiculares. Encaixe Universal. Adaptável a todas as seringas (convencionais e de encaixe luer-lock). Flexíveis: permite ajuste de curvatura. Abas laterais: fácil manuseio Plástico: não oxidam com o uso e são atraumáticas.	Caixa	20	40
141	Lima rotatória MK Life-Indicada para preparo do terço cervical. Lima Rotatória em NiTi CM (Controle de Memória). Blue 19mm. Possui ponta 17 e tapper 1,2 com 19mm de comprimento. Segura e eficaz no preparo e ampliação apical. Velocidade recomendada 350 RPM e torque 2 N.	Caixa	20	60
142	Lima Protaper Next-Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. * Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em: - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular Menor risco de fratura do instrumento. Fabricada em liga NiTi M-WIRE: Maior flexibilidade, resistência e eficiência de corte. Sequência de Instrumentação reduzida: Apenas 2-3 instrumentos são necessários, reduzindo o tempo de trabalho. Movimento Rotatório Convencional. Conicidades variadas no instrumento. Disponível em blister estéril pronto para uso, com selo de segurança contra falsificação. Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas. Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. Redução do tempo de trabalho. Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para	Caixa	10	30

	o acúmulo de debris. Possui conicidade variável. Tamanhos: X1: 0.17/.04; X2: 0.25/.06; X3: 0.30/.07; X4: 0.40/.06 e X5: 0.50/.06			
143	Lima para retratamento protaper D1,D2,D3-Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal. * D1 (1 anel branco no cabo), 2 D2 (2 anéis) e 2 D3 (3 anéis). * O instrumento D1 é indicado para o terço cervical, possui 16mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,30mm. * O instrumento D2 é indicado para o terço médio, possui 18mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,25mm. * O instrumento D3 é indicado para o terço apical, possui 22mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,20mm. * Registro Anvisa 80196880195.	Caixa	10	30
144	Lima rotatória Glade Path-Indicada para uso no tratamento endodôntico. Liga de NiTi Super Flexível e Resistente. Velocidade Recomendada: 300RPM. Torque: 2N. Registro ANVISA: 10392990090.	Caixa	10	30
145	Clorexidina à 2%-* Indicado para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos. Melhor desempenho no preparo cirúrgico da pele e mucosas. Maior redução microbiana - procedimentos mais seguros. Frasco de 1litro. Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.	Frasco	10	30
146	Hipoclorito à 2,5%-Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. * Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Frasco com 1 litro.	Frasco	10	30
147	Hidróxido de Cálcio Ultracall-A UltraCal XS é uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de pH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta NaviTip FX. * O único hidróxido de cálcio que flui através da fina ponta NaviTip. Aplicado com precisão onde necessário, até a ápice. Elevado pH de 12,5. Radiopaco.	Unidade	20	40
148	Banda Matriz aço 5mm-Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como	Unidade	30	100

	matriz. Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm, adequando-se melhor a cada situação.			
149	Banda Matriz aço 7mm-Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. * Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm, adequando-se melhor a cada situação.	Unidade	30	100
150	Bicarbonato de sódio para profilaxia-indicado para uso profilático odontológico. * O pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino. Elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Aroma natural. Frasco com 250 mg	Frasco	20	50
151	Lâminas de Cera com espessura de 7mm. As lâminas são embaladas individualmente. Indicado para moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. Caixa com 18 lâminas-5 anos de validade	Caixa	20	100
152	Lâminas de Cera Utilidade – cera macia e flexível. Indicada para alívio de moldeiras e outras aplicações dependendo do profissional. 5 anos de validade. * Cor Rosa-Caixa com 5 lâminas	Caixa	20	100
153	Alginato: • Fidelidade de cópia. • Lisura superficial. • permite ao profissional tempo adequado para moldagens sem a necessidade de pressa. • Devido ao baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. • Material Bicromático: muda de cor duas vezes. A mudança de cor facilita o trabalho do profissional. • Evita o surgimento de superfícies ulverulenta nos modelos de gesso. • Aumenta a higiene e a segurança nos consultórios, pois contém clorhexidina, o que elimina ou reduz a contaminação cruzada. • Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. • Sabor tutti-frutti. • Tipo II presa normal. Aplicação • indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Embalagem com 410 grs. Validade mínima de 2 anos	Pacote	50	300
154	Gesso Pedra amarelo- O produto final tem maior resistência mecânica, ou seja, é mais duro e consequentemente mais resistente.	Kilo	40	300

	Produzido pela desidratação parcial da gipsita mineral, cristalizada (Sulfato de Cálcio di-hidratado, CaSO4. 2H2O). Pó fino creme. Ao ser misturado com água em proporções convenientes, reconstitui a gipsita, formando uma lama ou pasta que endurece originando um bloco rígido. Características: Gesso comum. Aplicação: Utilizados como material de moldagem, montagem em articulador, matrizes (ou moldes) para a polimerização de polímeros dentários e agente aglutinante em revestimentos unidos por gipsita. Também tem aplicação em trabalhos artesanais. O Gesso Pedra também encontra aplicações na indústria cerâmica. Validade mínima de 3 anos			
155	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 01	Kit	10	40
156	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 02	Kit	10	40
157	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 03	Kit	10	40
158	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 04	Kit	10	40
159	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 05	kit	10	40
160	A Pasta Lysanda é uma pasta zinco-eugenólica, destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável, sendo tolerada perfeitamente pelo paciente; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal, diminuindo a sensação de desconforto para o paciente e economizando o tempo dispensado pelo profissional; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional.	Kit	20	60
161	Cuba de Borracha para Alginato	Unidade	10	50
162	Espátula de Lecron- Fabricado em aço inox. Autoclavável.	Unidade	10	20
163	Espátula 7- Fabricado em aço inox. Autoclavável.	Unidade	10	20
164	Espátula para gesso com cabo de madeira. Indicado para procedimento de mistura do gesso em moldagem * Cabo de madeira. Tamanho: 22cm.	Unidade	10	20
165	Espátula dupla esculpidor de cera 31- Indicado para uso com cera em laboratório. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	20
166	Mandil de lixa -mandril para tiras de lixa	Unidade	20	50

	para peça de mão- em aço inoxidável			
167	Lamparina à álcool- Produzido em aço Aisi 420. Indicada Para derreter a cera.	Unidade	10	20
168	Broca Esterelizada 1012- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
169	Broca Esterelizada 1014- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
170	Broca Esterelizada 1014HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
171	Broca Esterelizada 1046- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel	Unidade	50	500

	côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.			
172	Broca Esterelizada 1016- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
173	Broca Esterelizada 1016HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
174	Broca Esterelizada 1019- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500

175	Broca Esterelizada 1019HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
176	Broca Esterelizada 1033- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
177	Broca Esterelizada 1034- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
178	Broca Esterelizada 1045- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e	Unidade	50	500

	impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.			
179	Broca Esterelizada 1047- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
180	Broca Esterelizada 1065- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
181	Broca Esterelizada 1090- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
182	Broca Esterelizada 1092- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para	Unidade	50	500

	procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.			
183	Broca Esterelizada 1094- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
184	Broca Esterelizada 1098- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
185	Broca Esterelizada 1012- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise.	Unidade	50	500

	Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.			
186	Broca Esterelizada 1151 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
187	Broca Esterelizada 1153- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
188	Broca Esterelizada 1302 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
189	Broca Esterelizada 2067 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em	Unidade	50	500

	esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.			
190	Broca Esterelizada 2068 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
191	Broca Esterelizada 2134F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
192	Broca Esterelizada 2135F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG).	Unidade	50	500

	Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.			
193	Broca Esterelizada 2200F-é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
194	Broca Esterelizada 3015- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
195	Broca Esterelizada 3018- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
196	Broca Esterelizada 3074 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel	Unidade	50	500

	côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.			
197	Broca Esterelizada 3097 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
198	Broca Esterelizada 3098- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
199	Broca Esterelizada 3168F é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada.	Unidade	50	500

	Registro ANVISA: 80676920015.			
200	Broca Esterelizada 3195- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	unidade	50	500
201	Broca Esterelizada 3195F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500
202	Rolete dental de algodão: composição/descrição: 100% fibras de algodão, hidrofílico. Formato cilíndrico. Esterilizado em gás (óxido de etileno) ou em raio gama. Descrição: para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	50	500
203	Ponta carbide contra–ângulo. Composição/descrição: broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentarias. N° ¼, ½, 01, 02, 02 haste longa, 05 hastes longa, 07 hastes longa, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Embalagem com 1 unidade de cada	embalagem	30	100
204	Sonda who: composição/descrição: aço inox. Autoclavável. Unidade	Unidade	10	30
205	Caneta de alta-rotação extra torque. Composição/descrição: spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (pb). Baixo nível de ruído e vibração. Rotação máxima: 380.000 rpm. Torque: 0,13 ncm. Aparelho destinado à	Unidade	20	100

	remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Estojo com 1 unidade			
206	Micro motor baixa rotação: composição/descrição: acoplamento borden intra matic. Spray interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe intramatic universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360º. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave.	Unidade	20	50
207	Contra-ângulo-baixa rotação: descrição: sistema saca brocas. Com giro livre de 360º. Uso com micro motor pneumático. Acoplamento intramatic. Spray externo. Utiliza brocas pm de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe intramatic universal. Mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm. Estojo com 1 unidade. Marcas pré aprovadas: kavo, dabi, gnatus	Unidade	20	50
208	Peça de mão ou Peça reta - Peça Reta de formato anatômico com sistema tipo intra de acordo com a Norma ISO 3964; acoplável ao micromotor, torque e rotação transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, desenvolvida para trabalho em baixa rotação, especialmente para o ajuste de prótese total, desgaste de moldeira individual, polimento de moldeiras de prótese total, removível ou fixa. Peça de mão reta. Composição/descrição: para ser usada com micro motor de encaixe borden (2 furos); spray para refrigeração por condução interna; sistema de encaixe da peça reta universal intra,; esterilizável em autoclave ATÉ 135°C; acoplamento borden; mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm. sistema de fixação de broca de giro de anel. refrigeração externa. transmissão 1:1. marcas pré-aprovadas: kavo, dabi, gnatus	Unidade	20	50
209	*Kit de Higiene Dental Adulto: Composição do Kit: **Escova Dental**: Cerdas macias de nylon. Cabo anatômico e antideslizante. Protetor de cerdas. **Creme Dental**: Contém flúor (mínimo de 1450 ppm). Embalagem de 90g. Sabor menta. **Fio Dental**: Fio de nylon multifilamentado. Comprimento de 25 metros. Embalagem com cortador. **Bolsa de Armazenamento**: **Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Material resistente e lavável. Fechamento com zíper. Compartimentos internos para**	Kit	1000	30.000

	organização dos itens. Especificações Técnicas: Escova Dental**:** **Cerdas com pontas arredondadas para evitar danos à gengiva.** **Cabo ergonômico para facilitar o manuseio.** Creme Dental**: Fórmula com flúor para prevenção de cáries. Sabor agradável para incentivar o uso regular.** Fio Dental**: Fio resistente e fácil de usar. Embalagem prática com cortador integrado.** Armazenamento**: Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Design compacto e funcional. Facilita o transporte e a organização dos itens de higiene dental. Aplicação:** Distribuição em escolas públicas**: Incentivar a higiene bucal desde a infância.** Unidades de saúde**: Fornecimento para pacientes em tratamentos odontológicos.** Campanhas de saúde pública**: Promoção da saúde bucal em comunidades carentes. Este kit é projetado para atender às necessidades básicas de higiene dental, promovendo a saúde bucal e prevenindo doenças dentárias na população atendida pelo serviço público. Obrigatório o fornecimento de amostra para avaliação de qualidade.**			
210	*Kit de Higiene Dental Infantil- Composição do Kit: Escova Dental: Cerdas macias de nylon. Cabo anatômico e antideslizante. Protetor de cerdas. Creme Dental: Contém flúor (mínimo de 1450 ppm). Embalagem de 90g. Sabor menta. Fio Dental: Fio de nylon multifilamentado. Comprimento de 25 metros. Embalagem com cortador. Bolsa de Armazenamento: **Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Material resistente e lavável. Fechamento com zíper. Compartimentos internos para organização dos itens. Especificações Técnicas: Escova Dental: Cerdas com pontas arredondadas para evitar danos à gengiva. Cabo ergonômico para facilitar o manuseio. Creme Dental: Fórmula com flúor para prevenção de cáries. Sabor agradável para incentivar o uso regular. Fio Dental: Fio resistente e fácil de usar. Embalagem prática com cortador integrado. Aplicação: Distribuição em escolas públicas: Incentivar a higiene bucal desde a infância. Unidades de saúde:**	Kit	1000	40.000

	Fornecimento para pacientes em tratamentos odontológicos. **Campanhas de saúde pública: Promoção da saúde bucal em comunidades carentes. Este kit é projetado para atender às necessidades básicas de higiene dental, promovendo a saúde bucal e prevenindo doenças dentárias na população atendida pelo serviço público.** **Obrigatória o fornecimento de amostras para avalição de qualidade.**			
211	Motor endodôntico rotatório com localizador apical-Peça de mão wireless (sem fio) na preparação do canal radicular: Maior praticidade de manuseio. Contra ângulo com iluminação por LED: Garante a máxima visualização do campo de trabalho. 3 sistemas de funcionamento: Preparação do Canal Radicular: Modo Contínuo, Modo Reciprocante e 8 Modos Personalizáveis. Medida do Comprimento do Canal Radicular: Função de personalização do aviso de limite do forame apical. Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down. Acionamento do motor na peça de mão. Bateria da peça de mão de alta capacidade com carregamento wireless ou por cabo. Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima. Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical. Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM. Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário. Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular. Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação. Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Tela frontal LCD de alta resolução brilhante e colorida. Modo Standby automático de economia de energia da base e da peça de mão. Teclado touch capacitivo. Alta sensibilidade e excelente resposta. Corpo da peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Intensidade ajustável do indicador sonoro. Base com indicadores de bateria, modo de	Unidade	3	6

	rotação e estado de conexão. Peça de mão com indicadores de bateria e estado de conexão. Base do equipamento energizada por bateria recarregável de grande autonomia. Portátil: Permite ciclos de recarga da peça de mão sem que a base esteja ligada a fonte de energia. Permite que nas funções Comprimento do Canal Radicular e Função Integrada o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical. Peça de mão em funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto ao paciente e operador. Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio). Autonomia da bateria da base: 3 ciclos de recarga da peça de mão. Display de LCD – cristal líquido: Tela de 2,8", colorida e alto contraste. Medições precisas: - Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. - Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica, não afeta o resultado da medição. Design e ergonomia: O Sensory possui design moderno e anatômico da peça de mão, isenta de cabos na Preparação do Canal Radicular e com baixo peso, proporcionando uma movimentação estável e precisa. Contra Ângulo. Sistema Push Button. Transmissão 1:1. Removível e autoclavável até 135ºC. Cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho. 6 posições possíveis de fixação do contra ângulo.			
212	Babador impermeável: composição/descrição: em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Colorido. Sem adesivo. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	50	300
213	Prendedor babador corrente (jacaré): composição/descrição: para segurar o babador de proteção no paciente. Metal cromado. Unidade	Unidade	20	60
214	Deionizador de água para uso em esterilização: composição/descrição: para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros; capacidade de reservatório de água comum: 4 litros; duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; voltagem: 127 v; frequência: 60 hz;	Unidade	5	10

	potência: 500 w; consumo elétrico: 0,50 kwh; temperatura de trabalho adequada: 15º c a 40º c; cor: branca; certificação: ce; garantia: 1 ano. Unidade marcas pré-aprovadas: cristofoli			
215	Cimento restaurador provisório: composição: cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Descrição: material para preenchimento temporário das cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante à do dente, radiopaco. Kit- Pó com 20 ou 25 gramas/líquido	Kit	20	100
216	Vaselina solida. Composição/descrição: pomada de uso odontológico utilizada para isolar restaurações/selante de cimento de ionômero de vidro. Frasco com 30 g.	Frasco	30	100
217	Tira de lixa de aço 4 mm. Composição/descrição: tiras abrasivas de aço inoxidável com centro neutro. Flexível. Autoclavável. Para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Embalagem com 12 unidades de 6 mm x 15 mm. Marcas pré-aprovadas: 3m, microdont	Embalagem	30	100
218	Pedra pomes: composição/descrição: pó abrasivo extrafino para polimento dental. Embalagem com 100g.	Embalagem	20	50
219	Posicionador universal de filme radiográfico adulto/infantil. Composição/ descrição: posicionador radiográfico para radiografias periapicais e interproximais com mordedor de silicone.autoclavável. Contém 1 conjunto adulto/infantil (caixa para esterilização + região molar superior direito e inferior esquerdo + região de molar superior esquerdo e inferior direito + incisivos centrais superiores e inferiores + interproximalbitewing + torre posicionadora + base de silicone)	Conjunto	20	50
220	Cabo para espelho adulto: composição/descrição: aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: golgran, duflex, millennium	Unidade	50	200
221	Placa de vidro 10 mm: composição/descrição: placa de vidro com espessura 10 mm lisa. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	50	150
222	Tamborel, para limas endodônticas de plástico, autoclavável entre 121°C e 137°C. Refil descartável e substituível. Marca/Fabricante: MAQUIRA	Unidade	10	50
223	Jogo de alavancas Apical infantil, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta, 15 cm cada, em aço Inoxidável	kit	10	50

	Marca/Fabricante: COOPERFLEX			
224	Jogo de alavancas Seldin adulto, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta, 15 cm cada, em aço Inoxidável. Marca/Fabricante: COOPERFLEX	kit	10	50
225	Jogo de alavancas Seldin infantil, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta,15 cm cada, em aço Inoxidável.	kit	10	50
226	Seringa anestésica Carpule com refluxo, em aço inoxidável.	Unidade	20	100
227	Pote Dappen de plástico, esterilizável em autoclave entre 121°c e 137°c. Pote dapeen de plástico: utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico.	Unidade	20	100
228	**Evidenciador de Placa:** Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente. Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial. Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada.	Frasco	20	100
229	Mini incubadora para indicador biológico. Mini Incubadora com 6 Cavidades. O objetivo deste dispositivo é desenvolver indicadores biológicos independentes para monitorar o processo de esterilização. A incubadora deve ser instalada em sala própria destinada à esterilização e/ou manuseio de materiais. Incubar apenas com Geobacillus stearothermophilus como um indicador biológico independente para incubar os microorganismos de teste. Temperatura de incubação 58C; Incuba até 6 Indicadores Biológicos de uma só vez.	Unidade	10	50
230	Vaselina líquida, aspecto físico líquido incolor, aplicação medicinal, odor inodoro, composição básica hidrocarbonetos líquidos de petróleo, aspecto visual límpido e insípido, frasco com 100 ml.	Frasco	20	150
231	Verniz com flúor 5% de fluoreto de sódio: à base de resina natural ou sintética com 5% de fluoreto	Frasco	20	150
232	Sugador cirúrgico descartável: utilizado em	Caixa	20	200

	cirurgias intraorais para sucção de saliva e sangue e demais fluidos + ponteiras. Caixa com 40 unidades.			
233	Papel grau cirúrgico env. 150 mm x 100 mt. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização	Bobina	20	200
234	Papel grau cirúrgico env. 300 mm x 100 mt. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização	bobina	20	200
235	Papel Grau Cirúrgica –10cm X 100 mts - Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização.	Bobina	20	200
236	Hemostático liquido: é um agente tópico para hemostasia e retração gengival. Utilizado para controle do sangramento e do fluido clavicular gengival. Esta ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, o que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. **Características:** – Líquido incolor à base de cloreto de alumínio – Não contém epinefrina; – É atóxico e seguro; – Os tecidos envolvidos retornam à sua condição normal em 1 hora.	Frasco	20	80
237	Modelador de RESINA-Resina composta por BISGMA, BIGEMA, UDMA, TEGMA,	Frasco	20	40

	Alumínio Borosilicato, Ácido Silício de alta dispersão, Fotoiniciadores, Inibidores e Pigmentos. Tamanho das partículas: Finas com média de 0,05mm. Carga Cerâmica: 53%. Dureza Vickers: 432 MPa Resistência à Flexão: 77 MPa. Elasticidade: 57. Resistência à compressão: 305. Cumpre as normas referente a absorção de água, solubilidade e estabilidade de cor. Radiopaca. Tempo de fotopolimerização: 1 minuto para cada camada de 1,5mm e 2 minutos finais. Resistência adesiva entre resina e metal: Ouro: 11,25Mpa, Cromo Cobalto: 14,77Mpa. Níquel Cromo: 18,70Mpa. Microinfiltrações: apresenta ótima integridade marginal com os metais citados acima.			
238	Pote dappen de vidro.	Unidade	30	100
239	Régua milimetrada para endodontia com calibrador de cones.	Unidade	10	30
240	Tigela plástica para gesso – Md.	Unidade	10	40
241	Papel carbono articulação. Bloco	Bloco	30	150
242	Pasta profilática.	Bisnaga	30	200
243	Arco de ostby articulado	Unidade	10	40
244	Cânula de Aspiração Frazier, 18 Cm, espessura de 3mm, em aço inoxidável	Unidade	30	50
245	Porta Agulha Mayo Hegar, 14 cm, em aço inoxidável	Unidade	30	50
246	Anestésico Articaína cloridrato, 40 mg/ml (4%) + epinefrina (adrenalina), hemitartarato 1:100.000, solução injetável, tubete 1,8 m r$ 2,45/tubete marca: articaine fabricante: dfl ind. E com. S.a embalagem/apresentação: cx c/ 50 tubetes de 1.8ml registro no m.s: 1017700250034	Caixa	20	50
247	Agente de União- Sistema adesivo universal monocomponente. Desenvolvido para aderir compósitos e Dyract compômero restaurador ao esmalte e dentina do mesmo modo que metais e cerâmicas. Versatilidade nas indicações. Ótima resistência de união e proteção contra microinfiltrações. Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Armazenar em temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC e ao abrigo de luz solar direta. Uso profissional odontológico. Referência Dentsply Sirona: 06131580000. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 10186370053.	Frasco	20	100
248	Aparelho vibrador para vazamento de modelos em gesso-Adequado para duplicar	Unidade	2	4

	ou verter gesso e ágar. Permite remover as bolhas dos moldes e tornar os recheios mais homogéneos e densos. Para a técnica central com amplitude de vibração ajustável e ilimitada. Pode ser ajustado livremente para escolher diferentes potências. Fácil de utilizar. Com desempenho estável. Voltagem: 220 -110 V. Tamanho: 14 x 15 x 11 cm. Carga máxima: ≤2kg. Conteúdo: uma unidade.			
249	Ponta de Borracha para polimento de prótese- Dimensões: 24x6,3mm. Macia. Flexível. Branco: Grossa (Carbeto de Silicio/100) para ajustes e remoção de ranhuras de resinas, porcelana/cerâmica, metais e acrílico. Preto: Média (Carbeto de Silicio/240) para acabamento de resinas e metais não preciosos. Azul: Fina (Carbeto de Silicio/400) para polimento com alto brilho em resinas e metais não preciosos. Rosa: Extra-fina (Carbeto de Silicio/1200) para polimento com alto brilho para resina e metais não preciosos. Validade: Indeterminado.	Kit	10	50
250	Kit Completo de Moldeiras de Inox Adulto Desdentado. Descrição: Material: Aço inoxidável, garantindo alta resistência e durabilidade. Acabamento: Polido, proporcionando uma superfície lisa que facilita a higiene. Registro ANVISA: 10409360003. Conteúdo do Kit: Quantidade: 8 unidades. Tamanhos: Inclui tamanhos variados para arcada superior (1, 2, 3 e 4) e inferior (1, 2, 3 e 4). Aplicação: Indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão Características Adicionais: Resistência: Oferecem grande resistência devido ao material de aço inoxidável. Higiene: O acabamento polido permite uma limpeza eficiente.	Kit	2	10
251	Kit moldeiras alumínio-Kit Moldeira de Alumínio para Adultos Desdentados. Material: Alumínio de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Modelos: Anatômicos, projetados para reproduzir com precisão a arcada de pacientes desdentados. Perfurações: As moldeiras são perfuradas para aumentar a retenção do material de moldagem, como alginatos ou outros materiais de impressão. Autoclavável: Sim, podem ser esterilizadas em autoclave, garantindo a segurança e higiene no uso. Tamanhos: O kit geralmente inclui várias unidades de diferentes tamanhos para se adaptar a diferentes	Kit	2	10

	arcadas. Por exemplo, pode conter tamanhos superiores e inferiores variados Aplicação: Indicadas para moldagem de arcadas desdentadas, utilizadas em procedimentos de prótese dentária e outras aplicações odontológicas			
252	Compasso de willis em aço inox	Unidade	2	10
253	Régua de Fox em metal	Unidade	2	10
254	Pedras de Arkansas para PM- ajustes rápidos de porcelana, desgastes efetivos em amálgama, metais preciosos e não-preciosos, acabamento em compósitos e cerômeros e preparo de superfície e pré-polimento. Todo tipo de ajuste, uma única pedra. As Pedras de Arkansas American Stones FG da American Burrs de Granulometria Grossa (Ultra-Green) são ideais para o preparo da superfície para um polimento eficiente, reduzindo o desgaste de borrachas para polimento de porcelana, compósitos, amálgama, metais preciosos e não-preciosos. Granulometrias.	Unidade	20	60
255	Alicate Ortodôntico nº 139-Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade; Garantia: 02 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável.	Unidade	4	10
256	Cimento provisório Interim- O cimento odontológico Interim é um material restaurador temporário, geralmente composto por óxido de zinco e eugenol modificado1. Ele é utilizado como base terapêutica para restaurações temporárias e forramento de cavidades. Características Técnicas: Composição: Óxido de zinco e eugenol modificado1. Aplicação: Utilizado em restaurações temporárias e como base para outras restaurações1. Propriedades: Proporciona uma vedação temporária eficaz e é fácil de manipular. Kit pó/Líquido.	Kit	10	100
257	Espátula 36-em aço inox	Unidade	8	40
258	Espátula 24-em aço inox	Unidade	8	40
259	Lecron- em aço inox	Unidade	8	40
260	Disco de Carburundu- Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial. Corte rápido. Resistentes e duráveis. Tamanho 23,8x0,63mm.	Unidade	30	150
261	Rolete de algodão- Especificações Técnicas Material: 100% algodão. Dimensão: 4cm de comprimento. Formato: Cilindro compacto. Isento: De amido, cloro e impurezas. Uso: Procedimentos odontológicos. Estéril: Produto não estéril. Validade: 05 anos a partir da data de fabricação. Pacotes com 100 unidades	Pacote	100	500
262	Oliva de polimento para peça reta- Sistema de polimento em 3-fases: - Verde: Granulação grossa. Velocidade: 10.000 a	Kit	10	50

	15.000 rpm. - Cinza: Granulação média. Velocidade: 10.000 a 15.000 rpm. - Amarela: Granulação fina. Velocidade: 5.000 a 7.000 rpm. Polidores de silício. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Kit com 3 peças			
263	Disco de feltro- Disco de Feltro American Burrs. Feita com materiais de alta qualidade, a **escova de feltro para polimento PM** da **American Burrs** é um produto odontológico de linha laboratorial que promove um excelente polimento. Características da escova de polimento American Burrs: Diâmetro: 22 mm; Material: Feltro; PM: Baixa rotação; Linha: Laboratorial; Blister: 1 unidade e Registro ANVISA: Isento.	Unidade	10	50
264	Tira de poliéster- As tiras de poliéster são amplamente utilizadas em odontologia, especialmente em procedimentos de restauração. Elas são indicadas para isolar as restaurações feitas com resinas compostas, protegendo o cimento durante a reação de geleificação e resultando no endurecimento do material. Essas tiras também são usadas para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Elas possuem um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Pacotes dom 50 unidades.	Pacote	50	200
265	Disco de Aço- uso odontológico, especialmente os utilizados em procedimentos protéticos, possuem algumas especificações técnicas importantes. Aqui está um exemplo de um disco diamantado com mandril PM. Especificações Técnicas**.** Material: Aço inoxidável e diamante. Modo de Uso: Encaixe o disco no mandril apropriado. Utilize a peça reta para acionar o disco. Aplique o disco sobre a superfície da prótese para ajustes precisos Esses discos são essenciais para o ajuste de peças protéticas, proporcionando precisão e eficiência no trabalho odontológico	Unidade	30	120
266	Medidor para alginato/ Gesso	Kit	2	20
267	Escala de cor - O sistema de Escala de Cores Classical Vita é projetado com uma lógica de agrupamento que facilita a precisão na seleção de cores. Composto por dentes de cerâmica estratificados manualmente, ele é aplicável tanto para resina quanto para porcelana. A escala apresenta 16 cores distintas e é	Unidade	4	30

	autoclavável a até 140ºC.			
268	Hidróxido de cálcio PA- hidróxido de Cálcio em pó. Frasco 10 mg.	Frasco	10	30
269	Cimento Cirúrgico - Composição: Acetato de Zinco, Ácido Tânico, Breu, Óxido de Zinco e Celulose. Validade: 3 anos, a partir da data de fabricação. Registro Kit: pó /líquido	Kit	10	50
270	Escova de aço para limpeza de brocas	Unidade	20	120
271	Escova plástica para lavagem de instrumental	Unidade	30	150
272	Caixa Plástica organizadora transparente para acondicionamento de instrumental- 6 litros	Unidade	10	40
273	Anestésico tópico-somente para uso profissional. Exclusivamente para uso tópico em mucosas. Forma farmacêutica: Anestésico em gel. Composição: Anestésico Tópico Benzocaína 20%. Sabor: Tutti-Frutti. Via de administração: Anestésico tópico, exclusivamente para uso em mucosa oral. Categoria: Anestésicos e Agulha Gengival. Registro MS nº 1.0177.0027.002-7. **Composição:** Cada g do gel sabor tutti-fruti contém: Benzocaína 0,2 g.; Excipientes q.s.p 1,0 g.; Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Tutti-Frutti e Corante Color Red No. 28 CI 45410.	Unidade	50	200
274	Fórceps 69-Forceps odontológicos são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O forceps são fabricados em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável; Autoclavável: Sim; Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	10	30
275	Forceps 18 L- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado	Unidade	20	50

	repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.			
276	Forceps 18 R- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50
277	Fórceps 150- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50
278	Fórceps 151- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50

279	Fórceps infantil- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50
280	Fórceps 44- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50
281	Fórceps 17- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50
282	Fórceps 16- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo	Unidade	20	50

	resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.			
283	Fórceps 101- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50
284	Fórceps 27- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	2	50
285	Sindesmótomo Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Referência Quinelato: QD.090.01. Aplicação: O Sindesmótomo Nº1 da Quinelato é ideal para os profissionais que buscam por praticidade, segurança e precisão na realização de seus procedimentos. Para que serve o Sindesmótomo. O sindesmótomo é um instrumental odontológico que auxilia na exodontia, pois descola a gengiva do osso antes da extração. Este deve ser utilizado somente após a aplicação da anestesia.	Unidade	20	50
286	Fio Dental- Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e	Unidade	30	150

	aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 2038823.Embalagem com 100 mts.			
287	Fio retrator- Disponível em 4 espessuras diferentes. Fácil inserção. Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival.	Unidade	20	50
288	Clip Labial-Clip Lábial Finepex/Sensory - Schuster	Unidade	10	30
289	Resina Acrílica autopolimerizável -Rosa – pó frasco com 220 gr.	Frasco	10	30
290	Resina Acrílica autopolimerizável -Incolor – pó Frasco 220 gr.	Frasco	10	30
291	Resina acrílica autopolimerizável – líquido Frasco -250 ml	Frasco	20	60
292	Tira de lixa poliéster para acabamento em resina- Garantem excelente polimento do ponto de contato proximal, com centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. São um abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster que oferece granulação fino e médio. Medidas: - Granulometria: Fino e Médio. - Espessura: 0,05mm.- Largura: 2,5mm.- Comprimento 170mm.- Aplicação manual (não precisa de nenhum suporte).	Embalagem	50	250
293	Insertos para aparelho de ultrassom marca Dabi Atlante	Unidade	30	120
294	Coltosol pote 20gr. cimento para preenchimento temporário das cavidades dentárias. sem eugenol	Unidade	30	120
295	Cunha madeira - Cunha anatômica de madeira. Pacote com 100 unidades	Pacote	30	120
296	Formocresol, composição formaldeído + ortocresol, concentração 19% + 35% aproximadamente, veículo em solução glicerinada. Frasco com 10 ml	Frasco	30	90
297	IODOFORMIO 10G Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: chi3 (triiodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 (frasco com 10 gramas).	Frasco	30	90
298	IRM LIQUIDO Restaurador provisório IRM, composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.	Frasco	30	90
299	IRM PO Restaurador provisório IRM, composição Pó: Óxido de Zinco, Poli	Frasco	30	90

	Metacrilato de Metila			

II. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21)

A presente aquisição visa atender o plano de trabalho baseado no atendimento odontológico que já instituído nas Unidades Básicas de Saúde do município e no Centro Odontológico (CEO) para o atendimento das especialidades odontológicas.

Os bens que serão adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Por se tratar de bens comuns, a solução mais viável a contratação, conforme o estudo técnico preliminar é o pregão eletrônico, conforme art. 28, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, seguindo todo o processo previsto no art. 17, da Lei Federal nº14.133/2024 e Decreto Municipal nº7.011/2024.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21)

Adquirir os materiais de uso(insumos) e equipamentos com qualidade, eficiência e segurança que viabilizem as Unidades Básicas de Saúde, em suas atribuições, garantir a conformidade e o padrão dos equipamentos e registro na ANVISA.

Durante o período de garantia dos matérias e/ou equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e em uso os materiais e/ou equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos materiais e/ou equipamentos deverão ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

c) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos materiais e/ou equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item "b", o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

A presente aquisição será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade. Vislumbra-se, entretanto, a necessidade de agrupamento de alguns itens, para que se mantenha a padronização das instalações e a compatibilidade entre eles. Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por itens, considerando que o objeto é divisível. Entende-se, pois, que, por ser técnica e economicamente viável, possibilitar-se-á o atingimento dos resultados pretendido, melhor aproveitamento das opções de mercado e ampliação da competitividade, afastando, ainda, perda de economia de escala. Art. 40, inciso V, alínea "b".

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "d", da Lei Federal nº14.133/21)

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público.

Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos à futura execução contratual do objeto em questão.

Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura.

Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

A contratada deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e/ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser contratado e para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ou modificação das obrigações.

Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.

Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado.

V. EXECUÇÃO DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "e", da Lei Federal nº14.133/21)

Caberá à empresa vencedora, no momento da entrega dos materiais e equipamentos, atender ao que segue:

– Os materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa, se for o caso.

- O transporte dos materiais e/ou equipamentos deverão obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade**.**

- Caso seja necessária a devolução ou recusa do material e/ou equipamento, estando fora da especificação contratada, com prazo de validade vencido ou embalagem danificada, a substituição sem qualquer custo adicional, deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data da notificação.

Local de entrega será no Almoxarifado situado a Rua Santos Dumont,1445, Vila Andeyara, cep:08531-100 - Ferraz de Vasconcelos.

O frete é de responsabilidade da contratada.

Os materiais deverão ser entregues no prazo 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato e emissão de ordem de serviço sendo realizada por e-mail no local mencionado.

VI. GESTÃO DO CONTRATO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21)

Cabe ao gestor do contrato gerir todos os dispositivos do contrato sendo nomeada, Coordenadora de Saúde Bucal, Carla Sousa dos Santos, CPF: 127.904.XXX-XX, a desempenhar tal função referente este termo de referência.

Como fiscal ficará responsável Claudinéia Vieira, Coordenadora da Atenção Básica, CPF: 280.313.XXX-XX.

A gestão e fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos ou de seus fiscais.

VII. MEDIÇÃO E PAGAMENTO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "g", da Lei Federal nº 14.133/21)

O pagamento será efetuado pela Contratante através de transferência bancária à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens executados, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

a. Certidão de regularidade com o FGTS;
b. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
d. Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que o Contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.

VIII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (artigo 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº14.133/21)

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos,

conforme disciplinado no edital.

Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, respeitando os princípios da Lei 14.133/2021, artigo 28, inciso I e Decreto Municipal nº7.011/2024.

IX. ESTIMATIVA DO PREÇO: A contratação deverá ocorrer na seguinte forma, observando as especificações mínimas aceitáveis:

ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Qtd. Mín**	**Qtd. Máx**	**Valor Unitário Estimado**	**Valor Total Estimado**
1	Ácido Fosfórico 37% em gel, embalagem com 3 unidades, tirotrópico para condicionamento do esmalte e dentina, dispensado em seringa com 2,5 ml, com ponteira de aplicação. Corante Azul. Possui boa afinidade com água o que permite a remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Possui CE. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total da validade do produto.	Kit	30	150	R$ 5,97	R$ 895,20
2	Agulha gengival descartável, extra curta, calibre 30G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconada, caixa com 100 unidades. Tamanho 21mm. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	100	R$ 50,35	R$ 5.035,00
3	Agulha gengival descartável, curta, calibre 30G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconizada, caixa com 100 unidades. Tamanho 25mm. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	300	R$ 56,36	R$ 16.909,20
4	Agulha gengival descartável, longa, calibre 27G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconizada,caixa com 100 unidades. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	150	R$ 53,11	R$ 7.967,10
5	Aplicador descartável (microbrush) Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90◦. Cores vivas, contraste para melhor visualização. Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Dois tamanhos precisos de cabeça para aplicação em áreas de difícil	Caixa	20	150	R$ 18,98	R$ 2.846,40

	acesso. Embalagem com 100 unidades.					
6	Esponja hemostática farmacêutica pura: feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado. Material leve: cerca de 10 mg. Absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. Produto multifuncional: controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo, preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, aceleração do processo de cicatrização e proteção do leito da ferida cirúrgica. Possibilita ótima visualização do campo cirúrgico. Reabsorvível: é completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contra indicações. Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos. Versátil para uso diário: pode ser facilmente reduzida em tamanho a qualquer formato requerido. Reduz o tempo da intervenção cirúrgica. Prática, segura e confiável. Produto pronto para uso e embalado em blisters individuais, prevenindo assim a contaminação cruzada. Esterilizada por raios gama. Dimensões: 1 x 1 x 1 cm: Caixa com 10 Unidades.	Caixa	50	150	R$ 79,00	R$ 11.849,70
7	Anestésico Lidocaína à 3% com vaso- Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína com hemitartarato de norepinefrina. Total eficácia, dentro dos padrões para Lidocaína. Carpule inquebrável: Não quebra ao cair no chão, nem se sofrer flexão dentro da seringa durante a aplicação (se o arpão não tocar exatamente no centro do êmbolo). Maior segurança e menor risco de acidentes. Produzido na mais moderna fábrica de anestésicos dentais da América Latina. Qualidade Total garantida pela ANVISA.	Caixa	50	250	R$ 183,21	R$ 45.802,50
8	Anestésico Lidocaína à 2% com vaso- Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína com hemitartarato de norepinefrina. Total eficácia, dentro dos padrõespara lidocaína. Carpule inquebrável: Não quebra ao cair no chão, nem se sofrer flexão dentro da seringa durante a aplicação (se o arpão não tocar exatamente no centro do êmbolo). Maior segurança e menor risco de acidentes. Produzido na mais moderna fábrica de anestésicos dentais da América Latina.	Caixa	50	250	R$ 98,98	R$ 24.743,75

	Qualidade Total garantida pela ANVISA.					
9	Anestésico Lidocaína Alphacaine 2% 1:100.000 – DFL com vasoconstritor. Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) +Epinefrina 10µg /ml acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Cada embalagem contém 50 tubetes. cada ml da solução injetável de Alphacaine 1:100.000. Contém: Cloridrato de lidocaína. 20,0 mg., Epinefrina base.,10µg, Excipientes q.s.p.1,0 ml, Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. Tubete de vidro	Caixa	50	350	R$ 243,44	R$ 85.204,00
10	Anestésico injetável local Mepivacaína à 2% com vaso. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Cloridrato Mepivacaína sem vaso (Tubete de Vidro) Cada tubete com 1,8 mL da solução injetável de MEPISV contém: Cloridrato de Mepivacaína..... 54,0 mg; Excipientes q.s.p.....1,8 ml; Excipientes: Cloreto de Sódio, Hidróxido de sódio, Água para Injeção	Caixa	20	150	R$ 232,35	R$ 34.852,80
11	Anestésico injetável local Mepivacaina à 3% sem vaso. Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes plásticos de 1,8ml. Via de administração: parenteral, com injeção intraóssea, conjuntival e intracanal. Uso pediátrico e adulto. COMPOSIÇÃO: Cada tubete de 1,8ml contém: Cloridrato de Mepivacaína 54,000 mg. Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH) Água para injetáveis …. q.s.p. 1,800 ml	Caixa	20	150	R$ 215,40	R$ 32.309,70
12	Anestésico local prilocaina com felipressina -Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles.**COMPOSIÇÃO:**Cada mL da solução injetável contém: Cloridrato de Prilocaína.....30 mg Felipressina..... 0,03 U.I. Excipientes q.s.p.....1,0 mL Excipientes: Metilparabeno, Cloreto de Sódio e Água para Injeção	Caixa	20	150	R$ 261,74	R$ 39.260,70
13	Anestésico tópico em gel Benzocaina Composição: Benzocaina 20%. Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etilico	Frasco	30	150	R$ 16,80	R$ 2.520,30

	do ácido p-aminobenzoico (PABA). Também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodeto de sódio. É absorvido de forma rápida através das mucosas. Sabor: Tutti-Frutti. Registro Anvisa: 1.0177.0027-002-7.					
14	Eucaliptol-solvente de Guta percha. Possui atividade anti-bacteriana. Frasco com 10ml.	Frasco	20	50	R$ 15,74	R$ 787,20
15	ALVEOLEX é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: a própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Registro Anvisa 10298550052.	Frasco	20	100	R$ 117,47	R$ 11.747,00
16	Bandeja em aço inox 22x09x1,5 cm	Unidade	10	50	R$ 39,11	R$ 1.955,60
17	Bandeja em aço inox 22x12x1,5 cm	Unidade	10	50	R$ 45,66	R$ 2.282,80
18	Bandeja em aço inox 30x20x4cm	Unidade	10	50	R$ 127,02	R$ 6.350,90
19	Broca de aço carbide tipo Zecria longa - Broca autoclavável; Referência da broca: 151L;Tipo de ponta: Zekrya Cônica Longa Ponta Segura; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG);Comprimento total: 28,0 mm; Registro ANVISA: 8126242003 Aplicação A Broca Carbide Zekrya Cônica Longa Ponta Segura é indicada para seccionar um siso impactado antes da sua extração, separando as raízes e removendo a parte radicular quebrada restante suavemente.	Unidade	20	100	R$ 28,27	R$ 2.826,60
20	Broca de aço carbide tipo Zecria curta - Broca autoclavável; Referência da broca: 151**L**; Tipo de ponta: Zekrya Cônica Longa Ponta Segura; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 23,0 mm;Registro ANVISA: 8126242003 Aplicação. A Broca Carbide Zekrya Cônica Longa Ponta Segura é indicada para seccionar um siso impactado antes da sua extração, separando as raízes e removendo a	Unidade	20	100	R$ 40,24	R$ 4.024,20

	parte radicular quebrada restante suavemente.					
21	Broca de aço tipo endo Z-broca tronco-cônico de aço carbide para alta rotação com extremidade inativa. A parte inativa da broca possui cor dourada. Alta rotação. Aplicação Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.	Unidade	20	50	R$ 27,20	R$ 1.359,80
22	Broca Tungstênio Maxicut-Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. Registro na ANVISA: Isento. Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	Unidade	20	50	R$ 88,86	R$ 4.443,20
23	Broca Tungstênio Minicut-Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. Registro na ANVISA: Isento. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	Unidade	20	50	R$ 91,75	R$ 4.587,70
24	Ponta Montada pedra trimer- Registro na ANVISA: Isento. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	Unidade	20	50	R$ 50,16	R$ 2.507,90
25	Espelho plano número 05-Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Aço inox (AISI 304). Validade: Indeterminado. Caixa com 10 unidades Registro ANVISA: 80801630027.	Caixa	50	300	R$ 42,60	R$ 12.780,00
26	Espelho plano número 03-Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Aço inox (AISI 304). Validade: Indeterminado. Caixa com 10Unidades Registro ANVISA: 80801630027.	Caixa	50	300	R$ 67,10	R$ 20.124,00
27	Explorador nº05 ponta romba-indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias. Aço Autoclavável. Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 80422630005.	Unidade	30	100	R$ 26,62	R$ 2.662,00
28	Cuba de aço inox redonda-Aço inox. Autoclavável.Tamanho:8cm.Validade:Indeterminada. Registro ANVISA: 10401310106.	Unidade	10	40	R$ 32,90	R$ 1.316,00
29	Escova de Robinson para Contra-	Unidade	100	500	R$ 3,05	R$ 1.525,00

	ângulo- Reta Preta ou Branca. Haste CA. Cerdas: Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.					
30	Espátula de silicato Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável. Na dentística restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função.	Unidade	10	50	R$ 26,32	R$ 1.315,80
31	Espátula nº24-A Espátula Simples nº 24 Intrafil Golgran é fabricada em aço inoxidável, de grande qualidade e durabilidade. Ideal para a área de Dentística, o seu uso é indicado em manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Autoclavável. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).	Unidade	10	50	R$ 22,38	R$ 1.119,10
32	Espátula nº 36-indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Material em aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	50	R$ 26,89	R$ 1.344,40
33	Seringa Endodôntica ML para Calen-Indicada para aplicação de calen. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	5	30	R$ 164,93	R$ 4.947,75
34	Pinça Muller para carbono-Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	20	R$ 52,85	R$ 1.057,08
35	Pote Porta Algodão em aço inox-Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. 8x10cm.Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações.	Unidade	10	50	R$ 89,00	R$ 4.450,10
36	Pote Lixo em aço inox-Indicado para acondicionamento de detritos, entre outros. 8x10cm.Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a	Unidade	10	50	R$ 120,14	R$ 6.007,00

	produtos químicos pode causar manchas ou perfurações.					
37	Pinça para algodão-Pinça clínica para uso geral no consultório. Conhecida como Pinça de Algodão. Aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	20	100	R$ 18,25	R$ 1.825,00
38	Placa de vidro 6 mm- Indicado para espatulação de materiais. Medidas 15x07x10mm. Validade: Indeterminada. Placa polida.	Unidade	40	120	R$ 17,93	R$ 2.151,84
39	Pinça anatômica reta-Indicada para aplicação de glaze, opaco e retoques na cerâmica. Utilizada em casquetes. Pontas super finas e já diamantadas. Facilidade no momento da transferência do elemento para o pino de coeção.	Unidade	20	120	R$ 32,31	R$ 3.876,60
40	Pinça hemostática curva longa-Utilizada como auxiliar em procedimentos odontológicos. Produzido em aço Inoxidável. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável. Registro ANVISA: 80180370023.	Unidade	20	100	R$ 56,71	R$ 5.671,25
41	Tesoura reta 12 cm-Utilizado em cirurgia. Aço inox. Autoclavável.	Unidade	20	50	R$ 27,99	R$ 1.399,50
42	Descolador de molt 2-4-indicado para deslocamento do periósteo em procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Também conhecido como Cureta Molt. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	50	R$ 85,62	R$ 4.281,10
43	Cureta de Mac All nº7/8-Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Cabo 8mm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	15	R$ 101,39	R$ 1.520,78
44	Cureta de Mac All nº9/10- Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Cabo 8mm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	15	R$ 278,13	R$ 4.171,88
45	Extrator de tártaro nº33- Para extração de tártaro. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	10	15	R$ 20,97	R$ 314,55
46	Gengivotomo de Kirkland 15/16-Instrumento de corte, que atua por pressão, utilizado para a união dos pontos sangrantes na marcação da profundidade de bolsas na técnica de gengivetctomia (incisão primária). Pode ser utilizado em outras técnicas de cirurgia. Possui dois lados cortantes e	Unidade	10	15	R$ 91,59	R$ 1.373,82

	suas lâminas tem um formato que lembra um machado com uma das bordas arredondadas. Instrumento cirúrgico não articulado. Cortante. Produzido em aço inoxidável.					
47	Gengivotomo de Orban- São utilizados nos espaços interproximais. Apresentam duas lâminas em formato de lança, com corte por pressão dos tecidos moles sobre as paredes interproximais dentárias. Atuam através de movimentos de vaivém, dentro dos espaços interproximais, complementando as incisões horizontais, ou primárias, realizadas com bisturis de Kirkland ou Bard-Paker. Aço Inox. Autoclavável.	Unidade	10	15	R$ 91,73	R$ 1.375,98
48	Cureta de gracey nº1- Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15	R$ 86,99	R$ 1.304,88
49	Cureta de gracey nº11/12 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15	R$ 205,58	R$ 3.083,64
50	Cureta de gracey nº15/16 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15	R$ 232,57	R$ 3.488,58
51	Cureta de gracey nº5/6 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15	R$ 208,13	R$ 3.122,01
52	Cureta de gracey nº9/10 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade:Indeterminada.Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15	R$ 233,83	R$ 3.507,42
53	Tesoura Cirúrgica curva- Indicada para corte de tecidos e fios durante a cirurgia. Produzido em aço inox AISI 420.	Unidade	20	50	R$ 35,99	R$ 1.799,70

	Autoclavável: Registro ANVISA: 10401310114.					
54	Pinça guia para fio de sutura- Indicada para prender e segurar o retalho durante a sutura. Aço Inoxidável; Comprimento:16cm; Registro ANVISA: 10301950027.	Unidade	10	20	R$ 93,96	R$ 1.879,20
55	Mandril PM para discos de serra e lixa- Indicado para uso de discos e serra. Mandril para Peça de Mão. Fabricados com matérias primas de alta qualidade. Possuem a precisão necessária para garantir um excelente desempenho. Para aplicações em consultório e laboratório protético. Garantia de 12 meses.	Unidade	10	20	R$ 12,57	R$ 251,36
56	Mandril CA para discos de lixa e serra- Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo. Latão banhado em Cromo.	Unidade	10	20	R$ 7,12	R$ 142,40
57	Taça de borracha CA para profilaxia- Indicado para Profilaxia profissional com uso de pastas polidoras. Promove a remoção de manchas, tártaro e pigmento. *Cerda de média dureza. * Para uso em contra ângulo AR.	Unidade	50	400	R$ 2,05	R$ 819,20
58	Pontas par ultrassom Kondortech 9 com encaixe fêmea) - Indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. * Potência: 70% (MÉDIA.ALTA). Uso com refrigeração. Autoclavável.	Unidade	40	100	R$ 106,09	R$ 10.609,00
59	Disco de lixa sortido para acabamento em resina- O Disco de Lixa para acabamentos e polimentos simplificados. Seus discos abrasivos proporcionam ótima lisura de superfícies e restaurações mais estéticas aos pacientes. Os discos da Série Azul são indicados para procedimentos em superfícies labial, bucal, lingual, superfícies oclusais selecionadas e bordas incisais. Os discos de granulação grossa ou média para contorno e fina para acabamento e granulação superfina para obtenção de um excelente polimento. Sistema de acabamento e polimento em discos com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino. Fácil de usar, o centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra ângulo. Sistema simplificado, com cores que facilitam a sequência de utilização. Disponível na série azul (costado em poliuretano) e em dois tamanhos (3/8” e 1/2”). Rendimento: 1 disco por aplicação.	Caixa	20	60	R$ 144,74	R$ 8.684,40

60	Solvente óleo de laranja- Óleo essencial extraído da casca da laranja doce, sendo volátil e com odor agradável. Tem capacidade de dissolver a gutta-percha e o cimento de óxido de zinco e eugenol, com ou sem associação. É biocompatível, não apresenta efeitos deletérios à saúde, pouco solúvel em água, porém facilmente removido do interior do canal por substâncias tensoativas. É utilizado para dissolver a gutta-percha; completamente insolúvel em água; apresentando atividade antibacteriana; Odor agradável de laranja; Ação mais rápida que Eucaliptol; Biocompatível; dissolve cimento de Óxido de Zinco e Eugenol.	Unidade	10	20	R$ 15,62	R$ 312,36
61	Selantes para fóssulas e fissuras com flúor fotopolimerizável- Selamento de fóssulas e fissuras de dentes permanentes jovens. Com Flúor. Transparente. Possui carga inorgânica (50% de vidro de bário). Excelente viscosidade. Exclusivo pigmento termocrômico. Proteção da área selada. Estética para o paciente. Resistente à abrasão. Melhor penetração em sulcos e fissuras. Permite a visualização após a aplicação e nas sessões de controle.	Unidade	30	100	R$ 23,13	R$ 2.313,20
62	Sistema adesivo com flúor- Indicado para: Todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanais/núcleos, coroas, onlays/inlays e facetas) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal. Reparos adesivos em cerâmica e compósitos. A sigla APS (Advanced Polymerization System) indica a incorporação do exclusivo sistema de polimerização desenvolvido pela FGM, que consiste em uma combinação de diferentes foto-iniciadores que interagem entre si e permitem amplificar a capacidade de polimerização advinda da luz emitida pelos aparelhos fotopolimerizadores. No caso do adesivo Ambar, o APS apresenta como principal benefício o aumento do grau de conversão na camada híbrida, o que automaticamente melhora seu desempenho adesivo e confere melhores propriedades mecânicas (maior resistência coesiva). Visualmente, o produto é	Unidade	30	100	R$ 48,50	R$ 4.849,60

	praticamente incolor, o que evita qualquer tipo de interferência estética, principalmente em restaurações ou cimentações, em dentes anteriores. Ambar APS ainda é totalmente BPA FREE, totalmente livre de Bisfenol A (BPA), componente químico (e tóxico) amplamente utilizado em artigos manufaturados, incluindo plásticos de policarbonato e materiais odontológicos. Seguindo esta tendência mundial, A FGM lançou o primeiro adesivo brasileiro livre de Bisfenol A (BPA). Maior grau de conversão. Aspecto praticamente incolor, menor interferência em restaurações e cimentações. Com MDP que concede um potencial superior de adesão elevado poder de resistência adesiva. Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Características químicas que garantem a qualidade da polimerização mesmo em ambiente com alta umidade e consequente longevidade do filme adesivo. Sistema com solventes e monômeros balanceados que conferem elevada afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida, resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão. Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. Solvente a base de etanol. Técnica do condicionamento ácido total. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Registro ANVISA: 80172310045. Validade: 3 anos após a data de fabricação.					
63	Pedras para afiar instrumental-Goiva- Pedra para afiar instrumentais cortantes. Pedra para Afiar Curetas Goiva. * Disponível nas cores Cinza (grossa) e Laranja (média).	Unidade	10	40	R$ 31,68	R$ 1.267,04
64	Verniz forrador de cavidades- Verniz de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos	Unidade	30	100	R$ 25,79	R$ 2.578,80

	líquidos bucais e evita a descoloração- * É um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. A superfície tratada com Cavitine fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavitine também é compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico.					
65	Cureta de Lucas- indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alveólos. Material em aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	30	R$ 19,16	R$ 574,92
66	Teste de vitalidade em spray- Auxilia no indicador de vitalidade dentária. Atua na diminuição da temperatura de materiais utilizados na odontologia, melhorando o manuseio e o tempo de trabalho dos materiais odontológicos e como auxiliar no indicador de vitalidade dentária. Atinge -50° C. Ponta precisa para aplicação. Pode ser usado com roletes de algodão ou pellets. Validade: 2 anos.	Unidade	10	40	R$ 60,96	R$ 2.438,56
67	Sugador descartável plástico -pct 40 unidades- O Sugador Odontológico Descartável é ideal para auxiliar na sucção de sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos no consultório odontológico. O modelo conta com pontas finas que facilitam a sucção em locais de difícil acesso da boca do paciente e o seu arame interno em aço especial permite a fixação na posição desejada pelo profissional. Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. Não estéril e descartável, proibido reutilizar.	Pacote	50	300	R$ 10,64	R$ 3.193,20
68	Óleo lubrificante para instrumentos giratórios- O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de	Unidade	30	150	R$ 32,45	R$ 4.866,90

	esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. * Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. Possui ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos. Aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas.					
69	Cimento reparador MTA- Cimento reparador à base de MTA (BIOCERÂMICO) de alta plasticidade. Fórmula com matéria prima P.A. Alta plasticidade. Isento de Bismuto. Liberação de íons Ca. Alta alcalinidade. Monodoses. Sem contaminantes e metais pesados. Melhor manuseio e inserção. Não mancha a estrutura dental. Induz a biomineralização. Impede o crescimento bacteriano. Otimiza o tempo e a utilização. Kit Pó /Líquido	Kit	5	10	R$ 227,44	R$ 2.274,36
70	Cimento obturador N-Ricket -Kit pó/líquido- Utilizado como material obturador intracanal. Presença de resina. Melhora as características da mistura. Contém prata e Óxido de Zinco (48%), e Prata Precipitada. Presa rápida. Excelente vedamento das paredes do canal. Ação antibacteriana. Radiopaco. Fácil remoção. Certificado: ISO 9001/2000, ISO 13485/2003 e CE 012	Unidade	10	20	R$ 348,78	R$ 6.975,64
71	Endo PTC- frasco 25 grs.- Material auxiliar na instrumentação de canais radiculares. Composição: POLIETILENOGLICOL que é o veículo da composição com característica detergente e lubrificante, facilita a instrumentação do canal e diminui o risco de entrave dos instrumentos. POLISSORBATO 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários. Possui também propriedades umectantes e emulsionantes, adsorvendo a gordura e mantendo-a em suspensão, fazendo com que sua retirada seja facilitada.	Unidade	10	50	R$ 26,27	R$ 1.313,30

	O PERÓXIDO DE URÉIA reage com o hipoclorito de sódio obtendo-se uma reação entre eles. Esta reação promove a liberação de grande quantidade de oxigênio, num processo de efervescência que, por ação mecânica, elimina do canal radicular para o meio exterior restos de dentina excisada pelos instrumentos, substâncias orgânicas, bactérias e produtos tóxicos. Registro Anvisa 10298550107.					
72	EDTA dissódico- frasco 500 ml- O EDTA 17% Solução é indicado na desobstrução de canais atresiados e na remoção do magma dentinário. * Agente quelante que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma e desobstruindo os túbulos dentinários. O Tergentol é um tensoativo aniônico que auxilia na limpeza do canal radicular. Capaz de remover o smear layer formado durante a instrumentação do canal. Canais irrigados com soluções de EDTA antes da obturação apresentam menores índices de infiltração apical. Dissódico. Tenso Ativo. Validade: 24 meses. Conservação: Ambiente.	Unidade	10	30	R$ 93,34	R$ 2.800,26
73	EDTA trissódico-frasco 20 ml- Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da “smear layer”, facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Facilitação da entrada de limas para	Unidade	10	30	R$ 8,27	R$ 248,10

	instrumentação endodôntica em condutos atresiados.					
74	Flúor gel acidulado -frasco 200ml- Indicado para a prevenção e tratamento da cárie. * Contém 1,23% de íons flúor, gel tixotrópico. Validade:2anos. Registro ANVISA: 80149710232.	Unidade	30	300	R$ 7,61	R$ 2.284,20
75	Clorexidina0,12% solução para bochechos- 200 ml **O** Antisséptico Bucal é um antisséptico bucal sem álcool, que protege a gengiva enquanto realiza a eliminação de germes e bactérias de maneira efetiva, sendo ideal para o tratamento de gengivite e na prevenção de manchas, placa bacteriana, mau hálito, sangramento de gengiva e outras doenças periodontais. O Antisséptico Bucal é um complemento da higiene bucal e o seu uso é indicado após a escovação dos dentes, uso do fio dental e raspador de língua. Frequentemente recomendado o uso após a realização de procedimentos odontológicos. - Bocheche por 30 segundos; - Não bocheche com água imediatamente após o uso do enxaguatório, pois esta ação pode acentuar a percepção do sabor amargo. Antisséptico bucal que possui uma fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12%, sem álcool e combate os germes que causam a gengivite e o mau hálito. Ação antibacteriana prolongada. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12%. A Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: A Clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Registro ANVISA: MS-249700074.	Frasco	30	120	R$ 14,40	R$ 1.728,48
76	Reembasador soft para prótese- Soft Provisório é uma resina autopolimerizável (pó e líquido), desenvolvida para reembasamento provisório macio, o que proporciona ao paciente um maior tempo de adaptação Ã s próteses totais. Reembasamento extraoral e intraoral Confecção de gengivas artificiais nos modelos de implante Moldagensfuncionais. Reduz a força mastigatória sobre os implantes durante a óssea integração. Melhor recondicionamento do tecido gengival no tratamento pós-cirúrgico. Não	Kit	10	30	R$ 158,10	R$ 4.743,06

	aquece e não causa irritação na mucosa oral Permite ao paciente um maior tempo de adaptação às próteses totais. Partículas ultrafinas					
77	Resina flow fotopolimerizável-A2- uma resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores. Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a microcavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Variedade de cores. Versatilidade de uso.	Unidade	10	50	R$ 23,52	R$ 1.176,00
78	Resina fotopolimerizável para restaurações A-1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50	R$ 96,26	R$ 4.812,90
79	Resina fotopolimerizável para restaurações A-2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único	Unidade	20	50	R$ 96,14	R$ 4.807,00

	(incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.					
80	Resina fotopolimerizável para restaurações A-3 Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50	R$ 95,07	R$ 4.753,30
81	Resina fotopolimerizável para restaurações A-3,5- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50	R$ 73,89	R$ 3.694,50
82	Resina fotopolimerizável para restaurações A-4 Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta.	Unidade	20	50	R$ 75,26	R$ 3.762,75

	Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.					
83	Resina fotopolimerizável para restaurações B-1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50	R$ 74,67	R$ 3.733,38
84	Resina fotopolimerizável para restaurações B-2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); Excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	10	50	R$ 71,45	R$ 3.572,63
85	Resina fotopolimerizável para restaurações C1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes	Unidade	10	20	R$ 71,64	R$ 1.432,80

	e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.					
86	Resina fotopolimerizável para restaurações C2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	10	20	R$ 68,74	R$ 1.374,85
87	Cimento de ionômero de vidro restaurador A-2-Indicado para cimentação e fixação de coroas, pontes, peças protéticas em geral e aparelhos ortodônticos. * É um cimento cujo líquido contém ácidos policarboxílicos que garantem capacidade de adesão química à estrutura dentária. Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. Validade: 2 anos. Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades fisico-quimicas Alta liberação de flúor. Registro ANVISA: 80149719036.	Kit	10	30	R$ 95,86	R$ 2.875,92
88	Cimento Interim –Kit- pó/líquido- Utilizado como base terapêutica de	Kit	20	100	R$ 82,66	R$ 8.266,00

	restaurações temporárias e forramento de cavidades. Tempo de presa reduzido: confere agilidade ao profissional. Fácil manipulação e inserção na cavidade dental: confere praticidade. Possui resistência à compressão. Apresenta resistência à abrasão. Apresenta propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel no meio bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Promove selamento marginal. Fácil remoção.					
89	Cimento forrador hidróxido de cálcio pasta/pasta- Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. Graças a isto, não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. Presa rápida: rápido endurecimento. Inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). Não interfere na polimerização de resinas. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Proporciona economia e simplificação de inventário. Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Biocompatível. Informações Técnicas Hydro C Extensa comprovação clínica. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Registro ANVISA: 10186370010.	kit	20	100	R$ 53,79	R$ 5.379,00
90	Cimento forrador hidróxido de cálcio fotopolimerizável-O Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Biocal **da** Biodinâmica promove versatilidade no dia a dia do profissional, pois o seu uso é indicado em todos os materiais restauradores. Foi desenvolvido para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentais. Sua formulação também oferece potencial adesividade a superfícies metálicas agindo como opacificador em reparos de próteses, metais e dentina reacional.	Unidade	10	80	R$ 38,37	R$ 3.069,76

	Biocompatível e fotopolimerizável, economia de tempo para o dentista e menor desperdício de material. Aplicação controlada por meio de seringa. Cor branca semelhante à dentina: não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores. Insolúvel em água. Possui alta resistência ao ácido fosfórico. Radiopaco.					
91	Lençol de borracha para isolamento absoluto. O Lençol de Borracha **é** indicado para o isolamento dentário durante a realização de procedimentos odontológicos, reduzindo a possibilidade de contaminação e de contato dos materiais com a mucosa oral. O modelo é fabricado em látex natural e isento de pó. Devido ao baixo teor de proteínas, apresenta menor risco de reações alérgicas. Produzido em látex natural e isento de pó. Espessura média. Tamanho: 12,7X12,7cm. Agradável aroma de menta. Caixa com 10 unidades	Caixa	10	40	R$ 31,30	R$ 1.251,92
92	Guta -percha bastão-Guta percha Odahcam em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival.	Embalagem	10	40	R$ 55,40	R$ 2.216,08
93	Hidróxido de cálcio -PA-É uma medicação intracanal. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações, tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical, como material com material capeador de polpa em exposição pulpar acidental e pulpotomias. Favorece ainda o reparo periapical com a deposição de tecido mineralizado. Indicado como material curativo intracanal. Quando estimulado à formação de dentina reparadora, consequentemente aumentando sua espessura, proporciona uma maior proteção ao tecido pulpar. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó.	Frasco	20	60	R$ 8,56	R$ 513,72
94	Revelador radiográfico -frasco 475 ml- Produto destinado a revelação da imagem do exame na película de filme. * Produto pronto para uso, não é necessário diluir. Validade mínima: 2 anos.	Frasco	36	240	R$ 19,10	R$ 4.583,04
95	Fixador radiográfico- frasco 475 ml- Indicado para a fixação da imagem na	Frasco	36	240	R$ 17,04	R$ 4.090,56

	película de filme. Validade mínima:2anos.					
96	Formocresol. O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes. O Formocresol é constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). Menos tóxico que o Tricresol Formalina. É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.	Frasco	20	60	R$ 19,71	R$ 1.182,72
97	Iodofórmio-Tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Registro ANVISA: 80322400099.	Frasco	20	60	R$ 43,10	R$ 2.586,12
98	Tricresolformalina-Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. * Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto.	Frasco	20	60	R$ 18,93	R$ 1.135,92
99	Paramonoclorofenolcanforado-Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto.	Frasco	20	120	R$ 14,25	R$ 1.710,24
100	Cariostático- Como agente inibidor da cárie dental; na prevenção e inibição da cárie dentária em crianças; em casos	Frasco	10	50	R$ 39,55	R$ 1.977,40

	de cáries de mamadeira noturna; na prevenção de cáries secundárias, após restaurações a amálgama ou blocos fundidos; na prevenção de cáries em fóssulas e fissuras; como dessensibilizador de dentina. INFORMAÇÃO TÉCNICA: A solução de diamino fluoreto de prata a 12%, em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CaF (fluoreto de cálcio) e Ag PO (fosfato de prata) através de sua 2 3 4 reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos.					
101	Cariostático- Como agente inibidor da cárie dental; na prevenção e inibição da cárie dentária em crianças; em casos de cáries de mamadeira noturna; na prevenção de cáries secundárias, após restaurações a amálgama ou blocos fundidos; na prevenção de cáries em fóssulas e fissuras; como dessensibilizador de dentina. INFORMAÇÃO TÉCNICA: A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CaF (fluoreto de cálcio) e Ag PO (fosfato de prata) através de sua 2 3 4 reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos.	Frasco	10	50	R$ 44,70	R$ 2.235,00
102	Guta percha secundário R7- Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas	Caixa	30	100	R$ 46,24	R$4.623,60

	milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.					
103	Guta percha secundário R8-* Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100	R$ 47,40	R$4.740,20
104	Guta percha secundário XF Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100	R$ 42,33	R$4.233,20
105	Cone guta percha semelhante ou compatível com sistema proteper-sortido F1, F2, F3-Ideal para obturação após instrumentação com o sistema ProTaper, pois possui a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único-* Matéria prima selecionada que oferece alta qualidade no produto final. Radiopaco.Comprimento:28mm.Cor:rosa; Registro Anvisa 80196880235.	Caixa	10	30	R$ 62,65	R$1.879,50
106	Guta percha em cone F1-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os	Caixa	10	20	R$ 86,16	R$1.723,20

	tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.					
107	Guta percha em cone F2-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.	Caixa	10	20	R$ 65,21	R$1.304,20
108	Guta percha em cone F3-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.	Caixa	10	20	R$ 65,17	R$1.303,40
109	Guta percha em bastão 35.04-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20	R$ 65,49	R$1.309,76
110	Guta percha em bastão 35.06-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha	Caixa	10	20	R$ 63,62	R$1.272,32

	Taper.					
111	Guta percha em bastão 40.04-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20	R$ 60,20	R$1.204,05
112	Guta percha em bastão 40.06-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20	R$ 60,17	R$1.203,40
113	Cone de papel absorvente primeira série 15-40- Indicado para secagem dos condutos radiculares. Pontas de papel milimetradas manuais.	Caixa	10	30	R$ 53,89	R$1.616,82
114	Cone papel absorvente R25-Indicada para limpeza e secagem da raíz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Radiopaca. Sem latex e cádmio. Registro ANVISA: 80352500013.	Caixa	10	30	R$ 67,22	R$2.016,66
115	Cone papel absorvente R50-Indicada para limpeza e secagem da raiz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Radiopaca. Sem látex e cádmio. Registro ANVISA: 80352500013.	Caixa	10	30	R$ 110,22	R$3.306,45
116	Cone papel absorvente F1, F2, F3 sortido-Indicada para limpeza e secagem da raíz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Registro ANVISA: 80352500012.	Caixa	20	50	R$ 76,19	R$3.809,30
117	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 -21 mm-Indicado para o preparo	Caixa	20	40	R$ 21,71	R$868,24

	manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.					
118	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 - 25 mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.	Caixa	20	40	R$ 21,25	R$849,92
119	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 - 31mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.	Caixa	20	40	R$ 22,58	R$903,36
120	Lima Endodôntica Hedstroem primeira série 15-40 -21mm-As limas Hedstrom são feitas de um fio retorcido de aço inoxidável. A profundidade de sua espiral aumenta com a sua conicidade, criando um	Caixa	15	30	R$ 33,85	R$1.015,50

	instrumento mais afiado e flexível. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares.					
121	Lima Endodôntica Hedstroem primeira série 15-40 -25mm-As limas Hedstrom são feitas de um fio retorcido de aço inoxidável. A profundidade de sua espiral aumenta com a sua conicidade, criando um instrumento mais afiado e flexível. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares.	Caixa	15	30	R$ 32,14	R$964,26
122	Filme radiográfico odontológico periapical 31x35 mm-indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Filme Insight IP-21. Altavelocidade. Cada pacote intraoral é embalado em uma barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa 80378750016.	Caixa	20	50	R$ 329,43	R$16.471,70
123	Filme radiográfico infantil periapical 20x35 mm- Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Filme Insight Infantil Periapical. Cor Roxa. Alta velocidade F. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa 80378750016.	Caixa	20	40	R$ 408,49	R$16.339,60
124	Filme radiográfico oclusal-Utilizada para examinar grandes áreas, dos maxilares superior e inferior. * Filme Oclusal IO-41. Alta velocidade F. Dimensão: 57mmX76mm. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa: 80378750016.	Caixa	10	20	R$ 733,05	R$14.660,92
125	Kit cânula para irrigação e aspiração endodôntica para a sucção, use a ponta com o máximo diâmetro que se adapte ao canal radicular ou espaço do pino intra-radicular. O adaptador de pontas é perfeito	Caixa	10	40	R$ 47,74	R$1.909,52

	para manter um campo cirúrgico limpo e seco, para efetuar obturações antigas ou para aspirar a pequena porção de umidade sulcular ou interproximal junto a resina parcialmente modelada, mas com um movimento de ar. Seca os canais rápida e eficazmente Minimiza o uso de pontas de papel. Diâmetro de 10 mm, comprimento de 100 mm Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 80279910002 (Sering 5mL), 80279910004 (Navitip), 80279910001 (Capillary)80279910033 (White Mac), 80279910035 (Luer Vacuum), 80279910004 (Irrigator). Não requer refrigeração.					
126	Ionômero de Vidro de alta Viscosidade. Kit com pó e líquido • Bloco de espatulação. • Cimento de ionômero de vidro condensável quimicamente ativado para uso na técnica ART • Solubilidade em meio neutro (água) abaixo do limite de 0,7% estabelecido pela ISO 9917 e 7489; • Alta longevidade; • Radiopaco; • Biocompatível; • Certificação ISO 13485; • Frasco do pó com batoque interno dosador; Indicações. • Indicado para técnica de ART; restaurações de dentes decíduos; Restaurações de pequenas Classes I sem pontos de contato e de Classe V; Restaurações provisórias de Classes I e II em dentes permanentes; Forramento; Construção de núcleo de preenchimento. Cimento de Ionômero de Vidro de alta viscosidade. Cimento de ionômero de vidro restaurador de alta viscosidade; autopolimerizável; condensável; quimicamente ativado; radiopaco; indicado para realização do tratamento restaurador atraumático (art); kit contendo 1 frasco de pó (mínimo 5 g), 1 frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó; 1 medidor pó/líquido; frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água; erosão máxima: 0,17 mm; máximo 5 min; conjunto completo; descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/liquído superior a	Kit	20	50	R$ 116,83	R$5.841,40

	3,5;resistência à compressão : mínima de 200 mpa; resistência flexural: mínima de 25 mpa; embalagem deverão estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da saúde e código de defesa do consumidor . (padrão de referência ketac, similar ou superior)					
127	NDP solução endodôntica- Atua no controle da reação inflamatória dos tecidos periapicais e na manutenção e complementação da desinfecção dos canais radiculares, tanto nos casos de polpa viva ou mortificada e nas proteções pulpares direta ou indireta. Constituída de um anti-inflamatório e um antimicrobiano solubilizados em veículo viscoso e hidrossolúvel, esta solução deve ser empregada após a pulpectomia, total ou parcial, após o preparo químico cirúrgico finalizado ou não, para prevenir ou combater a ação de possíveis microorganismos ainda persistentes no sistema endodôntico e controlar a resposta inflamatória após a instrumentação do canal radicular. À base de Fosfato de Dexametasona e Paraclorofenol. Registrado na Anvisa: 80013980020. Validade: 24 meses após a data de fabricação. Conservação: Ambiente.	Caixa	10	20	R$ 212,87	R$4.257,40
128	PRP solução endodôntica-Atua na desinfecção dos canais radiculares. Esta solução deve ser empregada após a penetração desinfetante ou instrumentação parcial do canal radicular quando houver suspeita da presença de microorganismos. Curativo intracanal nos casos de polpa morta ou retratamento antes do preparo do canal, após a odontometria e o esvaziamento, quando o preparo do canal não for completado ou persistirem dúvidas acerca da qualidade de desinfecção do canal alcançada. À base de paraclorofenol. Constituída de um antimicrobiano solubilizado em veículo viscoso e hidrossolúvel. Validade: 24 meses. Conservação: Ambiente.	Caixa	10	20	R$ 194,99	R$3.899,88
129	Ponta de irrigação endodôntica Navitip 30G-Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; Disponível nos comprimentos 17mm e 25mm com cânula rígida de calibre 30ga.	Caixa	10	40	R$ 182,81	R$7.312,50

	Corpo rígido e flexibilidade na ponta. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Aplicação controlada até o ápice.					
130	Ponta de irrigação endodôntica Navitip 29G-Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; Disponível nos comprimentos 17mm e 25mm com cânula rígida de calibre 30ga. Corpo rígido e flexibilidade na ponta. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Aplicação controlada até o ápice.	Caixa	10	40	R$ 134,08	R$5.363,20
131	Ponta de aspiração endodôntica Capilary tips-São utilizadas em combinação com adaptadores Ã vácuo Luer para aspirar fluidos do canal radicular. Também são excelentes para a irrigação de canais radiculares, bolsas periodontais ou fístulas combinadas com seringas de 1,2 ou 5 ml. As pontas possuem um comprimento de 25 mm.Além disso, as pontas Capillary Tip são excelentes para a colocação de pinos no canal radicular, para restaurar lesões por cáries profundas. Para isso, basta aplicar resina restauradora ao redor da ponta. Flexível. Material de polipropileno. Cônica. Abertura de 0,36mm e 0,48mm. Registro ANVISA: 80279910001.	Caixa	10	40	R$ 85,43	R$3.417,20
132	Lima C pilot 10 com 21 mm-Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. * Recomendação de uso único.	Caixa	10	20	R$ 313,98	R$6.279,64
133	Lima C-pilot 10 com 25 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais	Caixa	10	20	R$ 114,29	R$2.285,76

	radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.					
134	Lima C-pilot 15-40 com 21 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.	Caixa	10	20	R$ 68,40	R$1.368,04
135	Lima C-pilot 15-40 25 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.	caixa	10	20	R$ 63,71	R$1.274,16
136	Lima K-flex 15-40 com 21mm- Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. * As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho	Caixa	10	20	R$ 33,78	R$675,56

	semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).					
137	Lima K-flex 15-40 com 25mm- Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).	caixa	10	20	R$ 29,40	R$588,00
138	Cimento Endodôntico à base de Óxido de zinco e eugenol-kit pó/líquido- Indicado para obturar o canal. Boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Pó a base de óxido de zinco, pote com 12g. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Registro na Anvisa: 80015520019. Líquido a base de eugenol. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Registro na Anvisa: 80015520019.	Kit	10	30	R$ 43,29	R$1.298,76
139	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio pasta/pasta -Cimento endodôntico para procedimentos de canal. Sua fórmula produz rápida cicatrização e reparação tecidual da região apical. obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol. Fácil manipulação e ótima aderência às paredes radiculares. Cimento endodôntico para procedimentos de canal. Ótima radiopacidade e fluidez adequada. Mais conforto para o paciente no pós-operatório. Biocompatibilidade incomparável. Baixa contração. Composição: - Catalisador: salicilato de isobutila, trióxido de bismuto, dióxido de titânio, pigmentos. - Pasta base: óxido de zinco, resina polimérica, hidróxido de cálcio. Tempo de trabalho: 15 - 20 segundos. Presa inicial de 60 minutos e presa final em 24 horas.	Kit	10	30	R$ 137,58	R$4.127,40
140	Ponta de aspiração endodôntica 1,5 mm- Indicado para aspiração de líquidos em canais radiculares. Encaixe Universal.	Caixa	20	40	R$ 66,07	R$2.642,96

	Adaptável a todas as seringas (convencionais e de encaixe luer-lock). Flexíveis: permite ajuste de curvatura. Abas laterais: fácil manuseio Plástico: não oxidam com o uso e são atraumáticas.					
141	Lima rotatória MK Life-Indicada para preparo do terço cervical. Lima Rotatória em NiTi CM (Controle de Memória). Blue 19mm. Possui ponta 17 e tapper 1,2 com 19mm de comprimento. Segura e eficaz no preparo e ampliação apical. Velocidade recomendada 350 RPM e torque 2 N.	Caixa	20	60	R$ 126,13	R$7.567,95
142	Lima Protaper Next-Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. * Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em: - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular Menor risco de fratura do instrumento. Fabricada em liga NiTi M-WIRE: Maior flexibilidade, resistência e eficiência de corte. Sequência de Instrumentação reduzida: Apenas 2-3 instrumentos são necessários, reduzindo o tempo de trabalho. Movimento Rotatório Convencional. Conicidades variadas no instrumento. Disponível em blister estéril pronto para uso, com selo de segurança contra falsificação. Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas. Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. Redução do tempo de trabalho. Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. Possui conicidade variável. Tamanhos: X1: 0.17/.04; X2: 0.25/.06; X3: 0.30/.07; X4: 0.40/.06 e X5: 0.50/.06	Caixa	10	30	R$ 295,51	R$8.865,30
143	Lima para retratamento protaper D1,D2,D3-Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal. * D1 (1 anel branco no cabo), 2 D2 (2 anéis) e 2 D3 (3 anéis). * O instrumento D1 é indicado para o terço cervical, possui 16mm de comprimento e	Caixa	10	30	R$ 342,18	R$10.265,48

	diâmetro da ponta de 0,30mm. * O instrumento D2 é indicado para o terço médio, possui 18mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,25mm. * O instrumento D3 é indicado para o terço apical, possui 22mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,20mm. * Registro Anvisa 80196880195.					
144	Lima rotatória Glade Path-Indicada para uso no tratamento endodôntico. Liga de NiTi Super Flexível e Resistente. Velocidade Recomendada: 300RPM. Torque: 2N. Registro ANVISA: 10392990090.	Caixa	10	30	R$ 192,37	R$5.771,10
145	Clorexidina à 2%-* Indicado para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos. Melhor desempenho no preparo cirúrgico da pele e mucosas. Maior redução microbiana - procedimentos mais seguros. Frasco de 1litro. Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.	Frasco	10	30	R$ 29,99	R$899,70
146	Hipoclorito à 2,5%-Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. * Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Frasco com 1 litro.	Frasco	10	30	R$ 10,13	R$303,78
147	Hidróxido de Cálcio Ultracall-A UltraCal XS é uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de pH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta NaviTip FX. * O único hidróxido de cálcio que flui através da fina ponta NaviTip. Aplicado com precisão onde necessário, até a ápice. Elevado pH de 12,5. Radiopaco.	Unidade	20	40	R$ 119,37	R$4.774,72
148	Banda Matriz aço 5mm-Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm, adequando-se melhor a cada situação.	Unidade	30	100	R$ 2,90	R$289,60
149	Banda Matriz aço 7mm-Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. * Protege os dentes adjacentes	Unidade	30	100	R$ 3,02	R$301,80

	durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm, adequando-se melhor a cada situação.					
150	Bicarbonato de sódio para profilaxia- indicado para uso profilático odontológico. * O pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino. Elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Aroma natural. Frasco com 250 mg	Frasco	20	50	R$ 22,48	R$1.124,10
151	Lâminas de Cera com espessura de 7mm. As lâminas são embaladas individualmente. Indicado para moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. Caixa com 18 lâminas-5 anos de validade	Caixa	20	100	R$ 27,07	R$2.706,60
152	Lâminas de Cera Utilidade – cera macia e flexível. Indicada para alívio de moldeiras e outras aplicações dependendo do profissional. 5 anos de validade. * Cor Rosa-Caixa com 5 lâminas	Caixa	20	100	R$ 28,24	R$2.823,80
153	Alginato: • Fidelidade de cópia. • Lisura superficial. • permite ao profissional tempo adequado para moldagens sem a necessidade de pressa. • Devido ao baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. • Material Bicromático: muda de cor duas vezes. A mudança de cor facilita o trabalho do profissional. • Evita o surgimento de superfícies ulverulenta nos modelos de gesso. • Aumenta a higiene e a segurança nos consultórios, pois contém clorhexidina, o que elimina ou reduz a contaminação cruzada. • Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. • Sabor tutti-frutti. • Tipo II presa normal. Aplicação • indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Embalagem com 410 grs. Validade mínima de 2 anos	Pacote	50	300	R$ 38,13	R$11.437,80
154	Gesso Pedra amarelo- O produto final tem maior resistência mecânica, ou seja, é mais duro e consequentemente mais resistente. Produzido pela desidratação parcial da gipsita mineral, cristalizada (Sulfato de Cálcio di-hidratado, CaSO4. 2H2O). Pó fino creme. Ao ser misturado com água em proporções convenientes, reconstitui a gipsita, formando uma lama ou pasta que endurece originando um bloco rígido. Características: Gesso comum. Aplicação: Utilizados como material de moldagem, montagem em articulador, matrizes (ou moldes) para a polimerização de polímeros dentários e agente aglutinante em	Kilo	40	300	R$ 10,41	R$3.122,40

	revestimentos unidos por gipsita. Também tem aplicação em trabalhos artesanais. O Gesso Pedra também encontra aplicações na indústria cerâmica. Validade mínima de 3 anos					
155	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 01	Kit	10	40	R$ 17,48	R$699,12
156	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 02	Kit	10	40	R$ 16,78	R$671,28
157	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 03	Kit	10	40	R$ 16,61	R$664,48
158	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 04	Kit	10	40	R$ 16,86	R$674,32
159	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 05	kit	10	40	R$ 16,77	R$670,88
160	A Pasta Lysanda é uma pasta zinco-eugenólica, destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável, sendo tolerada perfeitamente pelo paciente; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal, diminuindo a sensação de desconforto para o paciente e economizando o tempo dispensado pelo profissional; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional.	Kit	20	60	R$ 72,43	R$4.345,56
161	Cuba de Borracha para Alginato	Unidade	10	50	R$ 12,03	R$601,50
162	Espátula de Lecron- Fabricado em aço inox. Autoclavável.	Unidade	10	20	R$ 22,24	R$444,72
163	Espátula 7- Fabricado em aço inox. Autoclavável.	Unidade	10	20	R$ 17,70	R$354,04
164	Espátula para gesso com cabo de madeira. Indicado para procedimento de mistura do gesso em moldagem * Cabo de madeira. Tamanho: 22cm.	Unidade	10	20	R$ 26,97	R$539,48
165	Espátula dupla esculpidor de cera 31- Indicado para uso com cera em laboratório. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	20	R$ 21,28	R$425,52
166	Mandil de lixa -mandril para tiras de lixa para peça de mão- em aço inoxidável	Unidade	20	50	R$ 10,76	R$538,00
167	Lamparina à álcool- Produzido em aço Aisi 420. Indicada Para derreter a cera.	Unidade	10	20	R$ 47,05	R$940,96
168	Broca Esterelizada 1012- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e	Unidade	50	500	R$ 5,54	R$2.770,00

	impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
169	Broca Esterelizada 1014- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,14	R$2.568,00
170	Broca Esterelizada 1014HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,13	R$2.566,00
171	Broca Esterelizada 1046- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,18	R$2.589,00
172	Broca Esterelizada 1016- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório	Unidade	50	500	R$ 5,33	R$2.664,00

	odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
173	Broca Esterelizada 1016HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,25	R$2.624,00
174	Broca Esterelizada 1019- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,37	R$2.686,00
175	Broca Esterelizada 1019HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama.	Unidade	50	500	R$ 5,30	R$2.648,00

	Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
176	Broca Esterelizada 1033- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,24	R$2.621,00
177	Broca Esterelizada 1034- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,20	R$2.600,00
178	Broca Esterelizada 1045- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,23	R$2.617,00
179	Broca Esterelizada 1047- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias.	Unidade	50	500	R$ 5,33	R$2.666,00

	O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
180	Broca Esterelizada 1065- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,44	R$2.718,00
181	Broca Esterelizada 1090- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,32	R$2.659,00
182	Broca Esterelizada 1092- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade	Unidade	50	500	R$ 5,28	R$2.638,00

	indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
183	Broca Esterelizada 1094- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,45	R$2.723,00
184	Broca Esterelizada 1098- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,48	R$2.740,00
185	Broca Esterelizada 1012- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,25	R$2.626,00
186	Broca Esterelizada 1151 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades	Unidade	50	500	R$ 5,21	R$2.607,00

	preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
187	Broca Esterelizada 1153- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,73	R$2.866,00
188	Broca Esterelizada 1302 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,44	R$2.718,00
189	Broca Esterelizada 2067 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,23	R$2.616,00

190	Broca Esterelizada 2068 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,25	R$2.625,00
191	Broca Esterelizada 2134F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 7,49	R$3.745,00
192	Broca Esterelizada 2135F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,32	R$2.661,00
193	Broca Esterelizada 2200F-é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e	Unidade	50	500	R$ 5,31	R$2.656,00

	impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
194	Broca Esterelizada 3015- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,27	R$2.636,00
195	Broca Esterelizada 3018- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 4,94	R$2.468,00
196	Broca Esterelizada 3074 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,57	R$2.786,25
197	Broca Esterelizada 3097 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para	Unidade	50	500	R$ 5,28	R$2.638,00

	procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
198	Broca Esterelizada 3098- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,21	R$2.604,00
199	Broca Esterelizada 3168F é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,20	R$2.598,00
200	Broca Esterelizada 3195- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise.	unidade	50	500	R$ 5,21	R$2.604,00

	Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
201	Broca Esterelizada 3195F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500	R$ 5,21	R$2.604,00
202	Rolete dental de algodão: composição/descrição: 100% fibras de algodão, hidrofílico. Formato cilíndrico. Esterilizado em gás (óxido de etileno) ou em raio gama. Descrição: para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	50	500	R$ 4,99	R$2.493,00
203	Ponta carbide contra–ângulo. Composição/descrição: broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentarias. N° ¼, ½, 01, 02, 02 haste longa, 05 hastes longa, 07 hastes longa, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Embalagem com 1 unidade de cada	embalagem	30	100	R$ 14,05	R$1.404,75
204	Sonda who: composição/descrição: aço inox. Autoclavável. Unidade	Unidade	10	30	R$ 49,58	R$1.487,34
205	Caneta de alta-rotação extra torque. Composição/descrição: spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (pb). Baixo nível de ruído e vibração. Rotação máxima: 380.000 rpm. Torque: 0,13 ncm. Aparelho destinado à remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Estojo com 1 unidade	Unidade	20	100	R$ 982,04	R$98.204,40
206	Micro motor baixa rotação: composição/descrição: acoplamento borden intra matic. Spray interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe intramatic universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360º. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave.	Unidade	20	50	R$ 900,28	R$45.014,20
207	Contra-ângulo-baixa rotação: descrição: sistema saca brocas. Com giro livre de	Unidade	20	50	R$ 973,24	R$48.662,00

	360º. Uso com micro motor pneumático. Acoplamento intramatic. Spray externo. Utiliza brocas pm de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe intramatic universal. Mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm. Estojo com 1 unidade. Marcas pré aprovadas: kavo, dabi, gnatus					
208	Peça de mão ou Peça reta - Peça Reta de formato anatômico com sistema tipo intra de acordo com a Norma ISO 3964; acoplável ao micromotor, torque e rotação transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, desenvolvida para trabalho em baixa rotação, especialmente para o ajuste de prótese total, desgaste de moldeira individual, polimento de moldeiras de prótese total, removível ou fixa. Peça de mão reta. Composição/descrição: para ser usada com micro motor de encaixe borden (2 furos); spray para refrigeração por condução interna; sistema de encaixe da peça reta universal intra,; esterilizável em autoclave ATÉ 135°C; acoplamento borden; mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm. sistema de fixação de broca de giro de anel. refrigeração externa. transmissão 1:1. marcas pré-aprovadas: kavo, dabi, gnatus	Unidade	20	50	R$ 911,53	R$45.576,70
209	*Kit de Higiene Dental Adulto: Composição do Kit: **Escova Dental**: Cerdas macias de nylon. Cabo anatômico e antideslizante. Protetor de cerdas. **Creme Dental**: Contém flúor (mínimo de 1450 ppm). Embalagem de 90g. Sabor menta. **Fio Dental**: Fio de nylon multifilamentado. Comprimento de 25 metros. Embalagem com cortador. **Bolsa de Armazenamento**: **Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Material resistente e lavável. Fechamento com zíper. Compartimentos internos para organização dos itens. Especificações Técnicas:** Escova Dental**: Cerdas com pontas arredondadas para evitar danos à gengiva. Cabo ergonômico para facilitar o manuseio.** Creme Dental**: Fórmula com flúor para prevenção de cáries. Sabor agradável para incentivar o uso regular.** Fio Dental**: Fio resistente e fácil de usar. Embalagem prática com cortador integrado.** Armazenamento**: Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de**	Kit	1000	30.000	R$ 8,72	R$261.525,00

	Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Design compacto e funcional. Facilita o transporte e a organização dos itens de higiene dental. Aplicação: Distribuição em escolas públicas**: Incentivar a higiene bucal desde a infância.** Unidades de saúde**: Fornecimento para pacientes em tratamentos odontológicos.** Campanhas de saúde pública**: Promoção da saúde bucal em comunidades carentes. Este kit é projetado para atender às necessidades básicas de higiene dental, promovendo a saúde bucal e prevenindo doenças dentárias na população atendida pelo serviço público. Obrigatório o fornecimento de amostra para avaliação de qualidade.**					
210	*Kit de Higiene Dental Infantil- Composição do Kit: Escova Dental: Cerdas macias de nylon. Cabo anatômico e antideslizante. Protetor de cerdas. Creme Dental: Contém flúor (mínimo de 1450 ppm). Embalagem de 90g. Sabor menta. Fio Dental: Fio de nylon multifilamentado. Comprimento de 25 metros. Embalagem com cortador. Bolsa de Armazenamento: **Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Material resistente e lavável. Fechamento com zíper. Compartimentos internos para organização dos itens. Especificações Técnicas: Escova Dental:** **Cerdas com pontas arredondadas para evitar danos à gengiva.** **Cabo ergonômico para facilitar o manuseio. Creme Dental: Fórmula com flúor para prevenção de cáries. Sabor agradável para incentivar o uso regular. Fio Dental: Fio resistente e fácil de usar. Embalagem prática com cortador integrado. Aplicação: Distribuição em escolas públicas: Incentivar a higiene bucal desde a infância. Unidades de saúde: Fornecimento para pacientes em tratamentos odontológicos.** **Campanhas de saúde pública: Promoção da saúde bucal em comunidades carentes. Este kit é projetado para atender às necessidades básicas de higiene dental, promovendo a saúde bucal e prevenindo doenças dentárias na população atendida pelo serviço público.** **Obrigatória o fornecimento de amostras para avalição de qualidade.**	Kit	1000	40.000	R$ 9,20	R$368.100,00
211	Motor endodôntico rotatório com	Unidade	3	6	R$ 7.695,84	R$46.175,04

	localizador apical-Peça de mão wireless (sem fio) na preparação do canal radicular: Maior praticidade de manuseio. Contra ângulo com iluminação por LED: Garante a máxima visualização do campo de trabalho. 3 sistemas de funcionamento: Preparação do Canal Radicular: Modo Contínuo, Modo Reciprocante e 8 Modos Personalizáveis. Medida do Comprimento do Canal Radicular: Função de personalização do aviso de limite do forame apical. Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down. Acionamento do motor na peça de mão. Bateria da peça de mão de alta capacidade com carregamento wireless ou por cabo. Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima. Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical. Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM. Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário. Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular. Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação. Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Tela frontal LCD de alta resolução brilhante e colorida. Modo Standby automático de economia de energia da base e da peça de mão. Teclado touch capacitivo. Alta sensibilidade e excelente resposta. Corpo da peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Intensidade ajustável do indicador sonoro. Base com indicadores de bateria, modo de rotação e estado de conexão. Peça de mão com indicadores de bateria e estado de conexão. Base do equipamento energizada por bateria recarregável de grande autonomia. Portátil: Permite ciclos de recarga da peça de mão sem que a base esteja ligada a fonte de energia. Permite que nas funções Comprimento do Canal Radicular e Função Integrada o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical. Peça de mão em funcionamento com baixo					

	nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto ao paciente e operador. Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio). Autonomia da bateria da base: 3 ciclos de recarga da peça de mão. Display de LCD – cristal líquido: Tela de 2,8", colorida e alto contraste. Medições precisas: - Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. - Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica, não afeta o resultado da medição. Design e ergonomia: O Sensory possui design moderno e anatômico da peça de mão, isenta de cabos na Preparação do Canal Radicular e com baixo peso, proporcionando uma movimentação estável e precisa. Contra Ângulo. Sistema Push Button. Transmissão 1:1. Removível e autoclavável até 135ºC. Cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho. 6 posições possíveis de fixação do contra ângulo.					
					VALOR TOTAL ESTIMADO AMPLA:	**R$ 1.821.109,64**

ITENS - COTA DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd. Mín	Qtd. Máx	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
212	Babador impermeável: composição/descrição: em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Colorido. Sem adesivo. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	50	300	R$ 25,44	R$ 7.630,80
213	Prendedor babador corrente (jacaré): composição/descrição: para segurar o babador de proteção no paciente. Metal cromado. Unidade	Unidade	20	60	R$ 22,50	R$ 1.349,88
214	Deionizador de água para uso em esterilização: composição/descrição: para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros; capacidade de reservatório de água comum: 4 litros; duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; voltagem: 127 v; frequência: 60 hz; potência: 500 w; consumo elétrico: 0,50 kwh; temperatura de trabalho adequada:	Unidade	5	10	R$ 730,19	R$ 7.301,90

	15º c a 40º c; cor: branca; certificação: ce; garantia: 1 ano. Unidade marcas pré-aprovadas: cristofoli					
215	Cimento restaurador provisório: composição: cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Descrição: material para preenchimento temporário das cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante à do dente, radiopaco. Kit- Pó com 20 ou 25 gramas/líquido	Kit	20	100	R$ 20,46	R$ 2.046,00
216	Vaselina solida. Composição/descrição: pomada de uso odontológico utilizada para isolar restaurações/selante de cimento de ionômero de vidro. Frasco com 30 g.	Frasco	30	100	R$ 8,96	R$ 895,80
217	Tira de lixa de aço 4 mm. Composição/descrição: tiras abrasivas de aço inoxidável com centro neutro. Flexível. Autoclavável. Para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Embalagem com 12 unidades de 6 mm x 15 mm. Marcas pré-aprovadas: 3m, microdont	Embalagem	30	100	R$ 13,52	R$ 1.352,00
218	Pedra pomes: composição/descrição: pó abrasivo extrafino para polimento dental. Embalagem com 100g.	Embalagem	20	50	R$ 5,46	R$ 273,20
219	Posicionador universal de filme radiográfico adulto/infantil. Composição/ descrição: posicionador radiográfico para radiografias periapicais e interproximais com mordedor de silicone.autoclavável. Contém 1 conjunto adulto/infantil (caixa para esterilização + região molar superior direito e inferior esquerdo + região de molar superior esquerdo e inferior direito + incisivos centrais superiores e inferiores + interproximalbitewing + torre posicionadora + base de silicone)	Conjunto	20	50	R$ 98,59	R$ 4.929,40
220	Cabo para espelho adulto: composição/descrição: aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: golgran, duflex, millennium	Unidade	50	200	R$ 8,52	R$ 1.704,00
221	Placa de vidro 10 mm: composição/descrição: placa de vidro com espessura 10 mm lisa. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	50	150	R$ 19,51	R$ 2.926,80
222	Tamborel, para limas endodônticas de plástico, autoclavável entre 121°C e 137°C. Refil descartável e substituível. Marca/Fabricante: MAQUIRA	Unidade	10	50	R$ 26,72	R$ 1.336,00
223	Jogo de alavancas Apical infantil, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta, 15 cm cada, em aço Inoxidável Marca/Fabricante: COOPERFLEX	kit	10	50	R$ 134,05	R$ 6.702,60
224	Jogo de alavancas Seldin adulto, lâminas	kit	10	50	R$ 157,40	R$ 7.870,00

	longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta, 15 cm cada, em aço Inoxidável. Marca/Fabricante: COOPERFLEX					
225	Jogo de alavancas Seldin infantil, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta,15 cm cada, em aço Inoxidável.	kit	10	50	R$ 77,31	R$ 3.865,40
226	Seringa anestésica Carpule com refluxo, em aço inoxidável.	Unidade	20	100	R$ 75,27	R$ 7.527,00
227	Pote Dappen de plástico, esterilizável em autoclave entre 121°c e 137°c. Pote dapeen de plástico: utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico.	Unidade	20	100	R$ 6,17	R$ 617,00
228	**Evidenciador de Placa:** Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente. Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial. Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada.	Frasco	20	100	R$ 15,30	R$ 1.530,40
229	Mini incubadora para indicador biológico. Mini Incubadora com 6 Cavidades. O objetivo deste dispositivo é desenvolver indicadores biológicos independentes para monitorar o processo de esterilização. A incubadora deve ser instalada em sala própria destinada à esterilização e/ou manuseio de materiais. Incubar apenas com Geobacillus stearothermophilus como um indicador biológico independente para incubar os microorganismos de teste. Temperatura de incubação 58C; Incuba até 6 Indicadores Biológicos de uma só vez.	Unidade	10	50	R$ 188,81	R$ 9.440,50
230	Vaselina líquida, aspecto físico líquido incolor, aplicação medicinal, odor inodoro, composição básica hidrocarbonetos líquidos de petróleo, aspecto visual límpido e insípido, frasco com 100 ml.	Frasco	20	150	R$ 11,16	R$ 1.673,63
231	Verniz com flúor 5% de fluoreto de sódio: à base de resina natural ou sintética com 5% de fluoreto	Frasco	20	150	R$ 35,21	R$ 5.281,50
232	Sugador cirúrgico descartável: utilizado em cirurgias intraorais para sucção de saliva e sangue e demais fluidos + ponteiras. Caixa	Caixa	20	200	R$ 80,16	R$ 16.032,40

	com 40 unidades.					
233	Papel grau cirúrgico env. 150 mm x 100 mt. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização	Bobina	20	200	R$ 102,22	R$ 20.443,20
234	Papel grau cirúrgico env. 300 mm x 100 mt. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização	bobina	20	200	R$ 209,64	R$ 41.928,40
235	Papel Grau Cirúrgica –10cm X 100 mts - Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização.	Bobina	20	200	R$ 69,03	R$ 13.805,20
236	Hemostático liquido: é um agente tópico para hemostasia e retração gengival. Utilizado para controle do sangramento e do fluido clavicular gengival. Esta ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, o que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. **Características:** – Líquido incolor à base de cloreto de alumínio – Não contém epinefrina; – É atóxico e seguro; – Os tecidos envolvidos retornam à sua condição normal em 1 hora.	Frasco	20	80	R$ 26,06	R$ 2.084,96
237	Modelador de RESINA-Resina composta por BISGMA, BIGEMA, UDMA, TEGMA, Alumínio Borosilicato, Ácido Silício de alta dispersão, Fotoiniciadores,	Frasco	20	40	R$ 108,90	R$ 4.356,08

	Inibidores e Pigmentos. Tamanho das partículas: Finas com média de 0,05mm. Carga Cerâmica: 53%. Dureza Vickers: 432 MPa Resistência à Flexão: 77 MPa. Elasticidade: 57. Resistência à compressão: 305. Cumpre as normas referente a absorção de água, solubilidade e estabilidade de cor. Radiopaca. Tempo de fotopolimerização: 1 minuto para cada camada de 1,5mm e 2 minutos finais. Resistência adesiva entre resina e metal: Ouro: 11,25Mpa, Cromo Cobalto: 14,77Mpa. Níquel Cromo: 18,70Mpa. Microinfiltrações: apresenta ótima integridade marginal com os metais citados acima.					
238	Pote dappen de vidro.	Unidade	30	100	R$ 3,81	R$ 381,00
239	Régua milimetrada para endodontia com calibrador de cones.	Unidade	10	30	R$ 14,57	R$ 437,04
240	Tigela plástica para gesso – Md.	Unidade	10	40	R$ 11,36	R$ 454,24
241	Papel carbono articulação. Bloco	Bloco	30	150	R$ 5,39	R$ 808,50
242	Pasta profilática.	Bisnaga	30	200	R$ 8,55	R$ 1.710,00
243	Arco de ostby articulado	Unidade	10	40	R$ 15,67	R$ 626,96
244	Cânula de Aspiração Frazier, 18 Cm, espessura de 3mm, em aço inoxidável	Unidade	30	50	R$ 119,26	R$ 5.962,80
245	Porta Agulha Mayo Hegar, 14 cm, em aço inoxidável	Unidade	30	50	R$ 37,41	R$ 1.870,60
246	Anestésico Articaína cloridrato, 40 mg/ml (4%) + epinefrina (adrenalina), hemitartarato 1:100.000, solução injetável, tubete 1,8 m r$ 2,45/tubete marca: articaine fabricante: dfl ind. E com. S.a embalagem/apresentação: cx c/ 50 tubetes de 1.8ml registro no m.s: 1017700250034	Caixa	20	50	R$ 258,35	R$ 12.917,40
247	Agente de União- Sistema adesivo universal monocomponente. Desenvolvido para aderir compósitos e Dyract compômero restaurador ao esmalte e dentina do mesmo modo que metais e cerâmicas. Versatilidade nas indicações. Ótima resistência de união e proteção contra microinfiltrações. Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Armazenar em temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC e ao abrigo de luz solar direta. Uso profissional odontológico. Referência Dentsply Sirona: 06131580000. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 10186370053.	Frasco	20	100	R$ 120,05	R$ 12.004,60
248	Aparelho vibrador para vazamento de modelos em gesso-Adequado para duplicar ou verter gesso e ágar. Permite remover as bolhas dos moldes e tornar os	Unidade	2	4	R$ 462,96	R$ 1.851,84

	recheios mais homogéneos e densos. Para a técnica central com amplitude de vibração ajustável e ilimitada. Pode ser ajustado livremente para escolher diferentes potências. Fácil de utilizar. Com desempenho estável. Voltagem: 220 -110 V. Tamanho: 14 x 15 x 11 cm. Carga máxima: ≤2kg. Conteúdo: uma unidade.					
249	Ponta de Borracha para polimento de prótese- Dimensões: 24x6,3mm. Macia. Flexível. Branco: Grossa (Carbeto de Silicio/100) para ajustes e remoção de ranhuras de resinas, porcelana/cerâmica, metais e acrílico. Preto: Média (Carbeto de Silicio/240) para acabamento de resinas e metais não preciosos. Azul: Fina (Carbeto de Silicio/400) para polimento com alto brilho em resinas e metais não preciosos. Rosa: Extra-fina (Carbeto de Silicio/1200) para polimento com alto brilho para resina e metais não preciosos. Validade: Indeterminado.	Kit	10	50	R$ 9,74	R$ 487,00
250	Kit Completo de Moldeiras de Inox Adulto Desdentado. Descrição: Material: Aço inoxidável, garantindo alta resistência e durabilidade. Acabamento: Polido, proporcionando uma superfície lisa que facilita a higiene. Registro ANVISA: 10409360003. Conteúdo do Kit: Quantidade: 8 unidades. Tamanhos: Inclui tamanhos variados para arcada superior (1, 2, 3 e 4) e inferior (1, 2, 3 e 4). Aplicação: Indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão Características Adicionais: Resistência: Oferecem grande resistência devido ao material de aço inoxidável. Higiene: O acabamento polido permite uma limpeza eficiente.	Kit	2	10	R$ 381,63	R$ 3.816,34
251	Kit moldeiras alumínio-Kit Moldeira de Alumínio para Adultos Desdentados. Material: Alumínio de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Modelos: Anatômicos, projetados para reproduzir com precisão a arcada de pacientes desdentados. Perfurações: As moldeiras são perfuradas para aumentar a retenção do material de moldagem, como alginatos ou outros materiais de impressão. Autoclavável: Sim, podem ser esterilizadas em autoclave, garantindo a segurança e higiene no uso. Tamanhos: O kit geralmente inclui várias unidades de diferentes tamanhos para se adaptar a diferentes arcadas. Por exemplo, pode conter tamanhos superiores e inferiores variados	Kit	2	10	R$ 132,98	R$ 1.329,80

	Aplicação: Indicadas para moldagem de arcadas desdentadas, utilizadas em procedimentos de prótese dentária e outras aplicações odontológicas					
252	Compasso de willis em aço inox	Unidade	2	10	R$ 56,64	R$ 566,40
253	Régua de Fox em metal	Unidade	2	10	R$ 91,65	R$ 916,50
254	Pedras de Arkansas para PM- ajustes rápidos de porcelana, desgastes efetivos em amálgama, metais preciosos e não-preciosos, acabamento em compósitos e cerômeros e preparo de superfície e pré-polimento. Todo tipo de ajuste, uma única pedra. As Pedras de Arkansas American Stones FG da American Burrs de Granulometria Grossa (Ultra-Green) são ideais para o preparo da superfície para um polimento eficiente, reduzindo o desgaste de borrachas para polimento de porcelana, compósitos, amálgama, metais preciosos e não-preciosos. Granulometrias.	Unidade	20	60	R$ 18,29	R$ 1.097,64
255	Alicate Ortodôntico nº 139-Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade; Garantia: 02 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável.	Unidade	4	10	R$ 134,58	R$ 1.345,82
256	Cimento provisório Interim- O cimento odontológico Interim é um material restaurador temporário, geralmente composto por óxido de zinco e eugenol modificado1. Ele é utilizado como base terapêutica para restaurações temporárias e forramento de cavidades. Características Técnicas: Composição: Óxido de zinco e eugenol modificado1. Aplicação: Utilizado em restaurações temporárias e como base para outras restaurações1. Propriedades: Proporciona uma vedação temporária eficaz e é fácil de manipular. Kit pó/Líquido.	Kit	10	100	R$ 113,86	R$ 11.386,00
257	Espátula 36-em aço inox	Unidade	8	40	R$ 21,28	R$ 851,12
258	Espátula 24-em aço inox	Unidade	8	40	R$ 26,57	R$ 1.062,72
259	Lecron- em aço inox	Unidade	8	40	R$ 20,54	R$ 821,44
260	Disco de Carburundu- Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial. Corte rápido. Resistentes e duráveis. Tamanho 23,8x0,63mm.	Unidade	30	150	R$ 8,59	R$ 1.288,88
261	Rolete de algodão- Especificações Técnicas Material: 100% algodão. Dimensão: 4cm de comprimento. Formato: Cilindro compacto. Isento: De amido, cloro e impurezas. Uso: Procedimentos odontológicos. Estéril: Produto não estéril. Validade: 05 anos a partir da data de fabricação. Pacotes com 100 unidades	Pacote	100	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00
262	Oliva de polimento para peça reta- Sistema de polimento em 3-fases: - Verde: Granulação grossa. Velocidade: 10.000 a 15.000 rpm. - Cinza: Granulação média. Velocidade: 10.000 a 15.000 rpm. -	Kit	10	50	R$ 47,81	R$ 2.390,40

	Amarela: Granulação fina. Velocidade: 5.000 a 7.000 rpm. Polidores de silício. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Kit com 3 peças					
263	Disco de feltro- Disco de Feltro American Burrs. Feita com materiais de alta qualidade, a **escova de feltro para polimento PM** da **American Burrs** é um produto odontológico de linha laboratorial que promove um excelente polimento. Características da escova de polimento American Burrs: Diâmetro: 22 mm; Material: Feltro; PM: Baixa rotação; Linha: Laboratorial; Blister: 1 unidade e Registro ANVISA: Isento.	Unidade	10	50	R$ 32,69	R$ 1.634,50
264	Tira de poliéster- As tiras de poliéster são amplamente utilizadas em odontologia, especialmente em procedimentos de restauração. Elas são indicadas para isolar as restaurações feitas com resinas compostas, protegendo o cimento durante a reação de geleificação e resultando no endurecimento do material. Essas tiras também são usadas para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Elas possuem um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Pacotes dom 50 unidades.	Pacote	50	200	R$ 6,25	R$ 1.250,00
265	Disco de Aço- uso odontológico, especialmente os utilizados em procedimentos protéticos, possuem algumas especificações técnicas importantes. Aqui está um exemplo de um disco diamantado com mandril PM. Especificações Técnicas**.** Material: Aço inoxidável e diamante. Modo de Uso: Encaixe o disco no mandril apropriado. Utilize a peça reta para acionar o disco. Aplique o disco sobre a superfície da prótese para ajustes precisos Esses discos são essenciais para o ajuste de peças protéticas, proporcionando precisão e eficiência no trabalho odontológico	Unidade	30	120	R$ 55,42	R$ 6.650,64
266	Medidor para alginato/ Gesso	Kit	2	20	R$ 15,22	R$ 304,48
267	Escala de cor - O sistema de Escala de Cores Classical Vita é projetado com uma lógica de agrupamento que facilita a precisão na seleção de cores. Composto por dentes de cerâmica estratificados manualmente, ele é aplicável tanto para resina quanto para porcelana. A escala apresenta 16 cores distintas e é autoclavável a até 140ºC**.**	Unidade	4	30	R$1.270,64	R$ 38.119,20
268	Hidróxido de cálcio PA- hidróxido de Cálcio	Frasco	10	30	R$ 9,35	R$ 280,56

	em pó. Frasco 10 mg.					
269	Cimento Cirúrgico - Composição: Acetato de Zinco, Ácido Tânico, Breu, Óxido de Zinco e Celulose. Validade: 3 anos, a partir da data de fabricação. Registro Kit: pó /líquido	Kit	10	50	R$ 62,16	R$ 3.108,00
270	Escova de aço para limpeza de brocas	Unidade	20	120	R$ 18,94	R$ 2.272,32
271	Escova plástica para lavagem de instrumental	Unidade	30	150	R$ 15,30	R$ 2.294,25
272	Caixa Plástica organizadora transparente para acondicionamento de instrumental- 6 litros	Unidade	10	40	R$ 28,66	R$ 1.146,40
273	Anestésico tópico-somente para uso profissional. Exclusivamente para uso tópico em mucosas. Forma farmacêutica: Anestésico em gel. Composição: Anestésico Tópico Benzocaína 20%. Sabor: Tutti-Frutti. Via de administração: Anestésico tópico, exclusivamente para uso em mucosa oral. Categoria: Anestésicos e Agulha Gengival. Registro MS nº 1.0177.0027.002-7. **Composição:** Cada g do gel sabor tutti-fruti contém: Benzocaína 0,2 g.; Excipientes q.s.p 1,0 g.; Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Tutti-Frutti e Corante Color Red No. 28 CI 45410.	Unidade	50	200	R$ 21,10	R$ 4.220,80
274	Fórceps 69-Forceps odontológicos são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O forceps são fabricados em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável; Autoclavável: Sim; Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	10	30	R$ 108,92	R$ 3.267,60
275	Forceps 18 L- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática	Unidade	20	50	R$ 104,86	R$ 5.243,00

	clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.					
276	Forceps 18 R- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50	R$ 112,09	R$ 5.604,60
277	Fórceps 150- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50	R$ 104,48	R$ 5.223,90
278	Fórceps 151- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50	R$ 102,98	R$ 5.149,20
279	Fórceps infantil- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na	Unidade	20	50	R$ 112,42	R$ 5.620,80

	remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.					
280	Fórceps 44- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50	R$ 124,13	R$ 6.206,40
281	Fórceps 17- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50	R$ 105,71	R$ 5.285,70
282	Fórceps 16- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua	Unidade	20	50	R$ 104,27	R$ 5.213,30

	integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.					
283	Fórceps 101- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50	R$ 117,12	R$ 5.856,10
284	Fórceps 27- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	2	50	R$ 117,48	R$ 5.873,80
285	Sindesmótomo Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Referência Quinelato: QD.090.01. Aplicação: O Sindesmótomo Nº1 da Quinelato é ideal para os profissionais que buscam por praticidade, segurança e precisão na realização de seus procedimentos. Para que serve o Sindesmótomo. O sindesmótomo é um instrumental odontológico que auxilia na exodontia, pois descola a gengiva do osso antes da extração. Este deve ser utilizado somente após a aplicação da anestesia.	Unidade	20	50	R$ 33,51	R$ 1.675,50
286	Fio Dental- Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA:	Unidade	30	150	R$ 4,12	R$ 618,00

	2038823.Embalagem com 100 mts.					
287	Fio retrator- Disponível em 4 espessuras diferentes. Fácil inserção. Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival.	Unidade	20	50	R$ 40,22	R$ 2.010,80
288	Clip Labial-Clip Lábial Finepex/Sensory - Schuster	Unidade	10	30	R$ 47,05	R$ 1.411,62
289	Resina Acrílica autopolimerizável -Rosa – pó frasco com 220 gr.	Frasco	10	30	R$ 102,86	R$ 3.085,92
290	Resina Acrílica autopolimerizável -Incolor – pó Frasco 220 gr.	Frasco	10	30	R$ 103,03	R$ 3.090,96
291	Resina acrílica autopolimerizável – líquido Frasco -250 ml	Frasco	20	60	R$ 67,49	R$ 4.049,28
292	Tira de lixa poliéster para acabamento em resina- Garantem excelente polimento do ponto de contato proximal, com centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. São um abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster que oferece granulação fino e médio. Medidas: - Granulometria: Fino e Médio. - Espessura: 0,05mm.- Largura: 2,5mm.- Comprimento 170mm.- Aplicação manual (não precisa de nenhum suporte).	Embalagem	50	250	R$ 44,47	R$ 11.116,50
293	Insertos para aparelho de ultrassom marca Dabi Atlante	Unidade	30	120	R$ 115,92	R$ 13.910,88
294	Coltosol pote 20gr. cimento para preenchimento temporário das cavidades dentárias. sem eugenol	Unidade	30	120	R$ 23,63	R$ 2.836,08
295	Cunha madeira - Cunha anatômica de madeira. Pacote com 100 unidades	Pacote	30	120	R$ 14,42	R$ 1.730,40
296	Formocresol, composição formaldeído + ortocresol, concentração 19% + 35% aproximadamente, veículo em solução glicerinada. Frasco com 10 ml	Frasco	30	90	R$ 19,81	R$ 1.782,54
297	IODOFORMIO 10G Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: chi3 (triiodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 (frasco com 10 gramas).	Frasco	30	90	R$ 38,89	R$ 3.500,28
298	IRM LIQUIDO Restaurador provisório IRM, composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.	Frasco	30	90	R$ 179,79	R$ 16.181,46
299	IRM PO Restaurador provisório IRM, composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila	Frasco	30	90	R$ 245,12	R$ 22.061,03

Proc. 16.434/2024
FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 168

Valor total estimado Cota ME/EPP:	**R$ 453.925,88**

Valor total geral estimado da licitação:	**R$ 2.275.035,52**

Carla Sousa dos Santos
Coordenadora de Saúde Bucal

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 31/2025 – Processo nº 16.434/2024, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal em consonância com o art. 68, VI da Lei Federal nº 14133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas do Art. 14 da lei 14133/2021.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, de ..... de 2025.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 31/2025– Processo nº 16.434/2024 e seu(s) ANEXOS, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 14133/2021.

Data:

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 171

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO **PREGOEIRO** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025– PROCESSO Nº 16.434/2024		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**QTDE MÍNIMA**	**QTDE MÁXIMA**	**UNIDADE**	**PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
XX			**Unidade**			
XX						
				Valor total - Ampla Participação	**R$**	

ITENS - COTA DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
ITEM	**QTDE MÍNIMA**	**QTDE MÁXIMA**	**UNIDADE**	**PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
XX			**Unidade**			
XX						
				Valor total estimado - Cota ME e EPP	**R$**	

*Valor Total e final por extenso **do item:** R$*(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 172

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 2025__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 173

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2025– Processo nº 16.434/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 31/2025– Processo nº 16.434/2024,** realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 2025.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
( ) SIM ( )NÃO

_____
Local/ Data

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 31/2025.

xxxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de 2025

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VIII

Modelo de Declaração

Ref.: Edital nº 46/2025
Pregão Eletrônico nº 31/2025
Processo nº 16.434/2024

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº_____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo da empresa

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA

Referência: Edital nº 46/2025
Pregão Eletrônico nº 31/2025
Processo nº 16.434/2024

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, **portador**(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, juntamente com seu Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), DECLARA EXPRESSAMENTE a boa situação financeira da empresa para fins de qualificação econômico-financeira, conforme os documentos de habilitação apresentados e previstos no **subitem 10.20.3**, se responsabilizando civil e criminalmente pelas informações prestadas, sob as penas da Lei e demais legislações cabíveis.

_____, _____de _____de 2025.

_____
(Assinatura; nome completo do representante legal da empresa e carimbo

_____
NOME DO CONTADOR(A)
CRC N° XXXX

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 178

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____, situada na Rua/Avenida _____, telefone: , _, e-mail:_____@_ _____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2025, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao art. 63, I da Lei nº 14.133/2021.

Local,____de_____de 2.025.

_____
Assinatura e nome do representante legal da empresa

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 179

ANEXO XI

DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

A empresa_____**,** inscrita no CNPJ/MF sob nº_____, situada na Rua/Avenida _____, telefone: _____ , e-mail:_____@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2025, DECLARA, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021);

b) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispôs nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo;

e) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 **(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)** e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, paro o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por foça de obrigação legal ou regulatória

(local), _____ de _____ de _____

_____
Assinatura e nome do representante legal de empresa

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 180

ANEXO XII

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Pregão Eletrônico nº 31/2025
Processo nº 16.434/2024
Ata de Registro nº XX/2025

Pela presente Ata de Registros de preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Avenida Rui Barbosa, n° 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clécio F. Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 31/2025, mediante o Processo Administrativo n.º 16.434/2024, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, RESOLVE registrar os preços da empresa: XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob n.º XXXXXXXXXXXXXXX , entidade jurídica de direito privado, estabelecida à XXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXXXXXXX _____e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXXXX, detentor do telefone: (XX) XXXXX-XXXXX e e-mail: XXXXXXXXX@XXXXXXX, qualificada nesta ata de registro de preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMINCA (CNAE)**

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível com o objeto)

2. **DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,** conforme especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 46/2025– Pregão Eletrônico 31/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 181

ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Qtd. Mín**	**Qtd. Máx**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Ácido Fosfórico 37% em gel, embalagem com 3 unidades, tirotrópico para condicionamento do esmalte e dentina, dispensado em seringa com 2,5 ml, com ponteira de aplicação. Corante Azul. Possui boa afinidade com água o que permite a remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Possui CE. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total da validade do produto.	Kit	30	150		
2	Agulha gengival descartável, extra curta, calibre 30G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconada, caixa com 100 unidades. Tamanho 21mm. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	100		
3	Agulha gengival descartável, curta, calibre 30G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconizada, caixa com 100 unidades. Tamanho 25mm. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	300		
4	Agulha gengival descartável, longa, calibre 27G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconizada,caixa com 100 unidades. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	150		
5	Aplicador descartável (microbrush) Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90◦. Cores vivas, contraste para melhor visualização. Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Dois tamanhos precisos de cabeça para aplicação em áreas de difícil acesso. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	20	150		
6	Esponja hemostática farmacêutica pura: feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado. Material leve: cerca de 10 mg. Absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. Produto multifuncional: controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo, preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, aceleração do processo de cicatrização e proteção do leito da ferida cirúrgica. Possibilita ótima visualização do campo cirúrgico. Reabsorvível: é completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contra indicações. Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos. Versátil para uso diário: pode ser facilmente reduzida em tamanho a qualquer formato requerido. Reduz o tempo da intervenção cirúrgica. Prática, segura e confiável. Produto pronto para uso e embalado em blisters individuais, prevenindo assim a contaminação cruzada. Esterilizada por raios gama. Dimensões: 1 x 1 x 1 cm: Caixa com 10 Unidades.	Caixa	50	150		
7	Anestésico Lidocaína à 3% com vaso-Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína com hemitartarato de norepinefrina. Total eficácia, dentro dos padrões	Caixa	50	250		

	para Lidocaína. Carpule inquebrável: Não quebra ao cair no chão, nem se sofrer flexão dentro da seringa durante a aplicação (se o arpão não tocar exatamente no centro do êmbolo). Maior segurança e menor risco de acidentes. Produzido na mais moderna fábrica de anestésicos dentais da América Latina. Qualidade Total garantida pela ANVISA.					
8	Anestésico Lidocaína à 2% com vaso-Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína com hemitartarato de norepinefrina. Total eficácia, dentro dos padrõespara lidocaína. Carpule inquebrável: Não quebra ao cair no chão, nem se sofrer flexão dentro da seringa durante a aplicação (se o arpão não tocar exatamente no centro do êmbolo). Maior segurança e menor risco de acidentes. Produzido na mais moderna fábrica de anestésicos dentais da América Latina. Qualidade Total garantida pela ANVISA.	Caixa	50	250		
9	Anestésico Lidocaína Alphacaine 2% 1:100.000 – DFL com vasoconstritor. Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) +Epinefrina 10µg /ml acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Cada embalagem contém 50 tubetes. cada ml da solução injetável de Alphacaine 1:100.000. Contém: Cloridrato de lidocaína. 20,0 mg., Epinefrina base.,10µg, Excipientes q.s.p.1,0 ml, Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. Tubete de vidro	Caixa	50	350		
10	Anestésico injetável local Mepivacaína à 2% com vaso. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Cloridrato Mepivacaína sem vaso (Tubete de Vidro) Cada tubete com 1,8 mL da solução injetável de MEPISV contém: Cloridrato de Mepivacaína..... 54,0 mg; Excipientes q.s.p.....1,8 ml; Excipientes: Cloreto de Sódio, Hidróxido de sódio, Água para Injeção	Caixa	20	150		
11	Anestésico injetável local Mepivacaina à 3% sem vaso. Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes plásticos de 1,8ml. Via de administração: parenteral, com injeção intraóssea, conjuntival e intracanal. Uso pediátrico e adulto. COMPOSIÇÃO: Cada tubete de 1,8ml contém: Cloridrato de Mepivacaína 54,000 mg. Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH) Água para injetáveis …. q.s.p. 1,800 ml	Caixa	20	150		
12	Anestésico local prilocaina com felipressina -Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles.**COMPOSIÇÃO:**Cada mL da solução injetável contém: Cloridrato de Prilocaína.....30 mg Felipressina..... 0,03 U.I. Excipientes q.s.p.....1,0	Caixa	20	150		

	mL Excipientes: Metilparabeno, Cloreto de Sódio e Água para Injeção					
13	Anestésico tópico em gel Benzocaina Composição: Benzocaina 20%. Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etilico do ácido p-aminobenzoico (PABA). Também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodeto de sódio. É absorvido de forma rápida através das mucosas. Sabor: Tutti-Frutti. Registro Anvisa: 1.0177.0027-002-7.	Frasco	30	150		
14	Eucaliptol-solvente de Guta percha. Possui atividade anti-bacteriana. Frasco com 10ml.	Frasco	20	50		
15	ALVEOLEX é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: a própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Registro Anvisa 10298550052.	Frasco	20	100		
16	Bandeja em aço inox 22x09x1,5 cm	Unidade	10	50		
17	Bandeja em aço inox 22x12x1,5 cm	Unidade	10	50		
18	Bandeja em aço inox 30x20x4cm	Unidade	10	50		
19	Broca de aço carbide tipo Zecria longa -Broca autoclavável; Referência da broca: 151L;Tipo de ponta: Zekrya Cônica Longa Ponta Segura; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG);Comprimento total: 28,0 mm; Registro ANVISA: 8126242003 Aplicação A Broca Carbide Zekrya Cônica Longa Ponta Segura é indicada para seccionar um siso impactado antes da sua extração, separando as raízes e removendo a parte radicular quebrada restante suavemente.	Unidade	20	100		
20	Broca de aço carbide tipo Zecria curta -Broca autoclavável; Referência da broca: 151**L**; Tipo de ponta: Zekrya Cônica Longa Ponta Segura; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 23,0 mm;Registro ANVISA: 8126242003 Aplicação. A Broca Carbide Zekrya Cônica Longa Ponta Segura é indicada para seccionar um siso impactado antes da sua extração, separando as raízes e removendo a parte radicular quebrada restante suavemente.	Unidade	20	100		
21	Broca de aço tipo endo Z-broca tronco-cônico de aço carbide para alta rotação com extremidade inativa. A parte inativa da broca possui cor dourada. Alta rotação. Aplicação Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.	Unidade	20	50		
22	Broca Tungstênio Maxicut-Indicado para desgaste	Unidade	20	50		

	de metal e resina acrílica. Registro na ANVISA: Isento. Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.					
23	Broca Tungstênio Minicut-Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. Registro na ANVISA: Isento. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	Unidade	20	50		
24	Ponta Montada pedra trimer- Registro na ANVISA: Isento. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	Unidade	20	50		
25	Espelho plano número 05-Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Aço inox (AISI 304). Validade: Indeterminado. Caixa com 10 unidades Registro ANVISA: 80801630027.	Caixa	50	300		
26	Espelho plano número 03-Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Aço inox (AISI 304). Validade: Indeterminado. Caixa com 10Unidades Registro ANVISA: 80801630027.	Caixa	50	300		
27	Explorador nº05 ponta romba-indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias. Aço Autoclavável. Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 80422630005.	Unidade	30	100		
28	Cuba de aço inox redonda-Aço inox. Autoclavável.Tamanho:8cm.Validade:Indeterminada. Registro ANVISA: 10401310106.	Unidade	10	40		
29	Escova de Robinson para Contra-ângulo- Reta Preta ou Branca. Haste CA. Cerdas: Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.	Unidade	100	500		
30	Espátula de silicato Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável. Na dentística restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função.	Unidade	10	50		
31	Espátula nº24-A Espátula Simples nº 24 Intrafil Golgran é fabricada em aço inoxidável, de grande qualidade e durabilidade. Ideal para a área de Dentística, o seu uso é indicado em manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Autoclavável. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).	Unidade	10	50		
32	Espátula nº 36-indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Material em aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	50		
33	Seringa Endodôntica ML para Calen-Indicada para	Unidade	5	30		

	aplicação de calen. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.					
34	Pinça Muller para carbono-Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	20		
35	Pote Porta Algodão em aço inox-Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. 8x10cm.Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações.	Unidade	10	50		
36	Pote Lixo em aço inox-Indicado para acondicionamento de detritos, entre outros. 8x10cm.Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações.	Unidade	10	50		
37	Pinça para algodão-Pinça clínica para uso geral no consultório. Conhecida como Pinça de Algodão. Aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	20	100		
38	Placa de vidro 6 mm- Indicado para espatulação de materiais. Medidas 15x07x10mm. Validade: Indeterminada. Placa polida.	Unidade	40	120		
39	Pinça anatômica reta-Indicada para aplicação de glaze, opaco e retoques na cerâmica. Utilizada em casquetes. Pontas super finas e já diamantadas. Facilidade no momento da transferência do elemento para o pino de coeção.	Unidade	20	120		
40	Pinça hemostática curva longa-Utilizada como auxiliar em procedimentos odontológicos. Produzido em aço Inoxidável. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável. Registro ANVISA: 80180370023.	Unidade	20	100		
41	Tesoura reta 12 cm-Utilizado em cirurgia. Aço inox. Autoclavável.	Unidade	20	50		
42	Descolador de molt 2-4-indicado para deslocamento do periósteo em procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Também conhecido como Cureta Molt. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	50		
43	Cureta de Mac All nº7/8-Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Cabo 8mm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	15		
44	Cureta de Mac All nº9/10- Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Cabo 8mm. Garantia de 10 anos contra	Unidade	10	15		

	defeito de fabricação comprovado.					
45	Extrator de tártaro nº33- Para extração de tártaro. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	10	15		
46	Gengivotomo de Kirkland 15/16- Instrumento de corte, que atua por pressão, utilizado para a união dos pontos sangrantes na marcação da profundidade de bolsas na técnica de gengivetctomia (incisão primária). Pode ser utilizado em outras técnicas de cirurgia. Possui dois lados cortantes e suas lâminas tem um formato que lembra um machado com uma das bordas arredondadas. Instrumento cirúrgico não articulado. Cortante. Produzido em aço inoxidável.	Unidade	10	15		
47	Gengivotomo de Orban- São utilizados nos espaços interproximais. Apresentam duas lâminas em formato de lança, com corte por pressão dos tecidos moles sobre as paredes interproximais dentárias. Atuam através de movimentos de vaivém, dentro dos espaços interproximais, complementando as incisões horizontais, ou primárias, realizadas com bisturis de Kirkland ou Bard-Paker. Aço Inox. Autoclavável.	Unidade	10	15		
48	Cureta de gracey nº1- Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15		
49	Cureta de gracey nº11/12 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15		
50	Cureta de gracey nº15/16 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15		
51	Cureta de gracey nº5/6 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15		
52	Cureta de gracey nº9/10 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade:Indeterminada.Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15		
53	Tesoura Cirúrgica curva- Indicada para corte de tecidos e fios durante a cirurgia. Produzido em aço inox AISI 420. Autoclavável: Registro ANVISA: 10401310114.	Unidade	20	50		
54	Pinça guia para fio de sutura- Indicada para prender e segurar o retalho durante a sutura. Aço Inoxidável; Comprimento:16cm; Registro ANVISA:	Unidade	10	20		

	10301950027.					
55	Mandril PM para discos de serra e lixa- Indicado para uso de discos e serra. Mandril para Peça de Mão. Fabricados com matérias primas de alta qualidade. Possuem a precisão necessária para garantir um excelente desempenho. Para aplicações em consultório e laboratório protético. Garantia de 12 meses.	Unidade	10	20		
56	Mandril CA para discos de lixa e serra- Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo. Latão banhado em Cromo.	Unidade	10	20		
57	Taça de borracha CA para profilaxia- Indicado para Profilaxia profissional com uso de pastas polidoras. Promove a remoção de manchas, tártaro e pigmento. *Cerda de média dureza. * Para uso em contra ângulo AR.	Unidade	50	400		
58	Pontas par ultrassom Kondortech 9 com encaixe fêmea) - Indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. * Potência: 70% (MÉDIA.ALTA). Uso com refrigeração. Autoclavável.	Unidade	40	100		
59	Disco de lixa sortido para acabamento em resina- O Disco de Lixa para acabamentos e polimentos simplificados. Seus discos abrasivos proporcionam ótima lisura de superfícies e restaurações mais estéticas aos pacientes. Os discos da Série Azul são indicados para procedimentos em superfícies labial, bucal, lingual, superfícies oclusais selecionadas e bordas incisais. Os discos de granulação grossa ou média para contorno e fina para acabamento e granulação superfina para obtenção de um excelente polimento. Sistema de acabamento e polimento em discos com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino. Fácil de usar, o centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra ângulo. Sistema simplificado, com cores que facilitam a sequência de utilização. Disponível na série azul (costado em poliuretano) e em dois tamanhos (3/8” e 1/2”). Rendimento: 1 disco por aplicação.	Caixa	20	60		
60	Solvente óleo de laranja- Óleo essencial extraído da casca da laranja doce, sendo volátil e com odor agradável. Tem capacidade de dissolver a gutta-percha e o cimento de óxido de zinco e eugenol, com ou sem associação. É biocompatível, não apresenta efeitos deletérios à saúde, pouco solúvel em água, porém facilmente removido do interior do canal por substâncias tensoativas. É utilizado para dissolver a gutta-percha; completamente insolúvel em água; apresentando atividade antibacteriana; Odor agradável de laranja; Ação mais rápida que Eucaliptol; Biocompatível; dissolve cimento de Óxido de Zinco e Eugenol.	Unidade	10	20		
61	Selantes para fóssulas e fissuras com flúor fotopolimerizável- Selamento de fóssulas e fissuras de dentes permanentes jovens. Com Flúor. Transparente. Possui carga inorgânica (50% de	Unidade	30	100		

	vidro de bário). Excelente viscosidade. Exclusivo pigmento termocrômico. Proteção da área selada. Estética para o paciente. Resistente à abrasão. Melhor penetração em sulcos e fissuras. Permite a visualização após a aplicação e nas sessões de controle.					
62	Sistema adesivo com flúor- Indicado para: Todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanais/núcleos, coroas, onlays/inlays e facetas) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal. Reparos adesivos em cerâmica e compósitos. A sigla APS (Advanced Polymerization System) indica a incorporação do exclusivo sistema de polimerização desenvolvido pela FGM, que consiste em uma combinação de diferentes foto-iniciadores que interagem entre si e permitem amplificar a capacidade de polimerização advinda da luz emitida pelos aparelhos fotopolimerizadores. No caso do adesivo Ambar, o APS apresenta como principal benefício o aumento do grau de conversão na camada híbrida, o que automaticamente melhora seu desempenho adesivo e confere melhores propriedades mecânicas (maior resistência coesiva). Visualmente, o produto é praticamente incolor, o que evita qualquer tipo de interferência estética, principalmente em restaurações ou cimentações, em dentes anteriores. Ambar APS ainda é totalmente BPA FREE, totalmente livre de Bisfenol A (BPA), componente químico (e tóxico) amplamente utilizado em artigos manufaturados, incluindo plásticos de policarbonato e materiais odontológicos. Seguindo esta tendência mundial, A FGM lançou o primeiro adesivo brasileiro livre de Bisfenol A (BPA). Maior grau de conversão. Aspecto praticamente incolor, menor interferência em restaurações e cimentações. Com MDP que concede um potencial superior de adesão elevado poder de resistência adesiva. Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Características químicas que garantem a qualidade da polimerização mesmo em ambiente com alta umidade e consequente longevidade do filme adesivo. Sistema com solventes e monômeros balanceados que conferem elevada afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida, resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão. Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. Solvente a base de etanol. Técnica do condicionamento ácido total. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Registro ANVISA: 80172310045.	Unidade	30	100		

	Validade: 3 anos após a data de fabricação.					
63	Pedras para afiar instrumental-Goiva- Pedra para afiar instrumentais cortantes. Pedra para Afiar Curetas Goiva. * Disponível nas cores Cinza (grossa) e Laranja (média).	Unidade	10	40		
64	Verniz forrador de cavidades- Verniz de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração- * É um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. A superfície tratada com Cavitine fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavitine também é compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico.	Unidade	30	100		
65	Cureta de Lucas- indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alveólos. Material em aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	30		
66	Teste de vitalidade em spray- Auxilia no indicador de vitalidade dentária. Atua na diminuição da temperatura de materiais utilizados na odontologia, melhorando o manuseio e o tempo de trabalho dos materiais odontológicos e como auxiliar no indicador de vitalidade dentária. Atinge -50° C. Ponta precisa para aplicação. Pode ser usado com roletes de algodão ou pellets. Validade: 2 anos.	Unidade	10	40		
67	Sugador descartável plástico -pct 40 unidades- O Sugador Odontológico Descartável é ideal para auxiliar na sucção de sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos no consultório odontológico. O modelo conta com pontas finas que facilitam a sucção em locais de difícil acesso da boca do paciente e o seu arame interno em aço especial permite a fixação na posição desejada pelo profissional. Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. Não estéril e descartável, proibido reutilizar.	Pacote	50	300		
68	Óleo lubrificante para instrumentos giratórios- O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. * Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza.	Unidade	30	150		

	Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. Possui ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos. Aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas.					
69	Cimento reparador MTA- Cimento reparador à base de MTA (BIOCERÂMICO) de alta plasticidade. Fórmula com matéria prima P.A. Alta plasticidade. Isento de Bismuto. Liberação de íons Ca. Alta alcalinidade. Monodoses. Sem contaminantes e metais pesados. Melhor manuseio e inserção. Não mancha a estrutura dental. Induz a biomineralização. Impede o crescimento bacteriano. Otimiza o tempo e a utilização. Kit Pó /Líquido	Kit	5	10		
70	Cimento obturador N-Ricket -Kit pó/líquido- Utilizado como material obturador intracanal. Presença de resina. Melhora as características da mistura. Contém prata e Óxido de Zinco (48%), e Prata Precipitada. Presa rápida. Excelente vedamento das paredes do canal. Ação antibacteriana. Radiopaco. Fácil remoção. Certificado: ISO 9001/2000, ISO 13485/2003 e CE 012	Unidade	10	20		
71	Endo PTC- frasco 25 grs.- Material auxiliar na instrumentação de canais radiculares. Composição: POLIETILENOGLICOL que é o veículo da composição com característica detergente e lubrificante, facilita a instrumentação do canal e diminui o risco de entrave dos instrumentos. POLISSORBATO 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários. Possui também propriedades umectantes e emulsionantes, adsorvendo a gordura e mantendo-a em suspensão, fazendo com que sua retirada seja facilitada. O PERÓXIDO DE URÉIA reage com o hipoclorito de sódio obtendo-se uma reação entre eles. Esta reação promove a liberação de grande quantidade de oxigênio, num processo de efervescência que, por ação mecânica, elimina do canal radicular para o meio exterior restos de dentina excisada pelos instrumentos, substâncias orgânicas, bactérias e produtos tóxicos. Registro Anvisa 10298550107.	Unidade	10	50		
72	EDTA dissódico- frasco 500 ml- O EDTA 17% Solução é indicado na desobstrução de canais atresiados e na remoção do magma dentinário. * Agente quelante que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma e	Unidade	10	30		

	desobstruindo os túbulos dentinários. O Tergentol é um tensoativo aniônico que auxilia na limpeza do canal radicular. Capaz de remover o smear layer formado durante a instrumentação do canal. Canais irrigados com soluções de EDTA antes da obturação apresentam menores índices de infiltração apical. Dissódico. Tenso Ativo. Validade: 24 meses. Conservação: Ambiente.					
73	EDTA trissódico-frasco 20 ml- Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da “smear layer”, facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiados.	Unidade	10	30		
74	Flúor gel acidulado -frasco 200ml- Indicado para a prevenção e tratamento da cárie. * Contém 1,23% de íons flúor, gel tixotrópico. Validade:2anos. Registro ANVISA: 80149710232.	Unidade	30	300		
75	Clorexidina0,12% solução para bochechos- 200 ml **O** Antisséptico Bucal é um antisséptico bucal sem álcool, que protege a gengiva enquanto realiza a eliminação de germes e bactérias de maneira efetiva, sendo ideal para o tratamento de gengivite e na prevenção de manchas, placa bacteriana, mau hálito, sangramento de gengiva e outras doenças periodontais. O Antisséptico Bucal é um complemento da higiene bucal e o seu uso é indicado após a escovação dos dentes, uso do fio dental e raspador de língua. Frequentemente recomendado o uso após a realização de procedimentos odontológicos. - Bocheche por 30 segundos; - Não bocheche com água imediatamente após o uso do enxaguatório, pois esta ação pode acentuar a percepção do sabor amargo. Antisséptico bucal que possui uma fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12%, sem álcool e combate os germes que causam a gengivite e o mau hálito. Ação antibacteriana prolongada. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12%. A Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: A Clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Mecanismo de	Frasco	30	120		

	ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Registro ANVISA: MS-249700074.					
76	Reembasador soft para prótese- Soft Provisório é uma resina autopolimerizável (pó e líquido), desenvolvida para reembasamento provisório macio, o que proporciona ao paciente um maior tempo de adaptação Ã s próteses totais. Reembasamento extraoral e intraoral Confecção de gengivas artificiais nos modelos de implante Moldagensfuncionais. Reduz a força mastigatória sobre os implantes durante a óssea integração. Melhor recondicionamento do tecido gengival no tratamento pós-cirúrgico. Não aquece e não causa irritação na mucosa oral Permite ao paciente um maior tempo de adaptação às próteses totais. Partículas ultrafinas	Kit	10	30		
77	Resina flow fotopolimerizável-A2- uma resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores. Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a microcavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Variedade de cores. Versatilidade de uso.	Unidade	10	50		
78	Resina fotopolimerizável para restaurações A-1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50		
79	Resina fotopolimerizável para restaurações A-2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de	Unidade	20	50		

	contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.					
80	Resina fotopolimerizável para restaurações A-3 Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50		
81	Resina fotopolimerizável para restaurações A-3,5- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50		
82	Resina fotopolimerizável para restaurações A-4 Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50		
83	Resina fotopolimerizável para restaurações B-1-	Unidade	20	50		

	Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.					
84	Resina fotopolimerizável para restaurações B-2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); Excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	10	50		
85	Resina fotopolimerizável para restaurações C1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	10	20		
86	Resina fotopolimerizável para restaurações C2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos)	Unidade	10	20		

	em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.					
87	Cimento de ionômero de vidro restaurador A-2- Indicado para cimentação e fixação de coroas, pontes, peças protéticas em geral e aparelhos ortodônticos. * É um cimento cujo líquido contém ácidos policarboxílicos que garantem capacidade de adesão química à estrutura dentária. Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. Validade: 2 anos. Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades fisico-quimicas Alta liberação de flúor. Registro ANVISA: 80149719036.	Kit	10	30		
88	Cimento Interim –Kit- pó/líquido-Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. Tempo de presa reduzido: confere agilidade ao profissional. Fácil manipulação e inserção na cavidade dental: confere praticidade. Possui resistência à compressão. Apresenta resistência à abrasão. Apresenta propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel no meio bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Promove selamento marginal. Fácil remoção.	Kit	20	100		
89	Cimento forrador hidróxido de cálcio pasta/pasta- Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. Graças a isto, não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. Presa rápida: rápido endurecimento. Inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). Não interfere na polimerização de resinas. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Proporciona economia e simplificação de inventário. Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Biocompatível. Informações Técnicas Hydro C Extensa comprovação clínica. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.	kit	20	100		

	Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Registro ANVISA: 10186370010.					
90	Cimento forrador hidróxido de cálcio fotopolimerizável-O Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Biocal **da** Biodinâmica promove versatilidade no dia a dia do profissional, pois o seu uso é indicado em todos os materiais restauradores. Foi desenvolvido para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentais. Sua formulação também oferece potencial adesividade a superfícies metálicas agindo como opacificador em reparos de próteses, metais e dentina reacional. Biocompatível e fotopolimerizável, economia de tempo para o dentista e menor desperdício de material. Aplicação controlada por meio de seringa. Cor branca semelhante à dentina: não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores. Insolúvel em água. Possui alta resistência ao ácido fosfórico. Radiopaco.	Unidade	10	80		
91	Lençol de borracha para isolamento absoluto. O Lençol de Borracha **é** indicado para o isolamento dentário durante a realização de procedimentos odontológicos, reduzindo a possibilidade de contaminação e de contato dos materiais com a mucosa oral. O modelo é fabricado em látex natural e isento de pó. Devido ao baixo teor de proteínas, apresenta menor risco de reações alérgicas. Produzido em látex natural e isento de pó. Espessura média. Tamanho: 12,7X12,7cm. Agradável aroma de menta. Caixa com 10 unidades	Caixa	10	40		
92	Guta -percha bastão-Guta percha Odahcam em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival.	Embalagem	10	40		
93	Hidróxido de cálcio -PA-É uma medicação intracanal. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações, tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical, como material com material capeador de polpa em exposição pulpar acidental e pulpotomias. Favorece ainda o reparo periapical com a deposição de tecido mineralizado. Indicado como material curativo intracanal. Quando estimulado à formação de dentina reparadora, consequentemente aumentando sua espessura, proporciona uma maior proteção ao tecido pulpar. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó.	Frasco	20	60		
94	Revelador radiográfico -frasco 475 ml-Produto destinado a revelação da imagem do exame na película de filme. * Produto pronto para uso, não é necessário diluir.	Frasco	36	240		

	Validade mínima: 2 anos.					
95	Fixador radiográfico- frasco 475 ml-Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Validade mínima:2anos.	Frasco	36	240		
96	Formocresol. O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes. O Formocresol é constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). Menos tóxico que o Tricresol Formalina. É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.	Frasco	20	60		
97	Iodofórmio-Tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Registro ANVISA: 80322400099.	Frasco	20	60		
98	Tricresolformalina-Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. * Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto.	Frasco	20	60		
99	Paramonoclorofenolcanforado-Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto.	Frasco	20	120		
100	Cariostático- Como agente inibidor da cárie dental; na prevenção e inibição da cárie dentária em crianças; em casos de cáries de mamadeira noturna; na prevenção de cáries secundárias, após restaurações a amálgama ou blocos fundidos; na prevenção de cáries em fóssulas e fissuras; como dessensibilizador de dentina. INFORMAÇÃO TÉCNICA: A solução de diamino fluoreto de prata a 12%, em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CaF (fluoreto de cálcio) e Ag PO (fosfato de prata) através de sua 2 3 4 reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a	Frasco	10	50		

	ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos.					
101	Cariostático- Como agente inibidor da cárie dental; na prevenção e inibição da cárie dentária em crianças; em casos de cáries de mamadeira noturna; na prevenção de cáries secundárias, após restaurações a amálgama ou blocos fundidos; na prevenção de cáries em fóssulas e fissuras; como dessensibilizador de dentina. INFORMAÇÃO TÉCNICA: A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CaF (fluoreto de cálcio) e Ag PO (fosfato de prata) através de sua 2 3 4 reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos.	Frasco	10	50		
102	Guta percha secundário R7- Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100		
103	Guta percha secundário R8-* Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100		
104	Guta percha secundário XF Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100		
105	Cone guta percha semelhante ou compatível com sistema proteper- sortido F1, F2, F3-Ideal para obturação após instrumentação com o sistema ProTaper, pois possui a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único-* Matéria prima selecionada que oferece alta qualidade no produto final.	Caixa	10	30		

	Radiopaco.Comprimento:28mm.Cor:rosa; Registro Anvisa 80196880235.					
106	Guta percha em cone F1-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.	Caixa	10	20		
107	Guta percha em cone F2-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.	Caixa	10	20		
108	Guta percha em cone F3-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.	Caixa	10	20		
109	Guta percha em bastão 35.04-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20		
110	Guta percha em bastão 35.06-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam	Caixa	10	20		

	padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.					
111	Guta percha em bastão 40.04-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20		
112	Guta percha em bastão 40.06-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20		
113	Cone de papel absorvente primeira série 15-40- Indicado para secagem dos condutos radiculares. Pontas de papel milimetradas manuais.	Caixa	10	30		
114	Cone papel absorvente R25-Indicada para limpeza e secagem da raíz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Radiopaca. Sem latex e cádmio. Registro ANVISA: 80352500013.	Caixa	10	30		
115	Cone papel absorvente R50-Indicada para limpeza e secagem da raiz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Radiopaca. Sem látex e cádmio. Registro ANVISA: 80352500013.	Caixa	10	30		
116	Cone papel absorvente F1, F2, F3 sortido-Indicada para limpeza e secagem da raíz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Registro ANVISA: 80352500012.	Caixa	20	50		
117	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 -21 mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular.	Caixa	20	40		

	Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.					
118	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 -25 mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.	Caixa	20	40		
119	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 -31mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.	Caixa	20	40		
120	Lima Endodôntica Hedstroem primeira série 15-40 -21mm-As limas Hedstrom são feitas de um fio retorcido de aço inoxidável. A profundidade de sua espiral aumenta com a sua conicidade, criando um instrumento mais afiado e flexível. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares.	Caixa	15	30		
121	Lima Endodôntica Hedstroem primeira série 15-40 -25mm-As limas Hedstrom são feitas de um fio retorcido de aço inoxidável. A profundidade de sua espiral aumenta com a sua conicidade, criando um instrumento mais afiado e flexível. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares.	Caixa	15	30		
122	Filme radiográfico odontológico periapical 31x35 mm-indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Filme Insight IP-21.	Caixa	20	50		

	Altavelocidade. Cada pacote intraoral é embalado em uma barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa 80378750016.					
123	Filme radiográfico infantil periapical 20x35 mm- Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Filme Insight Infantil Periapical. Cor Roxa. Alta velocidade F. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa 80378750016.	Caixa	20	40		
124	Filme radiográfico oclusal-Utilizada para examinar grandes áreas, dos maxilares superior e inferior. * Filme Oclusal IO-41. Alta velocidade F. Dimensão: 57mmX76mm. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa: 80378750016.	Caixa	10	20		
125	Kit cânula para irrigação e aspiração endodôntica para a sucção, use a ponta com o máximo diâmetro que se adapte ao canal radicular ou espaço do pino intra-radicular. O adaptador de pontas é perfeito para manter um campo cirúrgico limpo e seco, para efetuar obturações antigas ou para aspirar a pequena porção de umidade sulcular ou interproximal junto a resina parcialmente modelada, mas com um movimento de ar. Seca os canais rápida e eficazmente Minimiza o uso de pontas de papel. Diâmetro de 10 mm, comprimento de 100 mm Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 80279910002 (Sering 5mL), 80279910004 (Navitip), 80279910001 (Capillary)80279910033 (White Mac), 80279910035 (Luer Vacuum), 80279910004 (Irrigator). Não requer refrigeração.	Caixa	10	40		
126	Ionômero de Vidro de alta Viscosidade. Kit com pó e líquido • Bloco de espatulação. • Cimento de ionômero de vidro condensável quimicamente ativado para uso na técnica ART • Solubilidade em meio neutro (água) abaixo do limite de 0,7% estabelecido pela ISO 9917 e 7489; • Alta longevidade; • Radiopaco; • Biocompatível; • Certificação ISO 13485; • Frasco do pó com batoque interno dosador; Indicações. • Indicado para técnica de ART; restaurações de dentes decíduos; Restaurações de pequenas Classes I sem pontos de contato e de Classe V; Restaurações provisórias de Classes I e II em dentes permanentes; Forramento; Construção de núcleo de preenchimento. Cimento de Ionômero de Vidro de alta viscosidade. Cimento de ionômero de vidro restaurador de alta viscosidade; autopolimerizável; condensável; quimicamente ativado; radiopaco; indicado para realização do tratamento restaurador atraumático (art);	Kit	20	50		

	kit contendo 1 frasco de pó (mínimo 5 g), 1 frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó; 1 medidor pó/líquido; frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água; erosão máxima: 0,17 mm; máximo 5 min; conjunto completo; descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/liquído superior a 3,5;resistência à compressão : mínima de 200 mpa; resistência flexural: mínima de 25 mpa; embalagem deverão estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da saúde e código de defesa do consumidor . (padrão de referência ketac, similar ou superior)					
127	NDP solução endodôntica- Atua no controle da reação inflamatória dos tecidos periapicais e na manutenção e complementação da desinfecção dos canais radiculares, tanto nos casos de polpa viva ou mortificada e nas proteções pulpares direta ou indireta. Constituída de um anti-inflamatório e um antimicrobiano solubilizados em veículo viscoso e hidrossolúvel, esta solução deve ser empregada após a pulpectomia, total ou parcial, após o preparo químico cirúrgico finalizado ou não, para prevenir ou combater a ação de possíveis microorganismos ainda persistentes no sistema endodôntico e controlar a resposta inflamatória após a instrumentação do canal radicular. À base de Fosfato de Dexametasona e Paraclorofenol. Registrado na Anvisa: 80013980020. Validade: 24 meses após a data de fabricação. Conservação: Ambiente.	Caixa	10	20		
128	PRP solução endodôntica-Atua na desinfecção dos canais radiculares. Esta solução deve ser empregada após a penetração desinfetante ou instrumentação parcial do canal radicular quando houver suspeita da presença de microorganismos. Curativo intracanal nos casos de polpa morta ou retratamento antes do preparo do canal, após a odontometria e o esvaziamento, quando o preparo do canal não for completado ou persistirem dúvidas acerca da qualidade de desinfecção do canal alcançada. À base de paraclorofenol. Constituída de um antimicrobiano solubilizado em veículo viscoso e hidrossolúvel. Validade: 24 meses. Conservação: Ambiente.	Caixa	10	20		
129	Ponta de irrigação endodôntica Navitip 30G-Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; Disponível nos comprimentos 17mm e 25mm com cânula rígida de calibre 30ga. Corpo rígido e flexibilidade na ponta. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Aplicação controlada até o ápice.	Caixa	10	40		

130	Ponta de irrigação endodôntica Navitip 29G-Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; Disponível nos comprimentos 17mm e 25mm com cânula rígida de calibre 30ga. Corpo rígido e flexibilidade na ponta. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Aplicação controlada até o ápice.	Caixa	10	40		
131	Ponta de aspiração endodôntica Capilary tips-São utilizadas em combinação com adaptadores Ã vácuo Luer para aspirar fluidos do canal radicular. Também são excelentes para a irrigação de canais radiculares, bolsas periodontais ou fístulas combinadas com seringas de 1,2 ou 5 ml. As pontas possuem um comprimento de 25 mm.Além disso, as pontas Capillary Tip são excelentes para a colocação de pinos no canal radicular, para restaurar lesões por cáries profundas. Para isso, basta aplicar resina restauradora ao redor da ponta. Flexível. Material de polipropileno. Cônica. Abertura de 0,36mm e 0,48mm. Registro ANVISA: 80279910001.	Caixa	10	40		
132	Lima C pilot 10 com 21 mm-Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. * Recomendação de uso único.	Caixa	10	20		
133	Lima C-pilot 10 com 25 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.	Caixa	10	20		
134	Lima C-pilot 15-40 com 21 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável	Caixa	10	20		

	DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.					
135	Lima C-pilot 15-40 25 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.	caixa	10	20		
136	Lima K-flex 15-40 com 21mm- Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. * As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).	Caixa	10	20		
137	Lima K-flex 15-40 com 25mm- Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).	caixa	10	20		
138	Cimento Endodôntico à base de Óxido de zinco e eugenol-kit pó/líquido- Indicado para obturar o canal. Boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Pó a base de óxido de zinco, pote com 12g. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Registro na Anvisa: 80015520019. Líquido a base de eugenol. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Registro na Anvisa: 80015520019.	Kit	10	30		
139	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio pasta/pasta -Cimento endodôntico para procedimentos de canal. Sua fórmula produz rápida cicatrização e reparação tecidual da região apical. obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol. Fácil manipulação e ótima aderência às paredes radiculares. Cimento endodôntico para procedimentos de canal. Ótima	Kit	10	30		

	radiopacidade e fluidez adequada. Mais conforto para o paciente no pós-operatório. Biocompatibilidade incomparável. Baixa contração. Composição: - Catalisador: salicilato de isobutila, trióxido de bismuto, dióxido de titânio, pigmentos. - Pasta base: óxido de zinco, resina polimérica, hidróxido de cálcio. Tempo de trabalho: 15 - 20 segundos. Presa inicial de 60 minutos e presa final em 24 horas.					
140	Ponta de aspiração endodôntica 1,5 mm- Indicado para aspiração de líquidos em canais radiculares. Encaixe Universal. Adaptável a todas as seringas (convencionais e de encaixe luer-lock). Flexíveis: permite ajuste de curvatura. Abas laterais: fácil manuseio Plástico: não oxidam com o uso e são atraumáticas.	Caixa	20	40		
141	Lima rotatória MK Life-Indicada para preparo do terço cervical. Lima Rotatória em NiTi CM (Controle de Memória). Blue 19mm. Possui ponta 17 e tapper 1,2 com 19mm de comprimento. Segura e eficaz no preparo e ampliação apical. Velocidade recomendada 350 RPM e torque 2 N.	Caixa	20	60		
142	Lima Protaper Next-Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. * Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em: - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular Menor risco de fratura do instrumento. Fabricada em liga NiTi M-WIRE: Maior flexibilidade, resistência e eficiência de corte. Sequência de Instrumentação reduzida: Apenas 2-3 instrumentos são necessários, reduzindo o tempo de trabalho. Movimento Rotatório Convencional. Conicidades variadas no instrumento. Disponível em blister estéril pronto para uso, com selo de segurança contra falsificação. Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas. Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. Redução do tempo de trabalho. Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. Possui conicidade variável. Tamanhos: X1: 0.17/.04; X2: 0.25/.06; X3: 0.30/.07; X4: 0.40/.06 e X5: 0.50/.06	Caixa	10	30		
143	Lima para retratamento protaper D1,D2,D3-Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal. * D1 (1 anel branco no cabo), 2 D2 (2 anéis) e 2 D3 (3 anéis). * O instrumento D1 é indicado para o terço cervical, possui 16mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,30mm. * O instrumento D2 é indicado para o terço médio, possui 18mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,25mm.	Caixa	10	30		

	* O instrumento D3 é indicado para o terço apical, possui 22mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,20mm. * Registro Anvisa 80196880195.					
144	Lima rotatória Glade Path-Indicada para uso no tratamento endodôntico. Liga de NiTi Super Flexível e Resistente. Velocidade Recomendada: 300RPM. Torque: 2N. Registro ANVISA: 10392990090.	Caixa	10	30		
145	Clorexidina à 2%-* Indicado para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos. Melhor desempenho no preparo cirúrgico da pele e mucosas. Maior redução microbiana - procedimentos mais seguros. Frasco de 1litro. Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.	Frasco	10	30		
146	Hipoclorito à 2,5%-Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. * Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Frasco com 1 litro.	Frasco	10	30		
147	Hidróxido de Cálcio Ultracall-A UltraCal XS é uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de pH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta NaviTip FX. * O único hidróxido de cálcio que flui através da fina ponta NaviTip. Aplicado com precisão onde necessário, até a ápice. Elevado pH de 12,5. Radiopaco.	Unidade	20	40		
148	Banda Matriz aço 5mm-Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm, adequando-se melhor a cada situação.	Unidade	30	100		
149	Banda Matriz aço 7mm-Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. * Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm, adequando-se melhor a cada situação.	Unidade	30	100		
150	Bicarbonato de sódio para profilaxia-indicado para uso profilático odontológico. * O pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino. Elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Aroma natural. Frasco com 250 mg	Frasco	20	50		
151	Lâminas de Cera com espessura de 7mm. As lâminas são embaladas individualmente. Indicado para moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. Caixa com 18 lâminas-5 anos de validade	Caixa	20	100		
152	Lâminas de Cera Utilidade – cera macia e flexível. Indicada para alívio de moldeiras e outras	Caixa	20	100		

	aplicações dependendo do profissional. 5 anos de validade. * Cor Rosa-Caixa com 5 lâminas					
153	Alginato: • Fidelidade de cópia. • Lisura superficial. • permite ao profissional tempo adequado para moldagens sem a necessidade de pressa. • Devido ao baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. • Material Bicromático: muda de cor duas vezes. A mudança de cor facilita o trabalho do profissional. • Evita o surgimento de superfícies ulverulenta nos modelos de gesso. • Aumenta a higiene e a segurança nos consultórios, pois contém clorhexidina, o que elimina ou reduz a contaminação cruzada. • Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. • Sabor tutti-frutti. • Tipo II presa normal. Aplicação • indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Embalagem com 410 grs. Validade mínima de 2 anos	Pacote	50	300		
154	Gesso Pedra amarelo- O produto final tem maior resistência mecânica, ou seja, é mais duro e consequentemente mais resistente. Produzido pela desidratação parcial da gipsita mineral, cristalizada (Sulfato de Cálcio di-hidratado, CaSO4. 2H2O). Pó fino creme. Ao ser misturado com água em proporções convenientes, reconstitui a gipsita, formando uma lama ou pasta que endurece originando um bloco rígido. Características: Gesso comum. Aplicação: Utilizados como material de moldagem, montagem em articulador, matrizes (ou moldes) para a polimerização de polímeros dentários e agente aglutinante em revestimentos unidos por gipsita. Também tem aplicação em trabalhos artesanais. O Gesso Pedra também encontra aplicações na indústria cerâmica. Validade mínima de 3 anos	Kilo	40	300		
155	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 01	Kit	10	40		
156	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 02	Kit	10	40		
157	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 03	Kit	10	40		
158	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 04	Kit	10	40		
159	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 05	kit	10	40		
160	A Pasta Lysanda é uma pasta zinco-eugenólica, destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável, sendo tolerada perfeitamente pelo paciente; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal, diminuindo a sensação de desconforto para o paciente e economizando o tempo dispensado pelo profissional; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional.	Kit	20	60		
161	Cuba de Borracha para Alginato	Unidade	10	50		
162	Espátula de Lecron- Fabricado em aço inox.	Unidade	10	20		

	Autoclavável.					
163	Espátula 7- Fabricado em aço inox. Autoclavável.	Unidade	10	20		
164	Espátula para gesso com cabo de madeira. Indicado para procedimento de mistura do gesso em moldagem * Cabo de madeira. Tamanho: 22cm.	Unidade	10	20		
165	Espátula dupla esculpidor de cera 31-Indicado para uso com cera em laboratório. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	20		
166	Mandil de lixa -mandril para tiras de lixa para peça de mão- em aço inoxidável	Unidade	20	50		
167	Lamparina à álcool- Produzido em aço Aisi 420. Indicada Para derreter a cera.	Unidade	10	20		
168	Broca Esterelizada 1012- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
169	Broca Esterelizada 1014- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
170	Broca Esterelizada 1014HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
171	Broca Esterelizada 1046- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise.	Unidade	50	500		

	Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
172	Broca Esterelizada 1016- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
173	Broca Esterelizada 1016HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
174	Broca Esterelizada 1019- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
175	Broca Esterelizada 1019HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
176	Broca Esterelizada 1033- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades	Unidade	50	500		

	preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
177	Broca Esterelizada 1034- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
178	Broca Esterelizada 1045- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
179	Broca Esterelizada 1047- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
180	Broca Esterelizada 1065- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
181	Broca Esterelizada 1090- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no	Unidade	50	500		

	consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
182	Broca Esterelizada 1092- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
183	Broca Esterelizada 1094- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
184	Broca Esterelizada 1098- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
185	Broca Esterelizada 1012- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada.	Unidade	50	500		

	Registro ANVISA: 80676920015.					
186	Broca Esterelizada 1151 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
187	Broca Esterelizada 1153- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
188	Broca Esterelizada 1302 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
189	Broca Esterelizada 2067 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
190	Broca Esterelizada 2068 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise.	Unidade	50	500		

	Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
191	Broca Esterelizada 2134F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
192	Broca Esterelizada 2135F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
193	Broca Esterelizada 2200F-é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
194	Broca Esterelizada 3015- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
195	Broca Esterelizada 3018- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como	Unidade	50	500		

	posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
196	Broca Esterelizada 3074 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
197	Broca Esterelizada 3097 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
198	Broca Esterelizada 3098- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
199	Broca Esterelizada 3168F é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
200	Broca Esterelizada 3195- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte,	unidade	50	500		

	dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
201	Broca Esterelizada 3195F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
202	Rolete dental de algodão: composição/descrição: 100% fibras de algodão, hidrofílico. Formato cilíndrico. Esterilizado em gás (óxido de etileno) ou em raio gama. Descrição: para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	50	500		
203	Ponta carbide contra–ângulo. Composição/descrição: broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentarias. N° ¼, ½, 01, 02, 02 haste longa, 05 hastes longa, 07 hastes longa, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Embalagem com 1 unidade de cada	embalagem	30	100		
204	Sonda who: composição/descrição: aço inox. Autoclavável. Unidade	Unidade	10	30		
205	Caneta de alta-rotação extra torque. Composição/descrição: spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (pb). Baixo nível de ruído e vibração. Rotação máxima: 380.000 rpm. Torque: 0,13 ncm. Aparelho destinado à remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Estojo com 1 unidade	Unidade	20	100		
206	Micro motor baixa rotação: composição/descrição: acoplamento borden intra matic. Spray interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe intramatic universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360º. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave.	Unidade	20	50		
207	Contra-ângulo-baixa rotação: descrição: sistema saca brocas. Com giro livre de 360º. Uso com micro motor pneumático. Acoplamento intramatic. Spray externo. Utiliza brocas pm de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe intramatic universal. Mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm. Estojo com 1 unidade. Marcas pré aprovadas: kavo, dabi, gnatus	Unidade	20	50		
208	Peça de mão ou Peça reta - Peça Reta de formato anatômico com sistema tipo intra de acordo com a	Unidade	20	50		

	Norma ISO 3964; acoplável ao micromotor, torque e rotação transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, desenvolvida para trabalho em baixa rotação, especialmente para o ajuste de prótese total, desgaste de moldeira individual, polimento de moldeiras de prótese total, removível ou fixa. Peça de mão reta. Composição/descrição: para ser usada com micro motor de encaixe borden (2 furos); spray para refrigeração por condução interna; sistema de encaixe da peça reta universal intra,; esterilizável em autoclave ATÉ 135°C; acoplamento borden; mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm. sistema de fixação de broca de giro de anel. refrigeração externa. transmissão 1:1. marcas pré-aprovadas: kavo, dabi, gnatus					
209	*Kit de Higiene Dental Adulto: Composição do Kit: **Escova Dental**: Cerdas macias de nylon. Cabo anatômico e antideslizante. Protetor de cerdas. **Creme Dental**: Contém flúor (mínimo de 1450 ppm). Embalagem de 90g. Sabor menta. **Fio Dental**: Fio de nylon multifilamentado. Comprimento de 25 metros. Embalagem com cortador. **Bolsa de Armazenamento**: **Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Material resistente e lavável. Fechamento com zíper. Compartimentos internos para organização dos itens. Especificações Técnicas:** Escova Dental**:** **Cerdas com pontas arredondadas para evitar danos à gengiva.** **Cabo ergonômico para facilitar o manuseio.** Creme Dental**: Fórmula com flúor para prevenção de cáries. Sabor agradável para incentivar o uso regular.** Fio Dental**: Fio resistente e fácil de usar. Embalagem prática com cortador integrado.** Armazenamento**: Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Design compacto e funcional. Facilita o transporte e a organização dos itens de higiene dental. Aplicação:** Distribuição em escolas públicas**: Incentivar a higiene bucal desde a infância.** Unidades de saúde**: Fornecimento para pacientes em tratamentos odontológicos.** Campanhas de saúde pública**: Promoção da saúde bucal em comunidades carentes. Este kit é projetado para atender às necessidades básicas de higiene dental, promovendo a saúde bucal e prevenindo doenças dentárias na população atendida pelo serviço público. Obrigatório o fornecimento de amostra para avaliação de qualidade.**	Kit	1000	30.000		

210	*Kit de Higiene Dental Infantil- Composição do Kit: Escova Dental: Cerdas macias de nylon. Cabo anatômico e antideslizante. Protetor de cerdas. Creme Dental: Contém flúor (mínimo de 1450 ppm). Embalagem de 90g. Sabor menta. Fio Dental: Fio de nylon multifilamentado. Comprimento de 25 metros. Embalagem com cortador. Bolsa de Armazenamento: **Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Material resistente e lavável. Fechamento com zíper. Compartimentos internos para organização dos itens. Especificações Técnicas: Escova Dental:** **Cerdas com pontas arredondadas para evitar danos à gengiva.** **Cabo ergonômico para facilitar o manuseio. Creme Dental: Fórmula com flúor para prevenção de cáries. Sabor agradável para incentivar o uso regular. Fio Dental: Fio resistente e fácil de usar. Embalagem prática com cortador integrado. Aplicação: Distribuição em escolas públicas: Incentivar a higiene bucal desde a infância. Unidades de saúde: Fornecimento para pacientes em tratamentos odontológicos.** **Campanhas de saúde pública: Promoção da saúde bucal em comunidades carentes. Este kit é projetado para atender às necessidades básicas de higiene dental, promovendo a saúde bucal e prevenindo doenças dentárias na população atendida pelo serviço público.** **Obrigatória o fornecimento de amostras para avalição de qualidade.**	Kit	1000	40.000		
211	Motor endodôntico rotatório com localizador apical-Peça de mão wireless (sem fio) na preparação do canal radicular: Maior praticidade de manuseio. Contra ângulo com iluminação por LED: Garante a máxima visualização do campo de trabalho. 3 sistemas de funcionamento: Preparação do Canal Radicular: Modo Contínuo, Modo Reciprocante e 8 Modos Personalizáveis. Medida do Comprimento do Canal Radicular: Função de personalização do aviso de limite do forame apical. Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down. Acionamento do motor na peça de mão. Bateria da peça de mão de alta capacidade com carregamento wireless ou por cabo. Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima. Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical. Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM. Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário. Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular. Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação. Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Tela frontal LCD de alta	Unidade	3	6		

	resolução brilhante e colorida. Modo Standby automático de economia de energia da base e da peça de mão. Teclado touch capacitivo. Alta sensibilidade e excelente resposta. Corpo da peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Intensidade ajustável do indicador sonoro. Base com indicadores de bateria, modo de rotação e estado de conexão. Peça de mão com indicadores de bateria e estado de conexão. Base do equipamento energizada por bateria recarregável de grande autonomia. Portátil: Permite ciclos de recarga da peça de mão sem que a base esteja ligada a fonte de energia. Permite que nas funções Comprimento do Canal Radicular e Função Integrada o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical. Peça de mão em funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto ao paciente e operador. Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio). Autonomia da bateria da base: 3 ciclos de recarga da peça de mão. Display de LCD – cristal líquido: Tela de 2,8", colorida e alto contraste. Medições precisas: - Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. - Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica, não afeta o resultado da medição. Design e ergonomia: O Sensory possui design moderno e anatômico da peça de mão, isenta de cabos na Preparação do Canal Radicular e com baixo peso, proporcionando uma movimentação estável e precisa. Contra Ângulo. Sistema Push Button. Transmissão 1:1. Removível e autoclavável até 135ºC. Cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho. 6 posições possíveis de fixação do contra ângulo.					
					VALOR TOTAL AMPLA:	**R$**

ITENS - COTA DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd. Mín	Qtd. Máx	Valor Unitário	Valor Total
212	Babador impermeável: composição/descrição: em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Colorido. Sem adesivo. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	50	300		
213	Prendedor babador corrente (jacaré): composição/descrição: para segurar o babador de proteção no paciente. Metal cromado. Unidade	Unidade	20	60		

214	Deionizador de água para uso em esterilização: composição/descrição: para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros; capacidade de reservatório de água comum: 4 litros; duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; voltagem: 127 v; frequência: 60 hz; potência: 500 w; consumo elétrico: 0,50 kwh; temperatura de trabalho adequada: 15º c a 40º c; cor: branca; certificação: ce; garantia: 1 ano. Unidade marcas pré-aprovadas: cristofoli	Unidade	5	10		
215	Cimento restaurador provisório: composição: cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Descrição: material para preenchimento temporário das cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante à do dente, radiopaco. Kit- Pó com 20 ou 25 gramas/líquido	Kit	20	100		
216	Vaselina solida. Composição/descrição: pomada de uso odontológico utilizada para isolar restaurações/selante de cimento de ionômero de vidro. Frasco com 30 g.	Frasco	30	100		
217	Tira de lixa de aço 4 mm. Composição/descrição: tiras abrasivas de aço inoxidável com centro neutro. Flexível. Autoclavável. Para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Embalagem com 12 unidades de 6 mm x 15 mm. Marcas pré-aprovadas: 3m, microdont	Embalagem	30	100		
218	Pedra pomes: composição/descrição: pó abrasivo extrafino para polimento dental. Embalagem com 100g.	Embalagem	20	50		
219	Posicionador universal de filme radiográfico adulto/infantil. Composição/ descrição: posicionador radiográfico para radiografias periapicais e interproximais com mordedor de silicone.autoclavável. Contém 1 conjunto adulto/infantil (caixa para esterilização + região molar superior direito e inferior esquerdo + região de molar superior esquerdo e inferior direito + incisivos centrais superiores e inferiores + interproximalbitewing + torre posicionadora + base de silicone)	Conjunto	20	50		
220	Cabo para espelho adulto: composição/descrição: aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: golgran, duflex, millennium	Unidade	50	200		
221	Placa de vidro 10 mm: composição/descrição: placa de vidro com espessura 10 mm lisa. Embalagem com 1	Unidade	50	150		

	unidade.					
222	Tamborel, para limas endodônticas de plástico, autoclavável entre 121°C e 137°C. Refil descartável e substituível. Marca/Fabricante: MAQUIRA	Unidade	10	50		
223	Jogo de alavancas Apical infantil, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta, 15 cm cada, em aço Inoxidável Marca/Fabricante: COOPERFLEX	kit	10	50		
224	Jogo de alavancas Seldin adulto, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta, 15 cm cada, em aço Inoxidável. Marca/Fabricante: COOPERFLEX	kit	10	50		
225	Jogo de alavancas Seldin infantil, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta,15 cm cada, em aço Inoxidável.	kit	10	50		
226	Seringa anestésica Carpule com refluxo, em aço inoxidável.	Unidade	20	100		
227	Pote Dappen de plástico, esterilizável em autoclave entre 121°c e 137°c. Pote dapeen de plástico: utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico.	Unidade	20	100		
228	**Evidenciador de Placa:** Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente. Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial. Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada.	Frasco	20	100		
229	Mini incubadora para indicador biológico. Mini Incubadora com 6 Cavidades. O objetivo deste dispositivo é desenvolver indicadores biológicos independentes para monitorar o processo de esterilização. A incubadora deve ser instalada em sala própria destinada à esterilização e/ou manuseio de materiais. Incubar apenas com Geobacillus stearothermophilus como um indicador biológico independente para incubar os microorganismos de teste. Temperatura de incubação 58C; Incuba até 6 Indicadores Biológicos de uma	Unidade	10	50		

	só vez.					
230	Vaselina líquida, aspecto físico líquido incolor, aplicação medicinal, odor inodoro, composição básica hidrocarbonetos líquidos de petróleo, aspecto visual límpido e insípido, frasco com 100 ml.	Frasco	20	150		
231	Verniz com flúor 5% de fluoreto de sódio: à base de resina natural ou sintética com 5% de fluoreto	Frasco	20	150		
232	Sugador cirúrgico descartável: utilizado em cirurgias intraorais para sucção de saliva e sangue e demais fluidos + ponteiras. Caixa com 40 unidades.	Caixa	20	200		
233	Papel grau cirúrgico env. 150 mm x 100 mt. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização	Bobina	20	200		
234	Papel grau cirúrgico env. 300 mm x 100 mt. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização	bobina	20	200		
235	Papel Grau Cirúrgica –10cm X 100 mts - Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização.	Bobina	20	200		
236	Hemostático liquido: é um agente tópico para hemostasia e retração gengival. Utilizado para controle do sangramento e do fluido clavicular gengival. Esta ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, o que	Frasco	20	80		

	consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. **Características:** – Líquido incolor à base de cloreto de alumínio – Não contém epinefrina; – É atóxico e seguro; – Os tecidos envolvidos retornam à sua condição normal em 1 hora.					
237	Modelador de RESINA-Resina composta por BISGMA, BIGEMA, UDMA, TEGMA, Alumínio Borosilicato, Ácido Silício de alta dispersão, Fotoiniciadores, Inibidores e Pigmentos. Tamanho das partículas: Finas com média de 0,05mm. Carga Cerâmica: 53%. Dureza Vickers: 432 MPa Resistência à Flexão: 77 MPa. Elasticidade: 57. Resistência à compressão: 305. Cumpre as normas referente a absorção de água, solubilidade e estabilidade de cor. Radiopaca. Tempo de fotopolimerização: 1 minuto para cada camada de 1,5mm e 2 minutos finais. Resistência adesiva entre resina e metal: Ouro: 11,25Mpa, Cromo Cobalto: 14,77Mpa. Níquel Cromo: 18,70Mpa. Microinfiltrações: apresenta ótima integridade marginal com os metais citados acima.	Frasco	20	40		
238	Pote dappen de vidro.	Unidade	30	100		
239	Régua milimetrada para endodontia com calibrador de cones.	Unidade	10	30		
240	Tigela plástica para gesso – Md.	Unidade	10	40		
241	Papel carbono articulação. Bloco	Bloco	30	150		
242	Pasta profilática.	Bisnaga	30	200		
243	Arco de ostby articulado	Unidade	10	40		
244	Cânula de Aspiração Frazier, 18 Cm, espessura de 3mm, em aço inoxidável	Unidade	30	50		
245	Porta Agulha Mayo Hegar, 14 cm, em aço inoxidável	Unidade	30	50		
246	Anestésico Articaína cloridrato, 40 mg/ml (4%) + epinefrina (adrenalina), hemitartarato 1:100.000, solução injetável, tubete 1,8 m r$ 2,45/tubete marca: articaine fabricante: dfl ind. E com. S.a embalagem/apresentação: cx c/ 50 tubetes de 1.8ml registro no m.s: 1017700250034	Caixa	20	50		
247	Agente de União- Sistema adesivo universal monocomponente. Desenvolvido para aderir compósitos e Dyract compômero restaurador ao esmalte e dentina do mesmo modo que metais e cerâmicas. Versatilidade nas indicações. Ótima resistência de união e proteção contra microinfiltrações. Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1;	Frasco	20	100		

	Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Armazenar em temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC e ao abrigo de luz solar direta. Uso profissional odontológico. Referência Dentsply Sirona: 06131580000. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 10186370053.					
248	Aparelho vibrador para vazamento de modelos em gesso-Adequado para duplicar ou verter gesso e ágar. Permite remover as bolhas dos moldes e tornar os recheios mais homogéneos e densos. Para a técnica central com amplitude de vibração ajustável e ilimitada. Pode ser ajustado livremente para escolher diferentes potências. Fácil de utilizar. Com desempenho estável. Voltagem: 220 -110 V. Tamanho: 14 x 15 x 11 cm. Carga máxima: ≤2kg. Conteúdo: uma unidade.	Unidade	2	4		
249	Ponta de Borracha para polimento de prótese- Dimensões: 24x6,3mm. Macia. Flexível. Branco: Grossa (Carbeto de Silicio/100) para ajustes e remoção de ranhuras de resinas, porcelana/cerâmica, metais e acrílico. Preto: Média (Carbeto de Silicio/240) para acabamento de resinas e metais não preciosos. Azul: Fina (Carbeto de Silicio/400) para polimento com alto brilho em resinas e metais não preciosos. Rosa: Extra-fina (Carbeto de Silicio/1200) para polimento com alto brilho para resina e metais não preciosos. Validade: Indeterminado.	Kit	10	50		
250	Kit Completo de Moldeiras de Inox Adulto Desdentado. Descrição: Material: Aço inoxidável, garantindo alta resistência e durabilidade. Acabamento: Polido, proporcionando uma superfície lisa que facilita a higiene. Registro ANVISA: 10409360003. Conteúdo do Kit: Quantidade: 8 unidades. Tamanhos: Inclui tamanhos variados para arcada superior (1, 2, 3 e 4) e inferior (1, 2, 3 e 4). Aplicação: Indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão Características Adicionais: Resistência: Oferecem grande resistência devido ao material de aço inoxidável. Higiene: O acabamento polido permite uma limpeza eficiente.	Kit	2	10		
251	Kit moldeiras alumínio-Kit Moldeira de Alumínio para Adultos Desdentados.	Kit	2	10		

	Material: Alumínio de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Modelos: Anatômicos, projetados para reproduzir com precisão a arcada de pacientes desdentados. Perfurações: As moldeiras são perfuradas para aumentar a retenção do material de moldagem, como alginatos ou outros materiais de impressão. Autoclavável: Sim, podem ser esterilizadas em autoclave, garantindo a segurança e higiene no uso. Tamanhos: O kit geralmente inclui várias unidades de diferentes tamanhos para se adaptar a diferentes arcadas. Por exemplo, pode conter tamanhos superiores e inferiores variados Aplicação: Indicadas para moldagem de arcadas desdentadas, utilizadas em procedimentos de prótese dentária e outras aplicações odontológicas					
252	Compasso de willis em aço inox	Unidade	2	10		
253	Régua de Fox em metal	Unidade	2	10		
254	Pedras de Arkansas para PM- ajustes rápidos de porcelana, desgastes efetivos em amálgama, metais preciosos e não-preciosos, acabamento em compósitos e cerômeros e preparo de superfície e pré-polimento. Todo tipo de ajuste, uma única pedra. As Pedras de Arkansas American Stones FG da American Burrs de Granulometria Grossa (Ultra-Green) são ideais para o preparo da superfície para um polimento eficiente, reduzindo o desgaste de borrachas para polimento de porcelana, compósitos, amálgama, metais preciosos e não-preciosos. Granulometrias.	Unidade	20	60		
255	Alicate Ortodôntico nº 139-Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade; Garantia: 02 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável.	Unidade	4	10		
256	Cimento provisório Interim- O cimento odontológico Interim é um material restaurador temporário, geralmente composto por óxido de zinco e eugenol modificado1. Ele é utilizado como base terapêutica para restaurações temporárias e forramento de cavidades. Características Técnicas: Composição: Óxido de zinco e eugenol modificado1. Aplicação: Utilizado em restaurações temporárias e como base para outras restaurações1. Propriedades: Proporciona uma vedação temporária eficaz e é fácil de manipular. Kit pó/Líquido.	Kit	10	100		
257	Espátula 36-em aço inox	Unidade	8	40		
258	Espátula 24-em aço inox	Unidade	8	40		
259	Lecron- em aço inox	Unidade	8	40		
260	Disco de Carburundu- Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial. Corte rápido. Resistentes e	Unidade	30	150		

	duráveis. Tamanho 23,8x0,63mm.					
261	Rolete de algodão- Especificações Técnicas Material: 100% algodão. Dimensão: 4cm de comprimento. Formato: Cilindro compacto. Isento: De amido, cloro e impurezas. Uso: Procedimentos odontológicos. Estéril: Produto não estéril. Validade: 05 anos a partir da data de fabricação. Pacotes com 100 unidades	Pacote	100	500		
262	Oliva de polimento para peça reta- Sistema de polimento em 3-fases: - Verde: Granulação grossa. Velocidade: 10.000 a 15.000 rpm. - Cinza: Granulação média. Velocidade: 10.000 a 15.000 rpm. - Amarela: Granulação fina. Velocidade: 5.000 a 7.000 rpm. Polidores de silício. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Kit com 3 peças	Kit	10	50		
263	Disco de feltro- Disco de Feltro American Burrs. Feita com materiais de alta qualidade, a **escova de feltro para polimento PM** da **American Burrs** é um produto odontológico de linha laboratorial que promove um excelente polimento. Características da escova de polimento American Burrs: Diâmetro: 22 mm; Material: Feltro; PM: Baixa rotação; Linha: Laboratorial; Blister: 1 unidade e Registro ANVISA: Isento.	Unidade	10	50		
264	Tira de poliéster- As tiras de poliéster são amplamente utilizadas em odontologia, especialmente em procedimentos de restauração. Elas são indicadas para isolar as restaurações feitas com resinas compostas, protegendo o cimento durante a reação de geleificação e resultando no endurecimento do material. Essas tiras também são usadas para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Elas possuem um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Pacotes dom 50 unidades.	Pacote	50	200		
265	Disco de Aço- uso odontológico, especialmente os utilizados em procedimentos protéticos, possuem algumas especificações técnicas importantes. Aqui está um exemplo de um disco diamantado com mandril PM. Especificações Técnicas**.** Material: Aço inoxidável e diamante. Modo de Uso: Encaixe o disco no mandril apropriado. Utilize a peça reta para acionar o disco. Aplique o disco sobre a superfície da prótese para ajustes precisos Esses discos	Unidade	30	120		

	são essenciais para o ajuste de peças protéticas, proporcionando precisão e eficiência no trabalho odontológico					
266	Medidor para alginato/ Gesso	Kit	2	20		
267	Escala de cor - O sistema de Escala de Cores Classical Vita é projetado com uma lógica de agrupamento que facilita a precisão na seleção de cores. Composto por dentes de cerâmica estratificados manualmente, ele é aplicável tanto para resina quanto para porcelana. A escala apresenta 16 cores distintas e é autoclavável a até 140ºC.	Unidade	4	30		
268	Hidróxido de cálcio PA- hidróxido de Cálcio em pó. Frasco 10 mg.	Frasco	10	30		
269	Cimento Cirúrgico - Composição: Acetato de Zinco, Ácido Tânico, Breu, Óxido de Zinco e Celulose. Validade: 3 anos, a partir da data de fabricação. Registro Kit: pó /líquido	Kit	10	50		
270	Escova de aço para limpeza de brocas	Unidade	20	120		
271	Escova plástica para lavagem de instrumental	Unidade	30	150		
272	Caixa Plástica organizadora transparente para acondicionamento de instrumental- 6 litros	Unidade	10	40		
273	Anestésico tópico-somente para uso profissional. Exclusivamente para uso tópico em mucosas. Forma farmacêutica: Anestésico em gel. Composição: Anestésico Tópico Benzocaína 20%. Sabor: Tutti-Frutti. Via de administração: Anestésico tópico, exclusivamente para uso em mucosa oral. Categoria: Anestésicos e Agulha Gengival. Registro MS nº 1.0177.0027.002-7. **Composição:** Cada g do gel sabor tutti-fruti contém: Benzocaína 0,2 g.; Excipientes q.s.p 1,0 g.; Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Tutti-Frutti e Corante Color Red No. 28 CI 45410.	Unidade	50	200		

274	Fórceps 69-Forceps odontológicos são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O forceps são fabricados em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável; Autoclavável: Sim; Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	10	30		
275	Forceps 18 L- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
276	Forceps 18 R- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
277	Fórceps 150- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo	Unidade	20	50		

	resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.					
278	Fórceps 151- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
279	Fórceps infantil- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
280	Fórceps 44- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de	Unidade	20	50		

	fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.					
281	Fórceps 17- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
282	Fórceps 16- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
283	Fórceps 101- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
284	Fórceps 27- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material	Unidade	2	50		

	de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.					
285	Sindesmótomo Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Referência Quinelato: QD.090.01. Aplicação: O Sindesmótomo Nº1 da Quinelato é ideal para os profissionais que buscam por praticidade, segurança e precisão na realização de seus procedimentos. Para que serve o Sindesmótomo. O sindesmótomo é um instrumental odontológico que auxilia na exodontia, pois descola a gengiva do osso antes da extração. Este deve ser utilizado somente após a aplicação da anestesia.	Unidade	20	50		
286	Fio Dental- Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 2038823.Embalagem com 100 mts.	Unidade	30	150		
287	Fio retrator- Disponível em 4 espessuras diferentes. Fácil inserção. Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival.	Unidade	20	50		
288	Clip Labial-Clip Lábial Finepex/Sensory - Schuster	Unidade	10	30		
289	Resina Acrílica autopolimerizável -Rosa – pó frasco com 220 gr.	Frasco	10	30		
290	Resina Acrílica autopolimerizável -Incolor – pó Frasco 220 gr.	Frasco	10	30		
291	Resina acrílica autopolimerizável – líquido Frasco -250 ml	Frasco	20	60		
292	Tira de lixa poliéster para acabamento em resina- Garantem excelente polimento do ponto de contato proximal, com centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. São um abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster que oferece granulação fino e médio.	Embalagem	50	250		

	Medidas: - Granulometria: Fino e Médio. - Espessura: 0,05mm.- Largura: 2,5mm.- Comprimento 170mm.- Aplicação manual (não precisa de nenhum suporte).					
293	Insertos para aparelho de ultrassom marca Dabi Atlante	Unidade	30	120		
294	Coltosol pote 20gr. cimento para preenchimento temporário das cavidades dentárias. sem eugenol	Unidade	30	120		
295	Cunha madeira - Cunha anatômica de madeira. Pacote com 100 unidades	Pacote	30	120		
296	Formocresol, composição formaldeído + ortocresol, concentração 19% + 35% aproximadamente, veículo em solução glicerinada. Frasco com 10 ml	Frasco	30	90		
297	IODOFORMIO 10G Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: chi3 (triiodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 (frasco com 10 gramas).	Frasco	30	90		
298	IRM LIQUIDO Restaurador provisório IRM, composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.	Frasco	30	90		
299	IRM PO Restaurador provisório IRM, composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila	Frasco	30	90		

Valor total Cota ME/EPP:	**R$**

Valor total geral da licitação:	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de registros de preços será de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

4.2 Não serão permitidos órgãos ou entidades participantes e não será permitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes à Ata de registro de preços.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante interesse da Secretaria Municipal de Saúde, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Sempre que ocorrida a prorrogação, haverá a renovação do saldo registrado.

5.1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de registro de preços.

5.2 Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência de 01 um (Ano).

5.3 Os contratos decorrentes da ata de registro de preços observarão no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.4 Na formalização dos contratos haverá a indicação da dotação orçamentária do respectivo pedido.

5.5 A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de Registros de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, à Administração estará autorizada a convocar os licitantes integrantes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DO REAJUSTE

7.1 O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 12 (doze) meses, a contar da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE apurado no período, a critério da área técnica competente.

7.2 A DENTENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

7.3 O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

7.4 Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7.5 Os preços propostos poderão ser objeto de reajuste a partir da data 13/03/2026.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de Registros de preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.4 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.4.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.5 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.6 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 8.4.1, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de Registros de preços, poderá a Administração mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do Registros de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por processo administrativo protocolizado pela Secretaria Ordenadora de Despesas, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

9.5O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Administração, em determinada ata de Registros de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1 Por razão de interesse público;

9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

X. 10.DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência da Administração a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 A DETENTORA que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 14.133/2021, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

10.4 Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de registro de preços ou os contratos de fornecimento oriundo delas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de registro de preços ou do contrato.

10.5 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021.

10.6 As multas que tratam o caput anterior serão impostas com os seguintes critérios:

a) De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens;

b) De 10% (dez por cento) em cima da parcela inadimplente, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas.

XI. 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pela Contratante através de Transferência Bancária à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal em parcela única.

11.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

11.3 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

11.4 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras,

as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

11.5 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

11.6 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras

11.6.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

11.7 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

11.8 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

11.9 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

11.10 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

11.11 A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

11.12 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XVI do edital.

11.14 Pertence ao munícipio a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigo 158, inciso I e 157, inciso I da Constituição Federal.

11.15 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

11.15.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 10.15 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei n° 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4° da Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

11.15.2 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 10.15.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XVII do edital, para fins de não retenção do IR na fonte.

11.16 Os fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 10.13

11.17 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

11.18 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

11.19 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

11.20 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estatuais CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento

desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8° da Lei Estadual n° 12.799 de 2008

XII. 12. DOS LOCAIS DE ENTREGA

12.1 Local de entrega: Santos Dumont, 1445, Vila Andeyara, CEP: 08531-100 – Ferraz de Vasconcelos – SP.

12.2 Todas as despesas são de responsabilidade da Contratada.

XIII. 13. DO PRAZO DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão de ordem de serviço.

XIV. 14. INDICAÇÃO DE DESPESAS

14.1 As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M SAÚDE: 01568 - 09.01.00 10 301 1002 2001 01 3100000 – 3.3.90.30.00
03405 - 09.01.00 10 301 1002 2001 02 3000011 – 3.3.90.30.00
00239 – 09.01.00 10 302 1005 2002 01 3100000 – 3.3.90.30.00
03459 – 09.01.00 10 302 1005 2002 02 3000201 – 3.3.90.30.00
02217 – 09.01.00 10 302 1005 2406 01 3100000 – 3.3.90.30.00

XV. 15. CONDIÇÕES GERAIS

15.1 As demais condições gerais de execução do objeto, tais como o recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registros de preços, independentemente de sua transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, por estarem de acordo, assinam os representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX DE XXXXXXXXX de 2025.

Clécio F. Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 240

XXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

TESTEMUNHAS

1º NOME_____ RG Nº
2º NOME_____ RG Nº

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 241

ANEXO XIII

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA XXXXXXXXXXX TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2025
Processo nº 16.434/2024
Contrato nº XX/2025

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, n° 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal n° 6.759/2023), Sr. Clécio F. Gonçalves** portador da Cédula de Identidade R.G. nº_____e inscrito no CPF/MF sob nº_____e de outro lado a empresa:_____, inscrita no CNPJ/MF nº_____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº_____e inscrito(a) no CPF/MF sob nº_____, detentor do telefone: (XX) XXXXX-XXXXXX e e-mail: XXXXXXXXXX@XXXXXXXX, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 16.434/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 31/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 6.809/2023, Decreto Municipal 6.759/2023 com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

1.1. Objeto da contratação:

ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Qtd. Mín**	**Qtd. Máx**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Ácido Fosfórico 37% em gel, embalagem com 3 unidades, tirotrópico para condicionamento do esmalte e dentina, dispensado em seringa com 2,5 ml, com ponteira de aplicação. Corante Azul. Possui boa afinidade com água o que permite a remoção após o condicionamento. Não escorre do local	Kit	30	150		

	aplicado. Possui CE. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total da validade do produto.					
2	Agulha gengival descartável, extra curta, calibre 30G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconada, caixa com 100 unidades. Tamanho 21mm. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	100		
3	Agulha gengival descartável, curta, calibre 30G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconizada, caixa com 100 unidades. Tamanho 25mm. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	300		
4	Agulha gengival descartável, longa, calibre 27G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconizada,caixa com 100 unidades. Com prazo de validade superior à 4 anos de no mínimo 90 % do prazo total da validade do produto.	Caixa	50	150		
5	Aplicador descartável (microbrush) Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90◦. Cores vivas, contraste para melhor visualização. Pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Dois tamanhos precisos de cabeça para aplicação em áreas de difícil acesso. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	20	150		
6	Esponja hemostática farmacêutica pura: feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado. Material leve: cerca de 10 mg. Absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. Produto multifuncional: controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo, preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias, aceleração do processo de cicatrização e proteção do leito da ferida cirúrgica. Possibilita ótima visualização do campo cirúrgico. Reabsorvível: é completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contra indicações. Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos. Versátil para uso diário: pode ser facilmente reduzida em tamanho a qualquer formato requerido. Reduz o tempo da intervenção cirúrgica. Prática, segura e confiável. Produto pronto para uso e embalado em blisters individuais, prevenindo assim a contaminação cruzada. Esterilizada por raios gama. Dimensões: 1 x 1 x 1 cm: Caixa com 10 Unidades.	Caixa	50	150		
7	Anestésico Lidocaína à 3% com vaso-Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína com hemitartarato de norepinefrina. Total eficácia, dentro dos padrões para Lidocaína. Carpule inquebrável: Não quebra ao cair no chão, nem se sofrer flexão dentro da seringa durante a aplicação (se o arpão não tocar exatamente no centro do êmbolo). Maior segurança e menor risco de acidentes. Produzido na mais moderna fábrica de anestésicos dentais da América Latina. Qualidade Total garantida pela ANVISA.	Caixa	50	250		
8	Anestésico Lidocaína à 2% com vaso-Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de Lidocaína com hemitartarato de	Caixa	50	250		

	norepinefrina. Total eficácia, dentro dos padrõespara lidocaína. Carpule inquebrável: Não quebra ao cair no chão, nem se sofrer flexão dentro da seringa durante a aplicação (se o arpão não tocar exatamente no centro do êmbolo). Maior segurança e menor risco de acidentes. Produzido na mais moderna fábrica de anestésicos dentais da América Latina. Qualidade Total garantida pela ANVISA.					
9	Anestésico Lidocaína Alphacaine 2% 1:100.000 – DFL com vasoconstritor. Solução estéril injetável de Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) +Epinefrina 10µg /ml acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Cada embalagem contém 50 tubetes. cada ml da solução injetável de Alphacaine 1:100.000. Contém: Cloridrato de lidocaína. 20,0 mg., Epinefrina base.,10µg, Excipientes q.s.p.1,0 ml, Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. Tubete de vidro	Caixa	50	350		
10	Anestésico injetável local Mepivacaína à 2% com vaso. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Cloridrato Mepivacaína sem vaso (Tubete de Vidro) Cada tubete com 1,8 mL da solução injetável de MEPISV contém: Cloridrato de Mepivacaína..... 54,0 mg; Excipientes q.s.p.....1,8 ml; Excipientes: Cloreto de Sódio, Hidróxido de sódio, Água para Injeção	Caixa	20	150		
11	Anestésico injetável local Mepivacaina à 3% sem vaso. Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes plásticos de 1,8ml. Via de administração: parenteral, com injeção intraóssea, conjuntival e intracanal. Uso pediátrico e adulto. COMPOSIÇÃO: Cada tubete de 1,8ml contém: Cloridrato de Mepivacaína 54,000 mg. Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH) Água para injetáveis …. q.s.p. 1,800 ml	Caixa	20	150		
12	Anestésico local prilocaina com felipressina -Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles.**COMPOSIÇÃO:**Cada mL da solução injetável contém: Cloridrato de Prilocaína.....30 mg Felipressina..... 0,03 U.I. Excipientes q.s.p.....1,0 mL Excipientes: Metilparabeno, Cloreto de Sódio e Água para Injeção	Caixa	20	150		
13	Anestésico tópico em gel Benzocaina Composição: Benzocaina 20%. Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etilico do ácido p-aminobenzoico (PABA). Também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Que atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodeto de sódio. É	Frasco	30	150		

	absorvido de forma rápida através das mucosas. Sabor: Tutti-Frutti. Registro Anvisa: 1.0177.0027-002-7.					
14	Eucaliptol-solvente de Guta percha. Possui atividade anti-bacteriana. Frasco com 10ml.	Frasco	20	50		
15	ALVEOLEX é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: a própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Registro Anvisa 10298550052.	Frasco	20	100		
16	Bandeja em aço inox 22x09x1,5 cm	Unidade	10	50		
17	Bandeja em aço inox 22x12x1,5 cm	Unidade	10	50		
18	Bandeja em aço inox 30x20x4cm	Unidade	10	50		
19	Broca de aço carbide tipo Zecria longa -Broca autoclavável; Referência da broca: 151L;Tipo de ponta: Zekrya Cônica Longa Ponta Segura; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG);Comprimento total: 28,0 mm; Registro ANVISA: 8126242003 Aplicação A Broca Carbide Zekrya Cônica Longa Ponta Segura é indicada para seccionar um siso impactado antes da sua extração, separando as raízes e removendo a parte radicular quebrada restante suavemente.	Unidade	20	100		
20	Broca de aço carbide tipo Zecria curta -Broca autoclavável; Referência da broca: 151**L**; Tipo de ponta: Zekrya Cônica Longa Ponta Segura; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 23,0 mm;Registro ANVISA: 8126242003 Aplicação. A Broca Carbide Zekrya Cônica Longa Ponta Segura é indicada para seccionar um siso impactado antes da sua extração, separando as raízes e removendo a parte radicular quebrada restante suavemente.	Unidade	20	100		
21	Broca de aço tipo endo Z-broca tronco-cônico de aço carbide para alta rotação com extremidade inativa. A parte inativa da broca possui cor dourada. Alta rotação. Aplicação Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.	Unidade	20	50		
22	Broca Tungstênio Maxicut-Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. Registro na ANVISA: Isento. Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	Unidade	20	50		
23	Broca Tungstênio Minicut-Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. Registro na ANVISA: Isento. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução	Unidade	20	50		

	grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.					
24	Ponta Montada pedra trimer- Registro na ANVISA: Isento. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	Unidade	20	50		
25	Espelho plano número 05-Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Aço inox (AISI 304). Validade: Indeterminado. Caixa com 10 unidades Registro ANVISA: 80801630027.	Caixa	50	300		
26	Espelho plano número 03-Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Aço inox (AISI 304). Validade: Indeterminado. Caixa com 10Unidades Registro ANVISA: 80801630027.	Caixa	50	300		
27	Explorador nº05 ponta romba-indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias. Aço Autoclavável. Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 80422630005.	Unidade	30	100		
28	Cuba de aço inox redonda-Aço inox. Autoclavável.Tamanho:8cm.Validade:Indeterminada. Registro ANVISA: 10401310106.	Unidade	10	40		
29	Escova de Robinson para Contra-ângulo- Reta Preta ou Branca. Haste CA. Cerdas: Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.	Unidade	100	500		
30	Espátula de silicato Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável. Na dentística restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função.	Unidade	10	50		
31	Espátula nº24-A Espátula Simples nº 24 Intrafil Golgran é fabricada em aço inoxidável, de grande qualidade e durabilidade. Ideal para a área de Dentística, o seu uso é indicado em manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Autoclavável. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).	Unidade	10	50		
32	Espátula nº 36-indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Material em aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	50		
33	Seringa Endodôntica ML para Calen-Indicada para aplicação de calen. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	5	30		
34	Pinça Muller para carbono-Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	20		
35	Pote Porta Algodão em aço inox-Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros. 8x10cm.Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e	Unidade	10	50		

	livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações.					
36	Pote Lixo em aço inox-Indicado para acondicionamento de detritos, entre outros. 8x10cm.Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza secagem. Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações.	Unidade	10	50		
37	Pinça para algodão-Pinça clínica para uso geral no consultório. Conhecida como Pinça de Algodão. Aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	20	100		
38	Placa de vidro 6 mm- Indicado para espatulação de materiais. Medidas 15x07x10mm. Validade: Indeterminada. Placa polida.	Unidade	40	120		
39	Pinça anatômica reta-Indicada para aplicação de glaze, opaco e retoques na cerâmica. Utilizada em casquetes. Pontas super finas e já diamantadas. Facilidade no momento da transferência do elemento para o pino de coeção.	Unidade	20	120		
40	Pinça hemostática curva longa-Utilizada como auxiliar em procedimentos odontológicos. Produzido em aço Inoxidável. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável. Registro ANVISA: 80180370023.	Unidade	20	100		
41	Tesoura reta 12 cm-Utilizado em cirurgia. Aço inox. Autoclavável.	Unidade	20	50		
42	Descolador de molt 2-4-indicado para deslocamento do periósteo em procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Também conhecido como Cureta Molt. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	50		
43	Cureta de Mac All nº7/8-Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Cabo 8mm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	15		
44	Cureta de Mac All nº9/10- Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Cabo 8mm. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	15		
45	Extrator de tártaro nº33- Para extração de tártaro. Em aço inoxidável. Autoclavável.	Unidade	10	15		
46	Gengivotomo de Kirkland 15/16- Instrumento de corte, que atua por pressão, utilizado para a união dos pontos sangrantes na marcação da profundidade de bolsas na técnica de gengivetctomia (incisão primária). Pode ser utilizado em outras técnicas de cirurgia. Possui dois lados cortantes e suas lâminas tem um formato que lembra um machado com uma das bordas	Unidade	10	15		

	arredondadas. Instrumento cirúrgico não articulado. Cortante. Produzido em aço inoxidável.					
47	Gengivotomo de Orban- São utilizados nos espaços interproximais. Apresentam duas lâminas em formato de lança, com corte por pressão dos tecidos moles sobre as paredes interproximais dentárias. Atuam através de movimentos de vaivém, dentro dos espaços interproximais, complementando as incisões horizontais, ou primárias, realizadas com bisturis de Kirkland ou Bard-Paker. Aço Inox. Autoclavável.	Unidade	10	15		
48	Cureta de gracey nº1- Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15		
49	Cureta de gracey nº11/12 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15		
50	Cureta de gracey nº15/16 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15		
51	Cureta de gracey nº5/6 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15		
52	Cureta de gracey nº9/10 Instrumento utilizado em periodontia para remoção de depósitos em dentes posteriores. * Cabo Arredondo e Oco 8mm. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade:Indeterminada.Registro ANVISA: 80801630020.	Unidade	10	15		
53	Tesoura Cirúrgica curva- Indicada para corte de tecidos e fios durante a cirurgia. Produzido em aço inox AISI 420. Autoclavável: Registro ANVISA: 10401310114.	Unidade	20	50		
54	Pinça guia para fio de sutura- Indicada para prender e segurar o retalho durante a sutura. Aço Inoxidável; Comprimento:16cm; Registro ANVISA: 10301950027.	Unidade	10	20		
55	Mandril PM para discos de serra e lixa- Indicado para uso de discos e serra. Mandril para Peça de Mão. Fabricados com matérias primas de alta qualidade. Possuem a precisão necessária para garantir um excelente desempenho. Para aplicações em consultório e laboratório protético. Garantia de 12 meses.	Unidade	10	20		
56	Mandril CA para discos de lixa e serra- Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo.	Unidade	10	20		

	Latão banhado em Cromo.					
57	Taça de borracha CA para profilaxia- Indicado para Profilaxia profissional com uso de pastas polidoras. Promove a remoção de manchas, tártaro e pigmento. *Cerda de média dureza. * Para uso em contra ângulo AR.	Unidade	50	400		
58	Pontas par ultrassom Kondortech 9 com encaixe fêmea) - Indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. * Potência: 70% (MÉDIA.ALTA). Uso com refrigeração. Autoclavável.	Unidade	40	100		
59	Disco de lixa sortido para acabamento em resina- O Disco de Lixa para acabamentos e polimentos simplificados. Seus discos abrasivos proporcionam ótima lisura de superfícies e restaurações mais estéticas aos pacientes. Os discos da Série Azul são indicados para procedimentos em superfícies labial, bucal, lingual, superfícies oclusais selecionadas e bordas incisais. Os discos de granulação grossa ou média para contorno e fina para acabamento e granulação superfina para obtenção de um excelente polimento. Sistema de acabamento e polimento em discos com quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino. Fácil de usar, o centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra ângulo. Sistema simplificado, com cores que facilitam a sequência de utilização. Disponível na série azul (costado em poliuretano) e em dois tamanhos (3/8” e 1/2”). Rendimento: 1 disco por aplicação.	Caixa	20	60		
60	Solvente óleo de laranja- Óleo essencial extraído da casca da laranja doce, sendo volátil e com odor agradável. Tem capacidade de dissolver a gutta-percha e o cimento de óxido de zinco e eugenol, com ou sem associação. É biocompatível, não apresenta efeitos deletérios à saúde, pouco solúvel em água, porém facilmente removido do interior do canal por substâncias tensoativas. É utilizado para dissolver a gutta-percha; completamente insolúvel em água; apresentando atividade antibacteriana; Odor agradável de laranja; Ação mais rápida que Eucaliptol; Biocompatível; dissolve cimento de Óxido de Zinco e Eugenol.	Unidade	10	20		
61	Selantes para fóssulas e fissuras com flúor fotopolimerizável- Selamento de fóssulas e fissuras de dentes permanentes jovens. Com Flúor. Transparente. Possui carga inorgânica (50% de vidro de bário). Excelente viscosidade. Exclusivo pigmento termocrômico. Proteção da área selada. Estética para o paciente. Resistente à abrasão. Melhor penetração em sulcos e fissuras. Permite a visualização após a aplicação e nas sessões de controle.	Unidade	30	100		
62	Sistema adesivo com flúor- Indicado para: Todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva (em conjunto com cimento	Unidade	30	100		

	resinoso) de peças protéticas (pinos intracanais/núcleos, coroas, onlays/inlays e facetas) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal. Reparos adesivos em cerâmica e compósitos. A sigla APS (Advanced Polymerization System) indica a incorporação do exclusivo sistema de polimerização desenvolvido pela FGM, que consiste em uma combinação de diferentes foto-iniciadores que interagem entre si e permitem amplificar a capacidade de polimerização advinda da luz emitida pelos aparelhos fotopolimerizadores. No caso do adesivo Ambar, o APS apresenta como principal benefício o aumento do grau de conversão na camada híbrida, o que automaticamente melhora seu desempenho adesivo e confere melhores propriedades mecânicas (maior resistência coesiva). Visualmente, o produto é praticamente incolor, o que evita qualquer tipo de interferência estética, principalmente em restaurações ou cimentações, em dentes anteriores. Ambar APS ainda é totalmente BPA FREE, totalmente livre de Bisfenol A (BPA), componente químico (e tóxico) amplamente utilizado em artigos manufaturados, incluindo plásticos de policarbonato e materiais odontológicos. Seguindo esta tendência mundial, A FGM lançou o primeiro adesivo brasileiro livre de Bisfenol A (BPA). Maior grau de conversão. Aspecto praticamente incolor, menor interferência em restaurações e cimentações. Com MDP que concede um potencial superior de adesão elevado poder de resistência adesiva. Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Características químicas que garantem a qualidade da polimerização mesmo em ambiente com alta umidade e consequente longevidade do filme adesivo. Sistema com solventes e monômeros balanceados que conferem elevada afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida, resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão. Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. Solvente a base de etanol. Técnica do condicionamento ácido total. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Registro ANVISA: 80172310045. Validade: 3 anos após a data de fabricação.					
63	Pedras para afiar instrumental-Goiva- Pedra para afiar instrumentais cortantes. Pedra para Afiar Curetas Goiva. * Disponível nas cores Cinza (grossa) e Laranja (média).	Unidade	10	40		
64	Verniz forrador de cavidades- Verniz de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos	Unidade	30	100		

	bucais e evita a descoloração- * É um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. A superfície tratada com Cavitine fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavitine também é compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico.					
65	Cureta de Lucas- indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alveólos. Material em aço inox. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	10	30		
66	Teste de vitalidade em spray- Auxilia no indicador de vitalidade dentária. Atua na diminuição da temperatura de materiais utilizados na odontologia, melhorando o manuseio e o tempo de trabalho dos materiais odontológicos e como auxiliar no indicador de vitalidade dentária. Atinge -50° C. Ponta precisa para aplicação. Pode ser usado com roletes de algodão ou pellets. Validade: 2 anos.	Unidade	10	40		
67	Sugador descartável plástico -pct 40 unidades- O Sugador Odontológico Descartável é ideal para auxiliar na sucção de sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos no consultório odontológico. O modelo conta com pontas finas que facilitam a sucção em locais de difícil acesso da boca do paciente e o seu arame interno em aço especial permite a fixação na posição desejada pelo profissional. Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. Não estéril e descartável, proibido reutilizar.	Pacote	50	300		
68	Óleo lubrificante para instrumentos giratórios- O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. * Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. Possui ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos. Aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas.	Unidade	30	150		

69	Cimento reparador MTA- Cimento reparador à base de MTA (BIOCERÂMICO) de alta plasticidade. Fórmula com matéria prima P.A. Alta plasticidade. Isento de Bismuto. Liberação de íons Ca. Alta alcalinidade. Monodoses. Sem contaminantes e metais pesados. Melhor manuseio e inserção. Não mancha a estrutura dental. Induz a biomineralização. Impede o crescimento bacteriano. Otimiza o tempo e a utilização. Kit Pó /Líquido	Kit	5	10		
70	Cimento obturador N-Ricket -Kit pó/líquido- Utilizado como material obturador intracanal. Presença de resina. Melhora as características da mistura. Contém prata e Óxido de Zinco (48%), e Prata Precipitada. Presa rápida. Excelente vedamento das paredes do canal. Ação antibacteriana. Radiopaco. Fácil remoção. Certificado: ISO 9001/2000, ISO 13485/2003 e CE 012	Unidade	10	20		
71	Endo PTC- frasco 25 grs.- Material auxiliar na instrumentação de canais radiculares. Composição: POLIETILENOGLICOL que é o veículo da composição com característica detergente e lubrificante, facilita a instrumentação do canal e diminui o risco de entrave dos instrumentos. POLISSORBATO 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários. Possui também propriedades umectantes e emulsionantes, adsorvendo a gordura e mantendo-a em suspensão, fazendo com que sua retirada seja facilitada. O PERÓXIDO DE URÉIA reage com o hipoclorito de sódio obtendo-se uma reação entre eles. Esta reação promove a liberação de grande quantidade de oxigênio, num processo de efervescência que, por ação mecânica, elimina do canal radicular para o meio exterior restos de dentina excisada pelos instrumentos, substâncias orgânicas, bactérias e produtos tóxicos. Registro Anvisa 10298550107.	Unidade	10	50		
72	EDTA dissódico- frasco 500 ml- O EDTA 17% Solução é indicado na desobstrução de canais atresiados e na remoção do magma dentinário. * Agente quelante que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma e desobstruindo os túbulos dentinários. O Tergentol é um tensoativo aniônico que auxilia na limpeza do canal radicular. Capaz de remover o smear layer formado durante a instrumentação do canal. Canais irrigados com soluções de EDTA antes da obturação apresentam menores índices de infiltração apical. Dissódico. Tenso Ativo. Validade: 24 meses. Conservação: Ambiente.	Unidade	10	30		
73	EDTA trissódico-frasco 20 ml- Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiados, e para melhorar a qualidade da	Unidade	10	30		

	cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da “smear layer”, facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiados.					
74	Flúor gel acidulado -frasco 200ml- Indicado para a prevenção e tratamento da cárie. * Contém 1,23% de íons flúor, gel tixotrópico. Validade:2anos. Registro ANVISA: 80149710232.	Unidade	30	300		
75	Clorexidina0,12% solução para bochechos- 200 ml **O** Antisséptico Bucal é um antisséptico bucal sem álcool, que protege a gengiva enquanto realiza a eliminação de germes e bactérias de maneira efetiva, sendo ideal para o tratamento de gengivite e na prevenção de manchas, placa bacteriana, mau hálito, sangramento de gengiva e outras doenças periodontais. O Antisséptico Bucal é um complemento da higiene bucal e o seu uso é indicado após a escovação dos dentes, uso do fio dental e raspador de língua. Frequentemente recomendado o uso após a realização de procedimentos odontológicos. - Bocheche por 30 segundos; - Não bocheche com água imediatamente após o uso do enxaguatório, pois esta ação pode acentuar a percepção do sabor amargo. Antisséptico bucal que possui uma fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12%, sem álcool e combate os germes que causam a gengivite e o mau hálito. Ação antibacteriana prolongada. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12%. A Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: A Clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Registro ANVISA: MS-249700074.	Frasco	30	120		
76	Reembasador soft para prótese- Soft Provisório é uma resina autopolimerizável (pó e líquido), desenvolvida para reembasamento provisório macio, o que proporciona ao paciente um maior tempo de adaptação Ã s próteses totais. Reembasamento extraoral e intraoral Confecção de gengivas artificiais nos modelos de implante	Kit	10	30		

	Moldagensfuncionais. Reduz a força mastigatória sobre os implantes durante a óssea integração. Melhor recondicionamento do tecido gengival no tratamento pós-cirúrgico. Não aquece e não causa irritação na mucosa oral Permite ao paciente um maior tempo de adaptação às próteses totais. Partículas ultrafinas					
77	Resina flow fotopolimerizável-A2- uma resina composta fotopolimerizável, híbrida e com micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente, conferindo ao produto maior resistência, maior brilho, e menor contração de polimerização. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: Bisfenol A Glicidilmetacrilato; Etileno Uretano Dimetacrilato; Pigmentos e Catalisadores. Elevada resistência mecânica. Alta fluidez, permitindo acesso a microcavidades. Fácil manuseio. Alto brilho. Estabilidade de cor e durabilidade. Variedade de cores. Versatilidade de uso.	Unidade	10	50		
78	Resina fotopolimerizável para restaurações A-1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50		
79	Resina fotopolimerizável para restaurações A-2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50		
80	Resina fotopolimerizável para restaurações A-3 Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de	Unidade	20	50		

	pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.					
81	Resina fotopolimerizável para restaurações A-3,5- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50		
82	Resina fotopolimerizável para restaurações A-4 Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	20	50		
83	Resina fotopolimerizável para restaurações B-1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração;	Unidade	20	50		

	Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.					
84	Resina fotopolimerizável para restaurações B-2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); Excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	10	50		
85	Resina fotopolimerizável para restaurações C1- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal); Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.	Unidade	10	20		
86	Resina fotopolimerizável para restaurações C2- Indicado para restaurações diretas em dentes posteriores ou anteriores (permanentes e decíduos) em incrementos de até 5mm, inclusive superfície oclusal; Base de restaurações diretas; Reparo de pequenos defeitos de esmalte; Reparo de materiais temporários em acrílico e resina. Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm. Composição: Monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona e co-iniciador. Baixa tensão de contração; Resina de preenchimento único (incluindo superfície oclusal);	Unidade	10	20		

	Grande profundidade de cura (até 5mm); excelente consistência e manipulação; elevadas propriedades mecânicas; Manutenção de brilho e polimento; Economia de tempo ao confeccionar grandes restaurações.					
87	Cimento de ionômero de vidro restaurador A-2- Indicado para cimentação e fixação de coroas, pontes, peças protéticas em geral e aparelhos ortodônticos. * É um cimento cujo líquido contém ácidos policarboxílicos que garantem capacidade de adesão química à estrutura dentária. Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. Validade: 2 anos. Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades fisico-quimicas Alta liberação de flúor. Registro ANVISA: 80149719036.	Kit	10	30		
88	Cimento Interim –Kit- pó/líquido-Utilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. Tempo de presa reduzido: confere agilidade ao profissional. Fácil manipulação e inserção na cavidade dental: confere praticidade. Possui resistência à compressão. Apresenta resistência à abrasão. Apresenta propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel no meio bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Promove selamento marginal. Fácil remoção.	Kit	20	100		
89	Cimento forrador hidróxido de cálcio pasta/pasta- Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. Graças a isto, não interfere no resultado estético dos materiais restauradores. Presa rápida: rápido endurecimento. Inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). Não interfere na polimerização de resinas. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. Proporciona economia e simplificação de inventário. Alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Biocompatível. Informações Técnicas Hydro C Extensa comprovação clínica. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Validade: 3 anos. Proibido reprocessar. Registro ANVISA: 10186370010.	kit	20	100		
90	Cimento forrador hidróxido de cálcio fotopolimerizável-O Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Biocal **da** Biodinâmica promove versatilidade no dia a dia do profissional, pois o seu uso é indicado em todos os materiais restauradores. Foi desenvolvido para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentais.	Unidade	10	80		

	Sua formulação também oferece potencial adesividade a superfícies metálicas agindo como opacificador em reparos de próteses, metais e dentina reacional. Biocompatível e fotopolimerizável, economia de tempo para o dentista e menor desperdício de material. Aplicação controlada por meio de seringa. Cor branca semelhante à dentina: não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores. Insolúvel em água. Possui alta resistência ao ácido fosfórico. Radiopaco.					
91	Lençol de borracha para isolamento absoluto. O Lençol de Borracha **é** indicado para o isolamento dentário durante a realização de procedimentos odontológicos, reduzindo a possibilidade de contaminação e de contato dos materiais com a mucosa oral. O modelo é fabricado em látex natural e isento de pó. Devido ao baixo teor de proteínas, apresenta menor risco de reações alérgicas. Produzido em látex natural e isento de pó. Espessura média. Tamanho: 12,7X12,7cm. Agradável aroma de menta. Caixa com 10 unidades	Caixa	10	40		
92	Guta -percha bastão-Guta percha Odahcam em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival.	Embalagem	10	40		
93	Hidróxido de cálcio -PA-É uma medicação intracanal. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações, tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical, como material com material capeador de polpa em exposição pulpar acidental e pulpotomias. Favorece ainda o reparo periapical com a deposição de tecido mineralizado. Indicado como material curativo intracanal. Quando estimulado à formação de dentina reparadora, consequentemente aumentando sua espessura, proporciona uma maior proteção ao tecido pulpar. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó.	Frasco	20	60		
94	Revelador radiográfico -frasco 475 ml-Produto destinado a revelação da imagem do exame na película de filme. * Produto pronto para uso, não é necessário diluir. Validade mínima: 2 anos.	Frasco	36	240		
95	Fixador radiográfico- frasco 475 ml-Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Validade mínima:2anos.	Frasco	36	240		
96	Formocresol. O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes. O Formocresol é constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). Menos tóxico que o Tricresol Formalina.	Frasco	20	60		

	É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.					
97	Iodofórmio-Tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Registro ANVISA: 80322400099.	Frasco	20	60		
98	Tricresolformalina-Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. * Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto.	Frasco	20	60		
99	Paramonoclorofenolcanforado-Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto.	Frasco	20	120		
100	Cariostático- Como agente inibidor da cárie dental; na prevenção e inibição da cárie dentária em crianças; em casos de cáries de mamadeira noturna; na prevenção de cáries secundárias, após restaurações a amálgama ou blocos fundidos; na prevenção de cáries em fóssulas e fissuras; como dessensibilizador de dentina. INFORMAÇÃO TÉCNICA: A solução de diamino fluoreto de prata a 12%, em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CaF (fluoreto de cálcio) e Ag PO (fosfato de prata) através de sua 2 3 4 reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos.	Frasco	10	50		
101	Cariostático- Como agente inibidor da cárie dental; na prevenção e inibição da cárie dentária em crianças; em casos de cáries de mamadeira noturna; na prevenção de cáries secundárias, após restaurações a amálgama ou blocos fundidos; na	Frasco	10	50		

	prevenção de cáries em fóssulas e fissuras; como dessensibilizador de dentina. INFORMAÇÃO TÉCNICA: A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CaF (fluoreto de cálcio) e Ag PO (fosfato de prata) através de sua 2 3 4 reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos.					
102	Guta percha secundário R7- Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100		
103	Guta percha secundário R8-* Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100		
104	Guta percha secundário XF Indicados como obturadores de canais radiculares. * Guta Percha principais manuais, milimetradas; Marcas milimétricas fornecem um método rápido e fácil para medições de profundidade; Livre de Cádmio e Látex; Radiopaca; Validade: 10 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 80666970022.	Caixa	30	100		
105	Cone guta percha semelhante ou compatível com sistema proteper- sortido F1, F2, F3-Ideal para obturação após instrumentação com o sistema ProTaper, pois possui a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único-* Matéria prima selecionada que oferece alta qualidade no produto final. Radiopaco.Comprimento:28mm.Cor:rosa; Registro Anvisa 80196880235.	Caixa	10	30		
106	Guta percha em cone F1-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos	Caixa	10	20		

	radiculares.Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.					
107	Guta percha em cone F2-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.	Caixa	10	20		
108	Guta percha em cone F3-Indicados para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mmdecomprimento. RS: Contém os tamanhos MF, F e FM. Registro ANVISA: 10186370123.	Caixa	10	20		
109	Guta percha em bastão 35.04-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20		
110	Guta percha em bastão 35.06-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20		
111	Guta percha em bastão 40.04-Indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.	Caixa	10	20		
112	Guta percha em bastão 40.06-Indicada para	Caixa	10	20		

	preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 ou 06 e apresentam padronização ISO de diâmetro de ponta. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutosradiculares. Guta Percha Taper.					
113	Cone de papel absorvente primeira série 15-40- Indicado para secagem dos condutos radiculares. Pontas de papel milimetradas manuais.	Caixa	10	30		
114	Cone papel absorvente R25-Indicada para limpeza e secagem da raíz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Radiopaca. Sem latex e cádmio. Registro ANVISA: 80352500013.	Caixa	10	30		
115	Cone papel absorvente R50-Indicada para limpeza e secagem da raiz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Radiopaca. Sem látex e cádmio. Registro ANVISA: 80352500013.	Caixa	10	30		
116	Cone papel absorvente F1, F2, F3 sortido-Indicada para limpeza e secagem da raíz radicular do dente após extração da polpa. Também pode ser utilizado para levar substâncias líquidas medicamentosas para o canal radicular. Utilizada para complementar o sistema ProTaper. Enrolada a mão. Marcada milimetricamente. Codificada por cor. Registro ANVISA: 80352500012.	Caixa	20	50		
117	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 -21 mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.	Caixa	20	40		
118	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 -25 mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de	Caixa	20	40		

	tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.					
119	Lima Endodôntica K primeira série 15-40 -31mm-Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos.	Caixa	20	40		
120	Lima Endodôntica Hedstroem primeira série 15-40 - 21mm-As limas Hedstrom são feitas de um fio retorcido de aço inoxidável. A profundidade de sua espiral aumenta com a sua conicidade, criando um instrumento mais afiado e flexível. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares.	Caixa	15	30		
121	Lima Endodôntica Hedstroem primeira série 15-40 - 25mm-As limas Hedstrom são feitas de um fio retorcido de aço inoxidável. A profundidade de sua espiral aumenta com a sua conicidade, criando um instrumento mais afiado e flexível. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia(canal). Compatível com todos os motores endodônticos. Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares.	Caixa	15	30		
122	Filme radiográfico odontológico periapical 31x35 mm- indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Filme Insight IP-21. Altavelocidade. Cada pacote intraoral é embalado em uma barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa 80378750016.	Caixa	20	50		
123	Filme radiográfico infantil periapical 20x35 mm- Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Filme Insight Infantil Periapical. Cor Roxa. Alta velocidade F. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa 80378750016.	Caixa	20	40		

124	Filme radiográfico oclusal-Utilizada para examinar grandes áreas, dos maxilares superior e inferior. * Filme Oclusal IO-41. Alta velocidade F. Dimensão: 57mmX76mm. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro na Anvisa: 80378750016.	Caixa	10	20		
125	Kit cânula para irrigação e aspiração endodôntica para a sucção, use a ponta com o máximo diâmetro que se adapte ao canal radicular ou espaço do pino intra-radicular. O adaptador de pontas é perfeito para manter um campo cirúrgico limpo e seco, para efetuar obturações antigas ou para aspirar a pequena porção de umidade sulcular ou interproximal junto a resina parcialmente modelada, mas com um movimento de ar. Seca os canais rápida e eficazmente Minimiza o uso de pontas de papel. Diâmetro de 10 mm, comprimento de 100 mm Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 80279910002 (Sering 5mL), 80279910004 (Navitip), 80279910001 (Capillary)80279910033 (White Mac), 80279910035 (Luer Vacuum), 80279910004 (Irrigator). Não requer refrigeração.	Caixa	10	40		
126	Ionômero de Vidro de alta Viscosidade. Kit com pó e líquido • Bloco de espatulação. • Cimento de ionômero de vidro condensável quimicamente ativado para uso na técnica ART • Solubilidade em meio neutro (água) abaixo do limite de 0,7% estabelecido pela ISO 9917 e 7489; • Alta longevidade; • Radiopaco; • Biocompatível; • Certificação ISO 13485; • Frasco do pó com batoque interno dosador; Indicações. • Indicado para técnica de ART; restaurações de dentes decíduos; Restaurações de pequenas Classes I sem pontos de contato e de Classe V; Restaurações provisórias de Classes I e II em dentes permanentes; Forramento; Construção de núcleo de preenchimento. Cimento de Ionômero de Vidro de alta viscosidade. Cimento de ionômero de vidro restaurador de alta viscosidade; autopolimerizável; condensável; quimicamente ativado; radiopaco; indicado para realização do tratamento restaurador atraumático (art); kit contendo 1 frasco de pó (mínimo 5 g), 1 frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó; 1 medidor pó/líquido; frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água; erosão máxima: 0,17 mm; máximo 5 min; conjunto completo; descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/liquído superior a 3,5;resistência à compressão : mínima de 200 mpa; resistência flexural: mínima de 25 mpa; embalagem deverão estar em conformidade com a legislação vigente	Kit	20	50		

	do ministério da saúde e código de defesa do consumidor . (padrão de referência ketac, similar ou superior)					
127	NDP solução endodôntica- Atua no controle da reação inflamatória dos tecidos periapicais e na manutenção e complementação da desinfecção dos canais radiculares, tanto nos casos de polpa viva ou mortificada e nas proteções pulpares direta ou indireta. Constituída de um anti-inflamatório e um antimicrobiano solubilizados em veículo viscoso e hidrossolúvel, esta solução deve ser empregada após a pulpectomia, total ou parcial, após o preparo químico cirúrgico finalizado ou não, para prevenir ou combater a ação de possíveis microorganismos ainda persistentes no sistema endodôntico e controlar a resposta inflamatória após a instrumentação do canal radicular. À base de Fosfato de Dexametasona e Paraclorofenol. Registrado na Anvisa: 80013980020. Validade: 24 meses após a data de fabricação. Conservação: Ambiente.	Caixa	10	20		
128	PRP solução endodôntica-Atua na desinfecção dos canais radiculares. Esta solução deve ser empregada após a penetração desinfetante ou instrumentação parcial do canal radicular quando houver suspeita da presença de microorganismos. Curativo intracanal nos casos de polpa morta ou retratamento antes do preparo do canal, após a odontometria e o esvaziamento, quando o preparo do canal não for completado ou persistirem dúvidas acerca da qualidade de desinfecção do canal alcançada. À base de paraclorofenol. Constituída de um antimicrobiano solubilizado em veículo viscoso e hidrossolúvel. Validade: 24 meses. Conservação: Ambiente.	Caixa	10	20		
129	Ponta de irrigação endodôntica Navitip 30G-Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; Disponível nos comprimentos 17mm e 25mm com cânula rígida de calibre 30ga. Corpo rígido e flexibilidade na ponta. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Aplicação controlada até o ápice.	Caixa	10	40		
130	Ponta de irrigação endodôntica Navitip 29G-Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; Disponível nos comprimentos 17mm e 25mm com cânula rígida de calibre 30ga. Corpo rígido e flexibilidade na ponta. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma	Caixa	10	40		

	introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Aplicação controlada até o ápice.					
131	Ponta de aspiração endodôntica Capilary tips-São utilizadas em combinação com adaptadores Ã vácuo Luer para aspirar fluidos do canal radicular. Também são excelentes para a irrigação de canais radiculares, bolsas periodontais ou fístulas combinadas com seringas de 1,2 ou 5 ml. As pontas possuem um comprimento de 25 mm.Além disso, as pontas Capillary Tip são excelentes para a colocação de pinos no canal radicular, para restaurar lesões por cáries profundas. Para isso, basta aplicar resina restauradora ao redor da ponta. Flexível. Material de polipropileno. Cônica. Abertura de 0,36mm e 0,48mm. Registro ANVISA: 80279910001.	Caixa	10	40		
132	Lima C pilot 10 com 21 mm-Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. * Recomendação de uso único.	Caixa	10	20		
133	Lima C-pilot 10 com 25 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.	Caixa	10	20		
134	Lima C-pilot 15-40 com 21 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas. * Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.	Caixa	10	20		
135	Lima C-pilot 15-40 25 mm- Mais indicada para canais calcificados. * Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas.	caixa	10	20		

	* Novo cabo CC+ confortável. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, secção transversal quadrangular, Stop de silicone (como suporte visual para manter o comprimento de trabalho) e um cabo feito de polieterimida na parte superior do instrumento. Recomendação de uso único.					
136	Lima K-flex 15-40 com 21mm- Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. * As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).	Caixa	10	20		
137	Lima K-flex 15-40 com 25mm- Indicado para o preparo manual dos canais radiculares no tratamento endodôntico. Sendo utilizadas para alisar as paredes dentinárias e remover detritos dentais dos canais radiculares. As limas K-Flex têm como característica um design romboide único, que fornece um pequeno eixo de flexibilidade, enquanto mantém sua força transversal. São mais flexíveis que as limas convencionais "K" de tamanho semelhante, por conta da sua secção quadrangular. Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).	caixa	10	20		
138	Cimento Endodôntico à base de Óxido de zinco e eugenol-kit pó/líquido- Indicado para obturar o canal. Boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Pó a base de óxido de zinco, pote com 12g. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Registro na Anvisa: 80015520019. Líquido a base de eugenol. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Registro na Anvisa: 80015520019.	Kit	10	30		
139	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio pasta/pasta -Cimento endodôntico para procedimentos de canal. Sua fórmula produz rápida cicatrização e reparação tecidual da região apical. obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol. Fácil manipulação e ótima aderência às paredes radiculares. Cimento endodôntico para procedimentos de canal. Ótima radiopacidade e fluidez adequada. Mais conforto para o paciente no pós-operatório. Biocompatibilidade incomparável. Baixa contração. Composição: - Catalisador: salicilato de isobutila, trióxido de bismuto, dióxido de titânio, pigmentos. - Pasta base: óxido de zinco, resina polimérica, hidróxido de cálcio. Tempo de trabalho: 15 - 20 segundos. Presa inicial de 60 minutos e presa final em 24 horas.	Kit	10	30		
140	Ponta de aspiração endodôntica 1,5 mm- Indicado para aspiração de líquidos em canais radiculares. Encaixe Universal. Adaptável a todas as seringas (convencionais e	Caixa	20	40		

	de encaixe luer-lock). Flexíveis: permite ajuste de curvatura. Abas laterais: fácil manuseio Plástico: não oxidam com o uso e são atraumáticas.					
141	Lima rotatória MK Life-Indicada para preparo do terço cervical. Lima Rotatória em NiTi CM (Controle de Memória). Blue 19mm. Possui ponta 17 e tapper 1,2 com 19mm de comprimento. Segura e eficaz no preparo e ampliação apical. Velocidade recomendada 350 RPM e torque 2 N.	Caixa	20	60		
142	Lima Protaper Next-Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. * Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em: - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular Menor risco de fratura do instrumento. Fabricada em liga NiTi M-WIRE: Maior flexibilidade, resistência e eficiência de corte. Sequência de Instrumentação reduzida: Apenas 2-3 instrumentos são necessários, reduzindo o tempo de trabalho. Movimento Rotatório Convencional. Conicidades variadas no instrumento. Disponível em blister estéril pronto para uso, com selo de segurança contra falsificação. Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas. Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. Redução do tempo de trabalho. Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. Possui conicidade variável. Tamanhos: X1: 0.17/.04; X2: 0.25/.06; X3: 0.30/.07; X4: 0.40/.06 e X5: 0.50/.06	Caixa	10	30		
143	Lima para retratamento protaper D1,D2,D3-Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal. * D1 (1 anel branco no cabo), 2 D2 (2 anéis) e 2 D3 (3 anéis). * O instrumento D1 é indicado para o terço cervical, possui 16mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,30mm. * O instrumento D2 é indicado para o terço médio, possui 18mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,25mm. * O instrumento D3 é indicado para o terço apical, possui 22mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,20mm. * Registro Anvisa 80196880195.	Caixa	10	30		
144	Lima rotatória Glade Path-Indicada para uso no tratamento endodôntico. Liga de NiTi Super Flexível e Resistente. Velocidade Recomendada: 300RPM. Torque: 2N. Registro ANVISA: 10392990090.	Caixa	10	30		
145	Clorexidina à 2%-* Indicado para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos. Melhor	Frasco	10	30		

	desempenho no preparo cirúrgico da pele e mucosas. Maior redução microbiana - procedimentos mais seguros. Frasco de 1litro. Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.					
146	Hipoclorito à 2,5%-Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. * Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Frasco com 1 litro.	Frasco	10	30		
147	Hidróxido de Cálcio Ultracall-A UltraCal XS é uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de pH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta NaviTip FX. * O único hidróxido de cálcio que flui através da fina ponta NaviTip. Aplicado com precisão onde necessário, até a ápice. Elevado pH de 12,5. Radiopaco.	Unidade	20	40		
148	Banda Matriz aço 5mm-Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm, adequando-se melhor a cada situação.	Unidade	30	100		
149	Banda Matriz aço 7mm-Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. * Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível nas larguras de 5mm e 7mm, adequando-se melhor a cada situação.	Unidade	30	100		
150	Bicarbonato de sódio para profilaxia-indicado para uso profilático odontológico. * O pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino. Elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Aroma natural. Frasco com 250 mg	Frasco	20	50		
151	Lâminas de Cera com espessura de 7mm. As lâminas são embaladas individualmente. Indicado para moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. Caixa com 18 lâminas-5 anos de validade	Caixa	20	100		
152	Lâminas de Cera Utilidade – cera macia e flexível. Indicada para alívio de moldeiras e outras aplicações dependendo do profissional. 5 anos de validade. * Cor Rosa-Caixa com 5 lâminas	Caixa	20	100		
153	Alginato: • Fidelidade de cópia. • Lisura superficial. • permite ao profissional tempo adequado para moldagens sem a necessidade de pressa. • Devido ao baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. • Material Bicromático: muda de cor duas vezes. A mudança de cor facilita o trabalho do profissional. • Evita o surgimento de superfícies ulverulenta nos modelos de gesso. • Aumenta a higiene e a segurança nos consultórios, pois contém clorhexidina, o que elimina ou	Pacote	50	300		

	reduz a contaminação cruzada. • Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. • Sabor tutti-frutti. • Tipo II presa normal. Aplicação • indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Embalagem com 410 grs. Validade mínima de 2 anos					
154	Gesso Pedra amarelo- O produto final tem maior resistência mecânica, ou seja, é mais duro e consequentemente mais resistente. Produzido pela desidratação parcial da gipsita mineral, cristalizada (Sulfato de Cálcio di-hidratado, CaSO4. 2H2O). Pó fino creme. Ao ser misturado com água em proporções convenientes, reconstitui a gipsita, formando uma lama ou pasta que endurece originando um bloco rígido. Características: Gesso comum. Aplicação: Utilizados como material de moldagem, montagem em articulador, matrizes (ou moldes) para a polimerização de polímeros dentários e agente aglutinante em revestimentos unidos por gipsita. Também tem aplicação em trabalhos artesanais. O Gesso Pedra também encontra aplicações na indústria cerâmica. Validade mínima de 3 anos	Kilo	40	300		
155	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 01	Kit	10	40		
156	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 02	Kit	10	40		
157	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 03	Kit	10	40		
158	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 04	Kit	10	40		
159	Moldeiras plásticas superior e inferior autoclavável. Número 05	kit	10	40		
160	A Pasta Lysanda é uma pasta zinco-eugenólica, destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável, sendo tolerada perfeitamente pelo paciente; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal, diminuindo a sensação de desconforto para o paciente e economizando o tempo dispensado pelo profissional; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional.	Kit	20	60		
161	Cuba de Borracha para Alginato	Unidade	10	50		
162	Espátula de Lecron- Fabricado em aço inox. Autoclavável.	Unidade	10	20		
163	Espátula 7- Fabricado em aço inox. Autoclavável.	Unidade	10	20		
164	Espátula para gesso com cabo de madeira. Indicado para procedimento de mistura do gesso em moldagem * Cabo de madeira. Tamanho: 22cm.	Unidade	10	20		
165	Espátula dupla esculpidor de cera 31-Indicado para uso com cera em laboratório. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	20		
166	Mandil de lixa -mandril para tiras de lixa para peça de	Unidade	20	50		

	mão- em aço inoxidável					
167	Lamparina à álcool- Produzido em aço Aisi 420. Indicada Para derreter a cera.	Unidade	10	20		
168	Broca Esterelizada 1012- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
169	Broca Esterelizada 1014- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
170	Broca Esterelizada 1014HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
171	Broca Esterelizada 1046- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
172	Broca Esterelizada 1016- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como	Unidade	50	500		

	posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
173	Broca Esterelizada 1016HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
174	Broca Esterelizada 1019- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
175	Broca Esterelizada 1019HL- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
176	Broca Esterelizada 1033- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
177	Broca Esterelizada 1034- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte,	Unidade	50	500		

	dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
178	Broca Esterelizada 1045- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
179	Broca Esterelizada 1047- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
180	Broca Esterelizada 1065- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
181	Broca Esterelizada 1090- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		

182	Broca Esterelizada 1092- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
183	Broca Esterelizada 1094- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
184	Broca Esterelizada 1098- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
185	Broca Esterelizada 1012- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
186	Broca Esterelizada 1151 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação	Unidade	50	500		

	(FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
187	Broca Esterelizada 1153- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
188	Broca Esterelizada 1302 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
189	Broca Esterelizada 2067 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
190	Broca Esterelizada 2068 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
191	Broca Esterelizada 2134F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como	Unidade	50	500		

	posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
192	Broca Esterelizada 2135F- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
193	Broca Esterelizada 2200F-é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
194	Broca Esterelizada 3015- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
195	Broca Esterelizada 3018- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
196	Broca Esterelizada 3074 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a	Unidade	50	500		

	confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
197	Broca Esterelizada 3097 é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
198	Broca Esterelizada 3098- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
199	Broca Esterelizada 3168F é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	Unidade	50	500		
200	Broca Esterelizada 3195- é uma ponta diamantada de alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.	unidade	50	500		
201	Broca Esterelizada 3195F- é uma ponta diamantada de	Unidade	50	500		

	alta rotação, indicada para procedimentos de rotina no consultório odontológico, como o desgaste em esmalte, dentina e preparações cavitárias. O modelo permite a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Fabricada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação (FG). Rotação máxima: 450.000 RPM. Validade indeterminada. Registro ANVISA: 80676920015.					
202	Rolete dental de algodão: composição/descrição: 100% fibras de algodão, hidrofílico. Formato cilíndrico. Esterilizado em gás (óxido de etileno) ou em raio gama. Descrição: para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	50	500		
203	Ponta carbide contra–ângulo. Composição/descrição: broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentarias. N° ¼, ½, 01, 02, 02 haste longa, 05 hastes longa, 07 hastes longa, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Embalagem com 1 unidade de cada	embalagem	30	100		
204	Sonda who: composição/descrição: aço inox. Autoclavável. Unidade	Unidade	10	30		
205	Caneta de alta-rotação extra torque. Composição/descrição: spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (pb). Baixo nível de ruído e vibração. Rotação máxima: 380.000 rpm. Torque: 0,13 ncm. Aparelho destinado à remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Estojo com 1 unidade	Unidade	20	100		
206	Micro motor baixa rotação: composição/descrição: acoplamento borden intra matic. Spray interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe intramatic universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360º. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave.	Unidade	20	50		
207	Contra-ângulo-baixa rotação: descrição: sistema saca brocas. Com giro livre de 360º. Uso com micro motor pneumático. Acoplamento intramatic. Spray externo. Utiliza brocas pm de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe intramatic universal. Mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm. Estojo com 1 unidade. Marcas pré aprovadas: kavo, dabi, gnatus	Unidade	20	50		
208	Peça de mão ou Peça reta - Peça Reta de formato anatômico com sistema tipo intra de acordo com a Norma ISO 3964; acoplável ao micromotor, torque e rotação transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1, desenvolvida para trabalho em baixa rotação, especialmente para o ajuste de prótese total, desgaste de moldeira individual, polimento de moldeiras de prótese total, removível ou fixa. Peça de mão reta. Composição/descrição: para ser usada com micro motor de encaixe borden (2 furos); spray para refrigeração por condução interna; sistema de encaixe da peça reta	Unidade	20	50		

	universal intra,; esterilizável em autoclave ATÉ 135°C; acoplamento borden; mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm. sistema de fixação de broca de giro de anel. refrigeração externa. transmissão 1:1. marcas pré-aprovadas: kavo, dabi, gnatus					
209	*Kit de Higiene Dental Adulto: Composição do Kit: **Escova Dental**: Cerdas macias de nylon. Cabo anatômico e antideslizante. Protetor de cerdas. **Creme Dental**: Contém flúor (mínimo de 1450 ppm). Embalagem de 90g. Sabor menta. **Fio Dental**: Fio de nylon multifilamentado. Comprimento de 25 metros. Embalagem com cortador. **Bolsa de Armazenamento**: **Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Material resistente e lavável. Fechamento com zíper. Compartimentos internos para organização dos itens. Especificações Técnicas:** Escova Dental**:** **Cerdas com pontas arredondadas para evitar danos à gengiva.** **Cabo ergonômico para facilitar o manuseio.** Creme Dental**: Fórmula com flúor para prevenção de cáries. Sabor agradável para incentivar o uso regular.** Fio Dental**: Fio resistente e fácil de usar. Embalagem prática com cortador integrado.** Armazenamento**: Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Design compacto e funcional. Facilita o transporte e a organização dos itens de higiene dental. Aplicação:** Distribuição em escolas públicas**: Incentivar a higiene bucal desde a infância.** Unidades de saúde**: Fornecimento para pacientes em tratamentos odontológicos.** Campanhas de saúde pública**: Promoção da saúde bucal em comunidades carentes. Este kit é projetado para atender às necessidades básicas de higiene dental, promovendo a saúde bucal e prevenindo doenças dentárias na população atendida pelo serviço público. Obrigatório o fornecimento de amostra para avaliação de qualidade.**	Kit	1000	30.000		
210	*Kit de Higiene Dental Infantil- Composição do Kit: Escova Dental: Cerdas macias de nylon. Cabo anatômico e antideslizante. Protetor de cerdas. Creme Dental: Contém flúor (mínimo de 1450 ppm). Embalagem de 90g. Sabor menta. Fio Dental: Fio de nylon multifilamentado. Comprimento de 25 metros. Embalagem com cortador. Bolsa de Armazenamento: **Que possa ser personalizada com o nome "Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos" e o logo da Prefeitura Material resistente e lavável. Fechamento com zíper. Compartimentos internos para organização dos itens. Especificações Técnicas: Escova Dental:** **Cerdas com pontas arredondadas para evitar danos à gengiva.** **Cabo ergonômico para facilitar o manuseio. Creme Dental: Fórmula com flúor para prevenção de cáries. Sabor agradável para incentivar o uso regular. Fio Dental: Fio resistente e fácil de usar. Embalagem prática com**	Kit	1000	40.000		

	cortador integrado. Aplicação: Distribuição em escolas públicas: Incentivar a higiene bucal desde a infância. Unidades de saúde: Fornecimento para pacientes em tratamentos odontológicos. **Campanhas de saúde pública: Promoção da saúde bucal em comunidades carentes. Este kit é projetado para atender às necessidades básicas de higiene dental, promovendo a saúde bucal e prevenindo doenças dentárias na população atendida pelo serviço público.** **Obrigatória o fornecimento de amostras para avalição de qualidade.**					
211	Motor endodôntico rotatório com localizador apical-Peça de mão wireless (sem fio) na preparação do canal radicular: Maior praticidade de manuseio. Contra ângulo com iluminação por LED: Garante a máxima visualização do campo de trabalho. 3 sistemas de funcionamento: Preparação do Canal Radicular: Modo Contínuo, Modo Reciprocante e 8 Modos Personalizáveis. Medida do Comprimento do Canal Radicular: Função de personalização do aviso de limite do forame apical. Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down. Acionamento do motor na peça de mão. Bateria da peça de mão de alta capacidade com carregamento wireless ou por cabo. Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima. Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical. Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM. Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário. Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular. Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação. Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Tela frontal LCD de alta resolução brilhante e colorida. Modo Standby automático de economia de energia da base e da peça de mão. Teclado touch capacitivo. Alta sensibilidade e excelente resposta. Corpo da peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Intensidade ajustável do indicador sonoro. Base com indicadores de bateria, modo de rotação e estado de conexão. Peça de mão com indicadores de bateria e estado de conexão. Base do equipamento energizada por bateria recarregável de grande autonomia. Portátil: Permite ciclos de recarga da peça de mão sem que a base esteja ligada a fonte de energia. Permite que nas funções Comprimento do Canal Radicular e Função Integrada o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical. Peça de mão em funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto ao paciente e operador. Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio). Autonomia da	Unidade	3	6		

	bateria da base: 3 ciclos de recarga da peça de mão. Display de LCD – cristal líquido: Tela de 2,8", colorida e alto contraste. Medições precisas: - Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. - Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica, não afeta o resultado da medição. Design e ergonomia: O Sensory possui design moderno e anatômico da peça de mão, isenta de cabos na Preparação do Canal Radicular e com baixo peso, proporcionando uma movimentação estável e precisa. Contra Ângulo. Sistema Push Button. Transmissão 1:1. Removível e autoclavável até 135ºC. Cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho. 6 posições possíveis de fixação do contra ângulo.					
					VALOR TOTAL AMPLA:	**R$**

ITENS - COTA DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Especificação	Unidade	Qtd. Mín	Qtd. Máx	Valor Unitário	Valor Total
212	Babador impermeável: composição/descrição: em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Colorido. Sem adesivo. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	50	300		
213	Prendedor babador corrente (jacaré): composição/descrição: para segurar o babador de proteção no paciente. Metal cromado. Unidade	Unidade	20	60		
214	Deionizador de água para uso em esterilização: composição/descrição: para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros; capacidade de reservatório de água comum: 4 litros; duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; voltagem: 127 v; frequência: 60 hz; potência: 500 w; consumo elétrico: 0,50 kwh; temperatura de trabalho adequada: 15º c a 40º c; cor: branca; certificação: ce; garantia: 1 ano. Unidade marcas pré-aprovadas: cristofoli	Unidade	5	10		
215	Cimento restaurador provisório: composição: cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Descrição: material para preenchimento temporário das	Kit	20	100		

	cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante à do dente, radiopaco. Kit- Pó com 20 ou 25 gramas/líquido					
216	Vaselina solida. Composição/descrição: pomada de uso odontológico utilizada para isolar restaurações/selante de cimento de ionômero de vidro. Frasco com 30 g.	Frasco	30	100		
217	Tira de lixa de aço 4 mm. Composição/descrição: tiras abrasivas de aço inoxidável com centro neutro. Flexível. Autoclavável. Para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Embalagem com 12 unidades de 6 mm x 15 mm. Marcas pré-aprovadas: 3m, microdont	Embalagem	30	100		
218	Pedra pomes: composição/descrição: pó abrasivo extrafino para polimento dental. Embalagem com 100g.	Embalagem	20	50		
219	Posicionador universal de filme radiográfico adulto/infantil. Composição/ descrição: posicionador radiográfico para radiografias periapicais e interproximais com mordedor de silicone.autoclavável. Contém 1 conjunto adulto/infantil (caixa para esterilização + região molar superior direito e inferior esquerdo + região de molar superior esquerdo e inferior direito + incisivos centrais superiores e inferiores + interproximalbitewing + torre posicionadora + base de silicone)	Conjunto	20	50		
220	Cabo para espelho adulto: composição/descrição: aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: golgran, duflex, millennium	Unidade	50	200		
221	Placa de vidro 10 mm: composição/descrição: placa de vidro com espessura 10 mm lisa. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	50	150		
222	Tamborel, para limas endodônticas de plástico, autoclavável entre 121°C e 137°C. Refil descartável e substituível. Marca/Fabricante: MAQUIRA	Unidade	10	50		
223	Jogo de alavancas Apical infantil, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta, 15 cm cada, em aço Inoxidável Marca/Fabricante: COOPERFLEX	kit	10	50		
224	Jogo de alavancas Seldin adulto, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com 3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta, 15 cm cada, em aço Inoxidável. Marca/Fabricante: COOPERFLEX	kit	10	50		
225	Jogo de alavancas Seldin infantil, lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Jogo com	kit	10	50		

	3 alavancas: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta,15 cm cada, em aço Inoxidável.					
226	Seringa anestésica Carpule com refluxo, em aço inoxidável.	Unidade	20	100		
227	Pote Dappen de plástico, esterilizável em autoclave entre 121°c e 137°c. Pote dapeen de plástico: utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico.	Unidade	20	100		
228	**Evidenciador de Placa:** Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente. Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal. Facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial. Solução para uso tópico e bochecho. Composição: Fucsina Básica 0,7%; Álcool 96º e Água Deionizada.	Frasco	20	100		
229	Mini incubadora para indicador biológico. Mini Incubadora com 6 Cavidades. O objetivo deste dispositivo é desenvolver indicadores biológicos independentes para monitorar o processo de esterilização. A incubadora deve ser instalada em sala própria destinada à esterilização e/ou manuseio de materiais. Incubar apenas com Geobacillus stearothermophilus como um indicador biológico independente para incubar os microorganismos de teste. Temperatura de incubação 58C; Incuba até 6 Indicadores Biológicos de uma só vez.	Unidade	10	50		
230	Vaselina líquida, aspecto físico líquido incolor, aplicação medicinal, odor inodoro, composição básica hidrocarbonetos líquidos de petróleo, aspecto visual límpido e insípido, frasco com 100 ml.	Frasco	20	150		
231	Verniz com flúor 5% de fluoreto de sódio: à base de resina natural ou sintética com 5% de fluoreto	Frasco	20	150		
232	Sugador cirúrgico descartável: utilizado em cirurgias intraorais para sucção de saliva e sangue e demais fluidos + ponteiras. Caixa com 40 unidades.	Caixa	20	200		
233	Papel grau cirúrgico env. 150 mm x 100 mt. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente	Bobina	20	200		

	azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização					
234	Papel grau cirúrgico env. 300 mm x 100 mt. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização	bobina	20	200		
235	Papel Grau Cirúrgica –10cm X 100 mts - Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliester lâminado com polipropileno, levemente azulado. Com 60grs/cm2, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formoldeido, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização.	Bobina	20	200		
236	Hemostático liquido: é um agente tópico para hemostasia e retração gengival. Utilizado para controle do sangramento e do fluido clavicular gengival. Esta ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, o que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. **Características:** – Líquido incolor à base de cloreto de alumínio – Não contém epinefrina; – É atóxico e seguro; – Os tecidos envolvidos retornam à sua condição normal em 1 hora.	Frasco	20	80		
237	Modelador de RESINA-Resina composta por BISGMA, BIGEMA, UDMA, TEGMA, Alumínio Borosilicato, Ácido Silício de alta dispersão, Fotoiniciadores, Inibidores e Pigmentos. Tamanho das partículas: Finas com média de 0,05mm. Carga Cerâmica: 53%. Dureza Vickers: 432 MPa Resistência à Flexão: 77 MPa. Elasticidade: 57. Resistência à compressão: 305. Cumpre as normas referente a absorção de água,	Frasco	20	40		

	solubilidade e estabilidade de cor. Radiopaca. Tempo de fotopolimerização: 1 minuto para cada camada de 1,5mm e 2 minutos finais. Resistência adesiva entre resina e metal: Ouro: 11,25Mpa, Cromo Cobalto: 14,77Mpa. Níquel Cromo: 18,70Mpa. Microinfiltrações: apresenta ótima integridade marginal com os metais citados acima.					
238	Pote dappen de vidro.	Unidade	30	100		
239	Régua milimetrada para endodontia com calibrador de cones.	Unidade	10	30		
240	Tigela plástica para gesso – Md.	Unidade	10	40		
241	Papel carbono articulação. Bloco	Bloco	30	150		
242	Pasta profilática.	Bisnaga	30	200		
243	Arco de ostby articulado	Unidade	10	40		
244	Cânula de Aspiração Frazier, 18 Cm, espessura de 3mm, em aço inoxidável	Unidade	30	50		
245	Porta Agulha Mayo Hegar, 14 cm, em aço inoxidável	Unidade	30	50		
246	Anestésico Articaína cloridrato, 40 mg/ml (4%) + epinefrina (adrenalina), hemitartarato 1:100.000, solução injetável, tubete 1,8 m r$ 2,45/tubete marca: articaine fabricante: dfl ind. E com. S.a embalagem/apresentação: cx c/ 50 tubetes de 1.8ml registro no m.s: 1017700250034	Caixa	20	50		
247	Agente de União- Sistema adesivo universal monocomponente. Desenvolvido para aderir compósitos e Dyract compômero restaurador ao esmalte e dentina do mesmo modo que metais e cerâmicas. Versatilidade nas indicações. Ótima resistência de união e proteção contra microinfiltrações. Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Armazenar em temperatura ambiente entre 15ºC e 30ºC e ao abrigo de luz solar direta. Uso profissional odontológico. Referência Dentsply Sirona: 06131580000. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 10186370053.	Frasco	20	100		
248	Aparelho vibrador para vazamento de modelos em gesso-Adequado para duplicar ou verter gesso e ágar. Permite remover as bolhas dos moldes e tornar os recheios mais homogéneos e densos. Para a técnica central com amplitude de vibração ajustável e ilimitada. Pode ser ajustado livremente para escolher diferentes potências. Fácil de utilizar. Com desempenho estável.	Unidade	2	4		

	Voltagem: 220 -110 V. Tamanho: 14 x 15 x 11 cm. Carga máxima: ≤2kg. Conteúdo: uma unidade.					
249	Ponta de Borracha para polimento de prótese- Dimensões: 24x6,3mm. Macia. Flexível. Branco: Grossa (Carbeto de Silicio/100) para ajustes e remoção de ranhuras de resinas, porcelana/cerâmica, metais e acrílico. Preto: Média (Carbeto de Silicio/240) para acabamento de resinas e metais não preciosos. Azul: Fina (Carbeto de Silicio/400) para polimento com alto brilho em resinas e metais não preciosos. Rosa: Extra-fina (Carbeto de Silicio/1200) para polimento com alto brilho para resina e metais não preciosos. Validade: Indeterminado.	Kit	10	50		
250	Kit Completo de Moldeiras de Inox Adulto Desdentado. Descrição: Material: Aço inoxidável, garantindo alta resistência e durabilidade. Acabamento: Polido, proporcionando uma superfície lisa que facilita a higiene. Registro ANVISA: 10409360003. Conteúdo do Kit: Quantidade: 8 unidades. Tamanhos: Inclui tamanhos variados para arcada superior (1, 2, 3 e 4) e inferior (1, 2, 3 e 4). Aplicação: Indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão Características Adicionais: Resistência: Oferecem grande resistência devido ao material de aço inoxidável. Higiene: O acabamento polido permite uma limpeza eficiente.	Kit	2	10		
251	Kit moldeiras alumínio-Kit Moldeira de Alumínio para Adultos Desdentados. Material: Alumínio de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Modelos: Anatômicos, projetados para reproduzir com precisão a arcada de pacientes desdentados. Perfurações: As moldeiras são perfuradas para aumentar a retenção do material de moldagem, como alginatos ou outros materiais de impressão. Autoclavável: Sim, podem ser esterilizadas em autoclave, garantindo a segurança e higiene no uso. Tamanhos: O kit geralmente inclui várias unidades de diferentes tamanhos para se adaptar a diferentes arcadas. Por exemplo, pode conter tamanhos superiores e inferiores variados Aplicação: Indicadas para moldagem de arcadas desdentadas, utilizadas em procedimentos de prótese dentária e outras aplicações odontológicas	Kit	2	10		
252	Compasso de willis em aço inox	Unidade	2	10		

253	Régua de Fox em metal	Unidade	2	10		
254	Pedras de Arkansas para PM- ajustes rápidos de porcelana, desgastes efetivos em amálgama, metais preciosos e não-preciosos, acabamento em compósitos e cerômeros e preparo de superfície e pré-polimento. Todo tipo de ajuste, uma única pedra. As Pedras de Arkansas American Stones FG da American Burrs de Granulometria Grossa (Ultra-Green) são ideais para o preparo da superfície para um polimento eficiente, reduzindo o desgaste de borrachas para polimento de porcelana, compósitos, amálgama, metais preciosos e não-preciosos. Granulometrias.	Unidade	20	60		
255	Alicate Ortodôntico nº 139-Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade; Garantia: 02 anos contra defeito de fabricação. Totalmente autoclavável.	Unidade	4	10		
256	Cimento provisório Interim- O cimento odontológico Interim é um material restaurador temporário, geralmente composto por óxido de zinco e eugenol modificado1. Ele é utilizado como base terapêutica para restaurações temporárias e forramento de cavidades. Características Técnicas: Composição: Óxido de zinco e eugenol modificado1. Aplicação: Utilizado em restaurações temporárias e como base para outras restaurações1. Propriedades: Proporciona uma vedação temporária eficaz e é fácil de manipular. Kit pó/Líquido.	Kit	10	100		
257	Espátula 36-em aço inox	Unidade	8	40		
258	Espátula 24-em aço inox	Unidade	8	40		
259	Lecron- em aço inox	Unidade	8	40		
260	Disco de Carburundu- Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial. Corte rápido. Resistentes e duráveis. Tamanho 23,8x0,63mm.	Unidade	30	150		
261	Rolete de algodão- Especificações Técnicas Material: 100% algodão. Dimensão: 4cm de comprimento. Formato: Cilindro compacto. Isento: De amido, cloro e impurezas. Uso: Procedimentos odontológicos. Estéril: Produto não estéril. Validade: 05 anos a partir da data de fabricação. Pacotes com 100 unidades	Pacote	100	500		
262	Oliva de polimento para peça reta- Sistema de polimento em 3-fases: - Verde: Granulação grossa. Velocidade: 10.000 a 15.000 rpm. - Cinza: Granulação média. Velocidade: 10.000 a 15.000 rpm. - Amarela: Granulação fina. Velocidade: 5.000 a 7.000 rpm. Polidores de silício. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Kit com 3 peças	Kit	10	50		
263	Disco de feltro- Disco de Feltro American	Unidade	10	50		

	Burrs. Feita com materiais de alta qualidade, a **escova de feltro para polimento PM** da **American Burrs** é um produto odontológico de linha laboratorial que promove um excelente polimento. Características da escova de polimento American Burrs: Diâmetro: 22 mm; Material: Feltro; PM: Baixa rotação; Linha: Laboratorial; Blister: 1 unidade e Registro ANVISA: Isento.					
264	Tira de poliéster- As tiras de poliéster são amplamente utilizadas em odontologia, especialmente em procedimentos de restauração. Elas são indicadas para isolar as restaurações feitas com resinas compostas, protegendo o cimento durante a reação de geleificação e resultando no endurecimento do material. Essas tiras também são usadas para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Elas possuem um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Pacotes dom 50 unidades.	Pacote	50	200		
265	Disco de Aço- uso odontológico, especialmente os utilizados em procedimentos protéticos, possuem algumas especificações técnicas importantes. Aqui está um exemplo de um disco diamantado com mandril PM. Especificações Técnicas**.** Material: Aço inoxidável e diamante. Modo de Uso: Encaixe o disco no mandril apropriado. Utilize a peça reta para acionar o disco. Aplique o disco sobre a superfície da prótese para ajustes precisos Esses discos são essenciais para o ajuste de peças protéticas, proporcionando precisão e eficiência no trabalho odontológico	Unidade	30	120		
266	Medidor para alginato/ Gesso	Kit	2	20		
267	Escala de cor - O sistema de Escala de Cores Classical Vita é projetado com uma lógica de agrupamento que facilita a precisão na seleção de cores. Composto por dentes de cerâmica estratificados manualmente, ele é aplicável tanto para resina quanto para porcelana. A escala apresenta 16 cores distintas e é autoclavável a até 140ºC**.**	Unidade	4	30		
268	Hidróxido de cálcio PA- hidróxido de Cálcio em pó. Frasco 10 mg.	Frasco	10	30		
269	Cimento Cirúrgico - Composição: Acetato de Zinco, Ácido Tânico, Breu, Óxido de Zinco e Celulose. Validade: 3 anos, a partir da data de fabricação. Registro Kit:	Kit	10	50		

	pó /líquido					
270	Escova de aço para limpeza de brocas	Unidade	20	120		
271	Escova plástica para lavagem de instrumental	Unidade	30	150		
272	Caixa Plástica organizadora transparente para acondicionamento de instrumental- 6 litros	Unidade	10	40		
273	Anestésico tópico-somente para uso profissional. Exclusivamente para uso tópico em mucosas. Forma farmacêutica: Anestésico em gel. Composição: Anestésico Tópico Benzocaína 20%. Sabor: Tutti-Frutti. Via de administração: Anestésico tópico, exclusivamente para uso em mucosa oral. Categoria: Anestésicos e Agulha Gengival. Registro MS nº 1.0177.0027.002-7. **Composição:** Cada g do gel sabor tutti-fruti contém: Benzocaína 0,2 g.; Excipientes q.s.p 1,0 g.; Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Tutti-Frutti e Corante Color Red No. 28 CI 45410.	Unidade	50	200		
274	Fórceps 69-Forceps odontológicos são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O forceps são fabricados em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável; Autoclavável: Sim; Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	10	30		
275	Forceps 18 L- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		

276	Forceps 18 R- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
277	Fórceps 150- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
278	Fórceps 151- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
279	Fórceps infantil- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço	Unidade	20	50		

	inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.					
280	Fórceps 44- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
281	Fórceps 17- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
282	Fórceps 16- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de	Unidade	20	50		

	fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.					
283	Fórceps 101- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	20	50		
284	Fórceps 27- são instrumentos cirúrgicos usados em odontologia para a extração de dentes. Eles ajudam na remoção segura do dente ao romper as fibras do ligamento periodontal e expandir o osso ao redor. Principais Benefícios: Material de Qualidade: O fórceps odontológico é fabricado em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade excepcionais. Autoclavável: Pode ser esterilizado repetidamente sem comprometer sua integridade, essencial para a prática clínica. Características: Material: Aço inoxidável. Autoclavável: Sim. Garantia: 10 anos pelo fabricante, contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA: 10401310088.	Unidade	2	50		
285	Sindesmótomo Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Referência Quinelato: QD.090.01. Aplicação: O Sindesmótomo Nº1 da Quinelato é ideal para os profissionais que buscam por praticidade, segurança e precisão na realização de seus procedimentos. Para que serve o Sindesmótomo. O sindesmótomo é um instrumental odontológico que auxilia na exodontia, pois descola a gengiva do osso antes da extração. Este deve ser utilizado somente após a aplicação da anestesia.	Unidade	20	50		
286	Fio Dental- Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos a partir da data de fabricação; Registro ANVISA: 2038823.Embalagem com 100 mts.	Unidade	30	150		
287	Fio retrator- Disponível em 4 espessuras diferentes. Fácil inserção. Não	Unidade	20	50		

	impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival.					
288	Clip Labial-Clip Lábial Finepex/Sensory - Schuster	Unidade	10	30		
289	Resina Acrílica autopolimerizável -Rosa – pó frasco com 220 gr.	Frasco	10	30		
290	Resina Acrílica autopolimerizável -Incolor – pó Frasco 220 gr.	Frasco	10	30		
291	Resina acrílica autopolimerizável – líquido Frasco -250 ml	Frasco	20	60		
292	Tira de lixa poliéster para acabamento em resina- Garantem excelente polimento do ponto de contato proximal, com centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. São um abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster que oferece granulação fino e médio. Medidas: - Granulometria: Fino e Médio. - Espessura: 0,05mm.- Largura: 2,5mm.- Comprimento 170mm.- Aplicação manual (não precisa de nenhum suporte).	Embalagem	50	250		
293	Insertos para aparelho de ultrassom marca Dabi Atlante	Unidade	30	120		
294	Coltosol pote 20gr. cimento para preenchimento temporário das cavidades dentárias. sem eugenol	Unidade	30	120		
295	Cunha madeira - Cunha anatômica de madeira. Pacote com 100 unidades	Pacote	30	120		
296	Formocresol, composição formaldeído + ortocresol, concentração 19% + 35% aproximadamente, veículo em solução glicerinada. Frasco com 10 ml	Frasco	30	90		
297	IODOFORMIO 10G Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: chi3 (triiodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 (frasco com 10 gramas).	Frasco	30	90		
298	IRM LIQUIDO Restaurador provisório IRM, composição Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%.	Frasco	30	90		
299	IRM PO Restaurador provisório IRM, composição Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila	Frasco	30	90		

Valor total Cota ME/EPP:	**R$**

Valor total geral da licitação:	

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔNIMA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto licitado)

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência contratual será de 01 um (ano), contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O prazo da vigência contratual poderá ser prorrogado mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo as sanções cabíveis.

3.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada a autorização da autoridade competente.

3.4 Deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro respectivo a suas prorrogações, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme Art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto obedecerá ao que consta no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

4.2 A Secretaria Municipal de Saúde irá emitir Ordem de Serviços (OS).

4.3 O prazo de entrega 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão de ordem de serviço. A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada no momento do recebimento do objeto a ser licitado pelo fiscal do contrato nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Claudinéia Vieira, Cargo: Coordenadora da Atenção Básica, que dará ciência posteriormente a Gestora do contrato, a Sra. Carla Sousa Santos, cargo: Coordenadora de Saúde Bucal, sobre toda e qualquer intercorrência no ato do recebimento, que exercerá o direito de notificar à empresa Contratada, para com autoridade exercer,

como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento o e da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4.5.1 Compete ao Gestor do Contrato:

a) Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do **caput** do art. 19 da Lei Federal 14133/2021

b) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

c) Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

d) Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

e) Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos.

f) Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

g) Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

h) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

i) Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

j) Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

4.5.2 Compete ao Fiscal Técnico:

a) Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

b) Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

c) Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

d) Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

f) Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

g) Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

h) Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato.

i) Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

j) Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

4.6 O objeto desta contratação será recebido nos termos do art. 140, inciso II da Lei Federal 14133/2021

a) Provisoriamente: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8 A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O valor total da contratação é de R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXX)

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.4 Após o aceite do relatório de fornecimento, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

6.4.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

6.4.2 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

6.4.3 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

6.4.4 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

6.4.5 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras
.
6.4.5.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6.4.6 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

6.4.7 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

6.4.7.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

6.4.7.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela

CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

6.5 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XVI do edital.

6.6 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

6.6.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 6.6 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei n° 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4° da Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

6.6.1.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 6.6.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XVII do Edital para fins de não retenção do IR na fonte.

6.7 Os fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 6.5

6.7.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

6.7.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

6.8 Pertencerá ao Município a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts 157, I e 158, I da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços propostos serão objeto de reajuste após 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento estimado, conforme estabelece o artigo 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.”

7.2 Na hipótese de prorrogação contratual os preços serão reajustados anualmente, utilizando-se como base a variação do índice IPCA/IBGE apurado no período."

7.2.1 Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal n° 6.809 de 31 de julho de 2023.

7.3 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Pública Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

9.2 Efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital e no Termo de Referência;

9.3 Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto objeto.

9.3.1 Subentende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte e qualquer despesa, acessórios e/ou necessárias, não especificadas neste contrato;

9.3.2 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Contratada.

9.4 Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14133/2021;

9.5 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.6 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato;

9.7 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;

9.8 Reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.9 O recebimento definitivo do objeto não exime a Contratada de responsabilidades pela perfeição, qualidade, segurança e defeitos de fabricação;

9.10 Deverá a Contratada informar qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros;

9.11 A empresa será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

9.11.1 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante

9.12 Entregar ao setor responsável pela gestão do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento,* os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório;

9.16 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual para o fornecimento e execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
f) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
g) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame
j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "f", "g", "h", "i" e "j" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa (art. 162), sendo:

i. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

ii. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação ou suplementação

iii. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iv. Compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto (art. 162, parágrafo único)

v. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2.O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4 A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M SAÚDE: 01568 - 09.01.00 10 301 1002 2001 01 3100000 – 3.3.90.30.00
03405 - 09.01.00 10 301 1002 2001 02 3000011 – 3.3.90.30.00

00239 – 09.01.00 10 302 1005 2002 01 3100000 – 3.3.90.30.00
03459 – 09.01.00 10 302 1005 2002 02 3000201 – 3.3.90.30.00
02217 – 09.01.00 10 302 1005 2406 01 3100000 – 3.3.90.30.00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante.

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5 As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 A CONTRATADA está ciente sobre o dever de observação das disposições da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não se for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento e eventuais termos aditivos nos termos e condições previstas no art. 94 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 304

presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP),_____de_____de 2025.

Clécio F. Gonçalves
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA

TESTEMUNHA

1º NOME_____ RG Nº
2º NOME_____ RG Nº

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 305

ANEXO XIV

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E/OU LOCAL E EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 306

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, RESPONSÁVEL DO AJUSTE, ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 307

ANEXO XV

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E ALIQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata do art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionado no código 8767, art. 5° da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5° da IN RFB 1234/2012; Mercadoria e bens em geral. Mercadorias e bens e geral.	**1,2**
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	**0,24**
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo “Combustível Social”, fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	**0,24**

(Pronaf).	
• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei n° 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1° do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2° do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5° da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5° do art. 2° da IN RFB 1234/2012.	**1,2**
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5° da IN RFB 1234/2012. Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5° da IN RFB 1234/2012.	**2,40**
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	**2,40**
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	**0,00**
•Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; •Seguro saúde.	**2,40**
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	**4,80**

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 309

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo no disposto no art. 32 da Lei n° 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei n° 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data .....

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de "Simples Nacional" em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.

Proc. 16.434/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 46/2025 – PROCESSO Nº16.434/2024 FLS. Nº 310

ANEXO XVII - LAUDO DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
PREGÃO ELETRONICO N° 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.434/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

LICITANTE:_____				
ITEM XX	**UNID.**	**ATENDE**	**NÃO ATENDE**	**OBS:**

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

COMISSÃO DE ANALISE DE AMOSTRA:

Nome:_____RG:_____

Nome:_____RG:_____

Nome: _____RG:_____